



URI

SÃO LUIZ
GONZAGA

RICADI

Revista
Interdisciplinar

Contabilidade, Administração e Direito



RICADI



Revista

Interdisciplinar

**Contabilidade, Administração e
Direito**

ISSN 2526-1851

Vol. 2

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reitor

Luiz Mario Silveira Spinelli

Pró-Reitor de Ensino

Arnaldo Nogaro

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Giovani Palma Bastos

Pró-Reitor de Administração

Nestor Henrique de Cesaro

Diretor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Osmar Antonio Bonzanini

Diretora Geral – São Luiz Gonzaga

Dinara Bortoli Tomasi

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – São Luiz Gonzaga

Cirino Calistrato Rebello

Coordenador do Curso de Administração - São Luiz Gonzaga

Revis Catiano Feijó Moura

Coordenadora do Curso de Direito – São Luiz Gonzaga

Cristiane Menna Barreto Azambuja

Equipe editorial

Cristiane Menna Barreto Azambuja

Roberto Carlos Dalongaro

Conselho científico nacional e internacional

Andressa Schaurich dos Santos

Camila Borges Fialho

Cláudia de Freitas Michelin

Daniel Knebel Baggio

Daniela Bortoli Tomasi

Gilmar Antônio Bedin

Jorge Guillermo Odriozola

Juliana Bedin Grando

Lucas Almeida dos Santos

Lurdes Marlene Seide Froemming

Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

Révis Catiano de Moura

Vando Knob Hartmann

Volnei José Righi

São Luiz Gonzaga – RS

Tel: (55) 3352-8150. Site: <http://urisaoluiz.com.br/site/>

RICADI



Revista
Interdisciplinar

**Contabilidade, Administração e
Direito**

ISSN 2526-1851

Vol. 2

Apresentação

Ao completar 25 Anos de inserção na Comunidade Regional, a URI – São Luiz Gonzaga, com muito orgulho, lança a segunda edição da **Revista Interdisciplinar Contabilidade, Administração e Direito** – RICADI. A revista é resultado de um trabalho integrado entre profissionais engajados na construção do conhecimento e respeita as particularidades características de cada Curso.

Nesta edição, a RICADI está sendo apresentada com um desenho diferente. Para nossa alegria, deparamos-nos com artigos produzidos por Professores-Pesquisadores e Acadêmicos que buscam o novo, o desconhecido em nossa Universidade, fortalecendo assim a concretização da missão institucional com estratégias viáveis e academicamente reconhecidas.

As páginas desta revista apresentam uma coletânea de dez textos que registram estudos e percepções referentes a temas atuais e relevantes ao cenário institucional, pois fortalecem o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental da nossa histórica Região Missioneira.

Ao Curso de Administração, coube a apresentação de três produções que abordam conceitos pertinentes aos atuais e futuros Administradores, assim distribuídos: - Direitos trabalhistas e as organizações em um contexto de mudanças; - Gestão estratégica na Uri São Luiz Gonzaga: preocupação do presente, tendo como referência o futuro que se deseja construir; - O papel da marca como vitrine para a projeção de novos negócios em uma incubadora tecnológica.

Professores e Acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis apresentam o resultado estudos realizados acerca de: - Teoria contábil evidenciando as normas e princípios da contabilidade; - Planejamento tributário através do modelo de administradora patrimonial; - Uma projeção dos preços de venda com base nos custos de produção em uma indústria metalúrgica.

O Curso de Direito sistematiza, ao longo desta edição da RICADI, temas relevantes à cidadania, dentre os quais destacam-se: - Direito Ambiental e as diversidades natural e cultural no Brasil: direitos da sociobiodiversidade e sustentabilidade na Constituição brasileira; - Das letras ao direito: uma reflexão sobre a obra “O sol é para todos”; - A ação direta de

inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade no ordenamento jurídico brasileiro; - As “patologias corruptivas” nos âmbitos público e privado: breve análise da normativa brasileira aplicada à corrupção.

Esperamos que a leitura desses textos, além de comprovar a importância da URI – São Luiz Gonzaga na formação qualificada a que se propõe, configure como um convite para que a produção, sistematização e democratização do conhecimento, proposta nesta revista no formato virtual, permita que o acesso esteja ao alcance de todos que buscam enfrentar os desafios da sociedade contemporânea, com sabedoria, verdade e justiça.

Abraço fraterno,

Dinara Bortoli Tomasi
Diretora-Geral

Palavra da Equipe editorial

Depois do sucesso da primeira edição da Revista Interdisciplinar Contabilidade, Administração e Direito da URI – São Luiz Gonzaga -, a tarefa de lançar uma nova edição é desafiadora. Isso porque, além de manter a qualidade dos textos, observadas as suas áreas, necessário se faz expandir horizontes e, com isso, alcançar um número cada vez maior de pesquisadores e leitores.

Ultrapassados alguns meses de avaliação preliminar da Equipe editorial e dos pareceristas integrantes do Conselho científico nacional e internacional, os artigos que seguem, sem dúvida, conseguiram sustentar a qualidade dos textos anteriores. Trata-se de mérito de seus autores, que confiaram no trabalho desenvolvido pela Revista e não mediram esforços para apresentar o seu melhor.

A Revista conta com três artigos relacionados ao Curso de Ciências Contábeis, três artigos advindos de temas atinentes ao Curso de Administração e quatro artigos originários do Curso de Direito.

Resta, agora, aspirar que outros tantos pesquisadores continuem a acreditar na Revista. Que possamos, juntos, construir o conhecimento e colaborar para o desenvolvimento da ciência.

A equipe editorial da Revista agradece o comprometimento e a contribuição de todos os envolvidos na segunda edição da RICADI. O desejo é de que os textos possam servir como uma boa fonte de pesquisa e, também, como uma leitura agradável e enriquecedora a todos que possam se interessar pelas temáticas expostas.

Vamos seguindo.

Sempre em frente.

Um fraterno abraço a todos,
Equipe editorial - RICADI

Sumário

CONTABILIDADE.....	10
1. Estudo da teoria contábil evidenciando as normas e princípios da contabilidade - <i>Cirino Calistrato Rebello, Luiz Fernando P. Wesz, Adrieli Nunes Corim, Nayara da Silva Kowalsi</i>	10
2. Planejamento tributário através do modelo de administradora patrimonial – <i>Marinalva Matos, Humberto Girardi, Alceu de Oliveria Lopes, Roberto Carlos Dalongaro</i>	40
3. Uma projeção dos preços de venda com base nos custos de produção em uma indústria metalúrgica: o caso da empresa Metal Service – <i>Luciano M. dos Santos, Roberto Carlos Dalongaro, Luiz Fernando Wesz</i>	59
ADMINISTRAÇÃO.....	84
1. Direitos trabalhistas e as organizações em um contexto de mudanças – <i>Luciane de Oliveira, Amanda Oliveira Ramadam</i>	84
2. Gestão estratégica na URI São Luiz Gonzaga: preocupação do presente, tendo como referência o futuro que se deseja construir – <i>Dinara Bortoli Tomasi</i>	96
3. O papel da marca como vitrine para a projeção de novos negócios em uma incubadora tecnológica – <i>Camila Borges Fialho, Janerson P. de Almeida, Andrieli F. Neves, Maria Julia Gai</i>	117
DIREITO.....	137
1. Direito Ambiental e as diversidades natural e cultural no Brasil: direitos da sociobiodiversidade e sustentabilidade na Constituição brasileira – <i>Larisa Nunes Cavalheiro, Luis Ernani Bonesso de Araujo</i>	137
2. Das letras ao direito: uma reflexão sobre a obra “O sol é para todos”, de Harper Lee – <i>Volnei José Righi</i>	155
3. A ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade no ordenamento jurídico brasileiro – <i>Ana L. S. Meireles, Ricardo F. Bernardo, Tathiele S. Schultz, Tatiana M. Wesz</i>	170

4.As “patologias corruptivas” nos âmbitos público e privado: breve análise da normativa brasileira aplicada à corrupção- *Aneline dos Santos Ziemann, Daniela Lippstein*..... 182

ESTUDO DA TEORIA CONTÁBIL EVIDENCIANDO AS NORMAS E PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE

Cirino Calistrato Rebello¹
Luíz Fernando Peixoto Wesz²
Adriele Nunes Corim³
Nayara da Silva Kowalski⁴

RESUMO

Este trabalho estuda e investiga a Teoria Contábil, sua evolução e suas tendências, evidenciando as normas e princípios da Contabilidade. A relevância deste estudo deriva da necessidade de se compreender a importância de se conhecer a história da contabilidade e sua evolução até chegar ao patamar que se encontra: uma ciência social. Para o desenvolvimento do trabalho os dados foram coletados por pesquisa bibliográfica, assim como os resultados do estudo realizado são debatidos na discussão sob a forma de hipóteses. Neste sentido, este estudo faz, inicialmente, uma breve introdução, tratando os diferentes conceitos dados a História e a Evolução da Contabilidade, bem como seus Princípios e Convenções. O estudo da Teoria da Contabilidade e sua importância para os acadêmicos, e também para os profissionais que já são atuantes no meio contábil, dá suporte para melhores interpretações dos elementos contábeis, especialmente os componentes do Ativo e do Passivo. Para entendimento, de forma conveniente e segura, saber identificar corretamente o objeto, os objetivos e as funções da Contabilidade é necessidade fundamental para quem se dedica aos estudos dessa ciência social. O estudo conclui que as Normas e os Princípios da Contabilidade são as teorias, que, juntamente com a legislação (tributária, trabalhista, e outras), dão um embasamento seguro aos profissionais contábeis, ajudando desenvolver seu trabalho de forma eficiente. A ciência contábil requer constante atualização, colocando um desafio permanente que não se limita apenas ao objeto do estudo, mas também acompanhamento de temas como: Política governamental, Mercado globalizado, Mudanças de tributação entre outros.

Palavras-chave: Teoria Contábil. Normas. Princípios. Relevância. Contabilidade.

ABSTRACT

1 Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Administração e Professor do curso de Ciências Contábeis da URI – São Luiz Gonzaga.

2 Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Agronegócios e Professor do curso de Ciências Contábeis da URI – São Luiz Gonzaga.

3 Graduanda do último semestre de Ciências Contábeis da URI – São Luiz Gonzaga.

4 Graduanda do último semestre de Ciências Contábeis da URI – São Luiz Gonzaga.

This work studies and investigates the Accounting Theory, its evolution and its trends, evidencing the norms and principles of Accounting. The relevance of this study derives from the importance of knowing the history of Accounting and its evolution until today: a social science. For the development of the work, the data were collected by bibliographic research, as well as the results of the study carried out are debated in the discussion in the form of hypotheses. In this sense, this study initially makes a brief introduction, dealing with the different concepts about History and Evolution of Accounting, as well as its Principles and Conventions. The study of Accounting Theory and its importance for academics, and for professionals, who works in the accounting environment, it supports better interpretations of the accounting elements, especially the components of Assets and Liabilities. To understand, in a convenient and safe way, knowing how to properly identify the object, objectives and functions of Accounting is a fundamental necessity for those who dedicate themselves to the studies of this social science. The study concludes that the Norms and Principles of Accounting are theories, which together with legislation (tax, labor, and others) provide a safe foundation for accounting professionals, helping to develop their work efficiently. The accounting science requires constant updating, posing a permanent challenge that is not limited only to the object of the study, but also follow-up on topics such as: Government policy, Globalized market, Tax changes among others.

Keywords: Accounting Theory. Standards. Principles. Relevance. Accounting.

1 Introdução

Desde o início da história da humanidade a contabilidade já existia, e no decorrer do tempo vem sofrendo mudanças no sentido cultural, econômico, político, social e científico. Seu desenvolvimento foi contínuo à medida que o homem buscava novas fontes para aprimorar seus controles e conhecimentos.

A Contabilidade, como Ciência Social, sofre modificações e alterações significativas, em decorrência das mudanças observadas na sociedade, especialmente aquelas que as organizações estão sofrendo. Estas influências são estabelecidas principalmente pelas convergências aos paradigmas do mercado globalizado, que impõem mudanças nos objetivos da Contabilidade e, a cada mudança de objetivo, é preciso adaptar os princípios e normas que norteiam os estudos, as análises e as demonstrações contábeis. Os Órgãos reguladores brasileiros como: IBRACON (Instituto Brasileiro de Contadores), e o CFC (Conselho Federal de Contabilidade), emitem Pronunciamentos e Normas que norteiam a Contabilidade no Brasil.

A Teoria da Contabilidade expõe os postulados, princípios e normas contábeis, buscando trazer uma interpretação da terminologia e do uso dos componentes contábeis que facilite a sua aplicabilidade. Para uma leitura mais exata das informações contábeis é que se faz importante que os profissionais da contabilidade tenham o conhecimento e discernimento da real definição de cada elemento patrimonial. Este é um dos fatores que contribui para o sucesso financeiro das entidades num mercado cada vez mais globalizado.

O estudo pretende evidenciar as Normas e os Princípios da contabilidade, apresentar a evolução da Contabilidade e seus objetivos e, ainda, descrever e analisar as normas e princípios da contabilidade, demonstrando, assim, a sua importância no processo de avaliar, registrar, mensurar os fatos contábeis, para esse processo evolutivo da contabilidade, diante das exigências dos usuários, gerando informações confiáveis e relevantes aos seus usuários.

Por se tratar de um conceito relativamente novo e com investigações incipientes no mundo acadêmico e profissional, entende-se que a pesquisa traz benefícios para o mundo acadêmico, pelo aprofundamento teórico do objeto de estudo e também uma contribuição ao meio profissional.

O estudo da Teoria da Contabilidade é relevante, não somente nas cadeiras acadêmicas, mas também para os profissionais atuantes na área contábil. Com isso, o presente trabalho gerou o seguinte questionamento: A Teoria Contábil proporciona os conhecimentos necessários para o desenvolvimento das práticas contábeis?

2. Desenvolvimento

O trabalho apresenta no conceito um pouco da história e da evolução da contabilidade. Também apresenta a contabilidade no Brasil, os princípios e as convenções, a importância da contabilidade, a profissão contábil e as perspectivas da profissão, finalizando com as considerações.

2.1 O conceito de contabilidade

O termo Contabilidade é reconhecido atualmente em todos os idiomas, tanto atuais como os da antiguidade. A história registra palavras, cada uma em seu idioma, com a sua própria forma etimológica, mas, em português, o conceito sobre esse conhecimento específico parece ter proveniência de uso da expressão. Na península Ibérica, há muitos milênios atrás, quando se realizavam registros em argila, na Suméria, nasceu a própria escrita que daria origem ao registro de todas as expressões.

A contabilidade pelo seu conjunto de princípios, normas e procedimentos próprios, é uma ciência com o objetivo de conhecer a situação patrimonial das pessoas e das empresas, e as suas mutações.

Assim, destaca o seguinte conceito de Gouveia (1993, p.1):

[...] contabilidade é um sistema muito bem idealizado que permite registrar as transações de uma entidade que possam ser expressas em termos monetários, e informar os reflexos dessas transações na situação econômico financeira dessa entidade em uma determinada data.

Gouveia (1993, p.1) relata que a importância de se registrar as transações de uma organização é proveniente de uma série de fatores, como, por exemplo, devido ao dinamismo das empresas, com mudança dos seus dirigentes e do pessoal que as opera; a necessidade de comprovar, com registros e documentos, a veracidade das transações ocorridas; a possibilidade de reconstituir, com detalhes, transações ocorridas muitos anos antes; a necessidade de registrar as dívidas contraídas, os bens adquiridos, ou o capital que os proprietários investiram no negócio, além de informar os reflexos que as transações provocam na situação econômico-financeira da empresa para que os diversos interessados em seu passado, presente ou futuro tenham conhecimento do seu progresso, estagnação ou retrocesso.

O conceito da contabilidade é essencial para formação do profissional da Contabilidade. Sem que se tenha conhecimento da origem de sua profissão, o indivíduo mostra-se como uma casa sem base, um castelo de areia. Necessário se faz construir em terreno firme e o conhecimento é que dá a firmeza necessária para que seja edificada a carreira de um contabilista, bem como das demais profissões.

Antes de conceituar a Contabilidade vale a pena compreender que as correntes científicas surgem com a formação das teorias, e Buesa (2010, p. 7) explica que “Assim, surgiu uma série de escolas do pensamento contábil, cada uma sucedendo à outra, fornecendo cada vez mais conhecimentos que influenciaram no estabelecimento definitivo da Contabilidade como ciência” como filosofia.

A Contabilidade é a ciência que estuda e controla o patrimônio, objetivando representá-lo graficamente, evidenciar suas variações, estabelecer normas para sua interpretação, análise e auditoria, e servir como instrumento básico para a tomada de decisões de todos os setores direta ou indiretamente envolvidos com a empresa (BUESA, 2010).

Conforme o conceito de Gouveia (1993, p.01),

[...] contabilidade é um sistema muito bem idealizado que permite registrar as transações de uma entidade que possam ser expressas em termos monetários, e informar os reflexos dessas transações na situação econômico-financeira dessa entidade em uma determinada data.

Para Ribeiro (1996, p. 14), “A contabilidade é uma ciência que permite, através de suas técnicas, manter um controle permanentemente do patrimônio da empresa”. Portanto, sua finalidade é fornecer informações sobre o patrimônio, informações essas de ordem econômica e financeira, que facilitará as tomadas de decisões, tanto por parte dos administradores ou proprietários, quanto por parte daqueles que pretendem investir na empresa.

Para a Contabilidade é importante estabelecer um relacionamento harmonioso com as demais ciências, pois uma complementa a outra. Neste contexto, os fenômenos ocorridos numa azienda, com a ajuda de profissional da Contabilidade, são melhores compreendidos e gerenciados com segurança nas informações contábeis. Dessa forma, conhecer a história e a evolução da contabilidade, e ainda compreender a sua razão de ser, contribui para que o contabilista ofereça serviços diferenciados ao seu cliente.

Segundo afirma Marion (2003), a “Contabilidade pode ser considerada como sistema de informação destinado a prover seus usuários de dados para ajudá-los a tomar decisão”. Conforme a pesquisa desenvolvida, acrescenta-se que a contabilidade atualmente é mais do que prover aos usuários informações.

Atualmente, o contador deve ir além disso e prestar assessoria e informações ajudando o empresário a entender quais são as reais necessidades de informações que a empresa deve prestar aos órgãos fiscalizadores, que vão além da obrigação de pagar tributos. O não cumprimento de obrigações acessórias, por exemplo, pode gerar pesadas multas aos contribuintes, e nesses casos, ressalta-se a importância do contador como um profissional altamente atualizado para assessorar o seu cliente, podendo ser um empresário ou uma pessoa física. Estas são atualmente as principais funções do profissional Contábil.

2.2 História da Contabilidade

Autores clássicos da contabilidade como Ludícibus e Marion (apud BEUREN *et al.* 2003) colocam que a fase da Contabilidade do Mundo Antigo compreende desde os primórdios da história até aproximadamente o ano de 1202 d.C., e seus acontecimentos marcam o nascimento da contabilidade que surge para atender à necessidade de avaliar a riqueza do homem, bem como os acréscimos e decréscimos dessa riqueza em uma época em que ainda não existiam números, escrita ou moeda.

Dessa forma, os primeiros indícios de contabilidade, ainda de forma rudimentar, ocorreram por volta de 4.000 anos a. C., com a utilização das fichas de barro. Com o passar dos anos as pessoas começaram a trocar suas mercadorias, umas com as outras. O surgimento da moeda foi um marco na contabilidade e possibilitou quantificar e valorizar as riquezas existentes.

Assim, a Contabilidade existe desde os primórdios da civilização e, durante um longo período, foi tida como a arte da escrituração mercantil. Utilizava técnicas específicas que se foram aperfeiçoando e especializando, sendo algumas delas aplicadas até hoje.

Portanto, a afirmação de Silva e Moura (2003, p. 03) “compreender e identificar os fatos passados é um marco para o entendimento do presente, e com maior segurança projetar ideias futuras” alerta para duas questões importantes, sendo que a primeira destaca que é preciso conhecer a origem da Contabilidade e os fatores ligados a sua evolução para possibilitar que meios mais adequados de

atender às necessidades atuais sejam elaborados, já a segunda questão alerta, mesmo que indiretamente, para a importância das informações contábeis como uma forma de conhecimento da identidade empresarial, sua evolução, seu estado presente e perceber para onde ela caminha.

Essa abordagem histórica não objetiva apontar de forma completa a evolução da Contabilidade como ciência, apontando as suas origens, bases e escolas, mas visa focar a adequação e resposta da Contabilidade para necessidades práticas de informação e de gestão, uma vez que demonstra a sua evolução e resposta às necessidades de seus usuários e a sua adequação ao contexto socioeconômico de cada época, cujos aspectos são mais condizentes com os objetivos deste trabalho.

Sendo assim, de acordo com um comentário de Masi relatado por Lopes de Sá (1998):

A Contabilidade, como ciência, só considera os instrumentos de informação como meios que levam ao conhecimento dos fenômenos patrimoniais: tais instrumentos servem de fato para colher, classificar, ordenar e representar os dados que elaborados, são depois utilizados para administração do capital das empresas ou do patrimônio das entidades.

Assim, a história da contabilidade é tão antiga quanto a da própria civilização e está ligada às primeiras manifestações humanas da necessidade social de proteção à posse e de perpetuação e interpretação dos fatos ocorridos. Deixando a caça e a pesca, os homens passaram a se organizar em grupos de agricultores e de pastoreio, e depois como grupos de comerciantes. O homem passou a se organizar, então, de forma econômica. Com a propriedade, cada pessoa passa a ter e acumular suas próprias riquezas.

A contabilidade surgiu da necessidade de registrar os movimentos das transações comerciais, há indícios de que as primeiras cidades comerciais foram as dos fenícios, a prática do comércio não era exclusiva destes, sendo que era exercida nas principais cidades da antiguidade. Por sua vez, a atividade de troca e venda dos comerciantes semíticos requeria o acompanhamento das variações de seus bens quando cada transação era efetuada. Já as trocas de bens e serviços eram seguidas de simples registros ou relatórios sobre o fato (SÁ, 1998).

Isso proporciona uma visão de um agrupamento de ideias sistematizadas, com objetivos e normas próprias, pois a contabilidade para a ciência é conceituada

como uma ciência econômica e administrativa com o fim de arquivar o registro e o controle das empresas propiciando notas de esclarecimento sobre seu patrimônio.

Conforme Franco (1992, p.19):

A contabilidade, desde seu aparecimento como conjunto ordenado de conhecimentos, com o objeto e finalidade definida, tem sido considerada como arte, como técnica ou como ciência, de acordo com a orientação seguida pelos doutrinadores ao enquadrá-la no elenco das espécies do saber humano.

Assim, a contabilidade é estimada científica, porque obtém um objeto próprio que é o patrimônio da empresa e que possui eficácia como exemplo da necessidade empresarial, sendo uma maneira própria de observação que leva ao raciocínio do desenvolvimento, conhecimento milenar, possui teorias e doutrinas exclusivas, tem finalidade com Administração, Direito, Economia etc (FRANCO, 1992).

2.3 Evolução da Contabilidade

A evolução da Contabilidade está associada ao progresso da humanidade. Esse fato é identificado e analisado para alguns pensadores sob distintas perspectivas, sendo que um marco importante para a evolução contábil foram as partidas dobradas, e o primeiro modelo impresso foi apresentado pelo Frei Luca Pacioli que ressaltava que todo comerciante deveria ser um bom conhecedor de registros contábeis com noção exata de suas transações (SANTOS, 2011). E “a partir daí a ciência contábil deu um salto tanto científico, quanto em suas práticas, tornando-se mais dinâmica e precisa sua rotina e escrituração” (FAVERO, 2011, p.28).

Segundo Ludícibus (2009), é importante ressaltar que a evolução histórica da Ciência Contábil encontra-se intimamente relacionada com as condições econômicas e sociais de cada época.

Primeiramente a contabilidade preocupava-se basicamente com as informações financeiras, visando o atendimento das obrigações fiscais e legais.

Com a evolução tecnológica e a ampliação das necessidades sociais, como um todo, houve também a ampliação do leque de usuários potenciais da contabilidade, criando-se a necessidade de a empresa evidenciar suas realizações

para a sociedade, contrariamente ao que acontecia antigamente, quando a contabilidade tinha por objetivo informar apenas ao dono qual o lucro obtido pela empresa em determinado período (IUDICÍBUS, 2009).

Com o surgimento do mercado globalizado que acirrou a concorrência, a informação contábil tornou-se imprescindível e estratégica para a subsistência e criação de vantagem competitiva para possibilitar que as empresas locais competissem com as grandes corporações transnacionais, e para que estas dispusessem das informações necessárias para poder avançar e expandir mundialmente.

2.3.1 Fases da Contabilidade

Com orientação da evolução histórica da Contabilidade, segundo Beuren (2003) citando vários autores, tais como Melis, Van Breda e Hendriksen, define a cronologia da Contabilidade em quatro fases:

- Contabilidade no mundo antigo;
- Contabilidade no mundo medieval;
- Contabilidade no mundo moderno e;
- Contabilidade no mundo contemporâneo.

A Contabilidade no mundo antigo abrange desde os primórdios da história até por volta do ano de 1200 d.C. Conforme observa Iudícibus e Marion (1999, *apud* Beuren 2003, p.23) “a Contabilidade surgiu para atender à necessidade de avaliar a riqueza do homem [...] em uma época que ainda não existiam números, escrita ou moeda”.

Relata Beuren *et al.* (2003), que a contabilidade do mundo medieval compreende o período de 1202 da era cristã até 1494, quando o frei Luca Paccioli, na Itália, enfatizou a teoria das partidas dobradas do débito e do crédito, correspondente a números positivos e números negativos, contribuindo para inserir a contabilidade entre os ramos do conhecimento humano. Com o método das

partidas dobradas implicou o aparecimento e adoção de outros livros que tornassem mais analítica a contabilidade, surgindo então o livro da contabilidade de custos.

A fase moderna da contabilidade ponderada por Zanluca (2004) se inicia em 1494 até 1840, e com o aparecimento do inventário e como fazê-lo, surgiram também os livros mercantis: diário, razão e sobre a autenticação deles; livros sobre registros de operações (aquisição, permuta, sociedade etc.); sobre contas em geral (como abrir e encerrar); contas de armazenamento; lucros e perdas, e sobre arquivamento de contas e documentos.

Comenta Beuren et al. (2003) que o período científico da contabilidade surge no período de 1840 até os dias atuais, com o aumento do volume dos negócios registrados após a Revolução Industrial que necessitou de exames contábeis das experiências financeiras das empresas, a qual, comumente, punha seus serviços profissionais à disposição de outras organizações. Foi, contudo, a Itália, com destaque para as cidades de Veneza, Gênova e Florença, que fez com que a contabilidade florescesse como disciplina adulta e completa. Estas cidades e outras da Europa fervilhavam de atividade mercantil, econômica e cultural.

Percebe-se que a contabilidade é o instrumento mais importante da empresa, através do conhecimento de sua funcionalidade auxiliando as pessoas a tomar decisões, julgando que todo o registro é analisado para verificar a situação da empresa.

A contabilidade sempre existiu para auxiliar a tomada de decisões, e com o passar do tempo, começou a ser usada pelos governos para a cobrança de impostos obrigatórios para as empresas.

Sempre foi necessário ter-se informações rápidas e eficazes diante da realidade de cada época. A contabilidade nos tempos atuais tem um papel importantíssimo para o avanço da economia pelo mundo dos negócios e sua atualização constante, sua evolução é algo indispensável para o sucesso e sobrevivência de muitas empresas pelo mundo tornando-se uma ciência mais do que nunca social, moldado conforme a necessidade do próprio homem (BEUREN et al. (2003).

2.4 A contabilidade no Brasil

As percepções mais primitivas de contabilidade no Brasil também surgiram assim como nas outras partes do mundo. Sá (2011) afirma sobre as ilustrações pré-históricas que foram encontradas em grutas de diversos estados do País, que demonstram, claramente, como era feito o controle da riqueza do homem.

A história da contabilidade no Brasil, também, vem atrelada à necessidade que os comerciantes tinham em melhorar a qualidade do controle de seus bens. Bielinski (2011), fala sobre o ensino contábil no Brasil que no início do século XIX os comerciantes iam aprendendo com a experiência adquirida na prática cotidiana de uma casa de comércio. No entanto, a profissão de comerciante demandou conhecimentos que com a entrada da Colônia no mundo dos negócios, percebeu-se a necessidade, para a economia nacional, de um comércio instruído e moralizado.

Há uma passagem na história da contabilidade no Brasil muito curiosa que chama a atenção sobre como a profissão já foi desmerecida:

No ano de 1869 foi criada a Associação dos Guarda-Livros da Corte, sendo reconhecido oficialmente no ano seguinte pelo Decreto Imperial nº 4.475, este fato foi importante, pois estava constituído o guarda-livros, como a primeira profissão liberal do Brasil. O guarda-livros, como era conhecido antigamente o profissional de Contabilidade, era um profissional ou empregado incumbido de fazer os seguintes trabalhos da firma: elaborar contratos e distratos, controlar a entrada e saída de dinheiro, através de pagamentos e recebimentos, criar correspondências e fazer toda a escrituração mercantil. Exigia-se que estes profissionais tivessem domínio das línguas portuguesas e francesas, além de uma aperfeiçoada caligrafia (REIS; SILVA; SILVA. 2007. p.04).

A história da contabilidade no Brasil se destacou, com muita importância, na década de 70. Niyama (2009) relembra sobre os principais passos da contabilidade nesta época que se destacaram com a obrigatoriedade das companhias abertas terem suas demonstrações contábeis padronizadas quanto à sua estrutura e auditadas por auditores independentes. Outro fato importante foi a influência da escola norte-americana de contabilidade que deu início a estudos sobre princípios contábeis e a promulgação da Lei 6.404/76.

Obviamente o Brasil iria seguir um país para se influenciar quanto às relações contábeis. Iudícibus (2009) volta às origens da contabilidade ao citar que o Brasil seguiu as normas da escola italiana. Para dar impulso ao ensino contábil, em 1902, foi criada a Escola de Comércio Álvares Penteado que se especializava em

contabilidade. Logo, em 1946, foi criada a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP, instalando, também, o curso de Ciências Contábeis e Atuariais. Nessa faculdade foi que Francisco D'Auria, Frederico Herrmann Júnior e outros professores conceituados, puderam realizar trabalhos científicos de tamanho valor e dando base para o surgimento de outros novos talentos da contabilidade.

Segundo Fagundes (2011. p. 12), outra data importante é a da criação da primeira Lei das Sociedades Anônimas (S/A) de 1940 que estabelecia os seguintes itens:

1. Regras para a avaliação de ativos.
2. Regras para apuração e distribuição dos lucros.
3. Criação de reservas.
4. Determinação de padrões para a publicação do balanço.
5. Determinação para a publicação dos lucros e perdas.

No entanto, para Fagundes (2011) é importante citar outras duas datas marcantes: em 1976, a Lei das S/A ganha um novo formato, adotando o nº 6404 e incorpora as tendências da Escola Norte-Americana; em 1981 uma nova disciplina para as Normas Brasileiras de Contabilidade entra em vigor, com a Resolução CFC nº 529 e nº 530, além das atualizações da Resolução CFC nº 750 de 1993.

Com a intenção de regulamentar as normas contábeis, no ano de 1946 foi criado o CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

A criação do Conselho Federal de Contabilidade, atribuído para organizar o seu regimento interno, aprovar os Regimentos Internos organizados pelos Conselhos Estaduais, tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las, decidir em última instância, recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais, publicar o relatório anual de seus trabalhos, em que deverá figurar a relação de todos os profissionais registrados (JOSÉ, 2011, p. 35).

Ao referir-se de Auditoria, Niyama (2009, p. 09) destaca uma marcante década que foi a de 70. Durante esse período, as companhias abertas passaram a ter em suas demonstrações financeiras a obrigatoriedade de auditorias independentes, além de que todas as entidades que administram recursos de

terceiros, ou ainda assim, prestam serviços de utilidade pública, também estão sujeitas as análises de auditores que fazem parte do IBRACON (Instituto Brasileiro de Contabilidade) que antes se denominava IAIB (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil).

Observa-se que a contabilidade desde seu início até os dias atuais, vem atualizando-se para acompanhar as novas formas de escrituração e o surgimento de Normas, Resoluções etc., tanto a nível nacional como internacional, bem como, novas formas de apresentação dos livros de escrituração contábil de forma eletrônica. Exigindo cada vez mais conhecimentos dos profissionais, que vão além da chamada legislação entrando no campo do conhecimento de informática. Nos dias atuais o profissional de contabilidade que não tiver um conhecimento básico na área de informática, não consegue desenvolver seu trabalho. Diante dos fatos apresentados, o profissional de contabilidade, assim como a ciência, está e deverá manter-se em constante atualização.

2.5 Princípios e Convenções

Segundo Iudícibus (2002, p.89), os Princípios Fundamentais da Contabilidade são os conceitos básicos que constituem o núcleo essencial que deve guiar a profissão na consecução dos objetivos da Contabilidade, que consistem em apresentar informação estruturada para os usuários. Já para Lopes de Sá (2000, p. 13), a palavra princípios, em nosso idioma, tem acepções variadas.

Porém, a Contabilidade Mundial estabeleceu regras a serem seguidas na prática contábil, as quais são denominadas de: Postulados, princípios e convenções.

Assim, um Sistema Contábil é baseado em regras, a partir do momento em que existem normas detalhadas com métodos específicos para o tratamento de todos os problemas e situações esperadas. Não significa, necessariamente, que sua previsão seja feita sem considerar uma estrutura conceitual como referência. A característica central é buscar estabelecer critérios que procurem alcançar questões específicas.

Dessa maneira, a Contabilidade como uma ciência social e, diferentemente das ciências exatas, como a matemática, que constata uma verdade absoluta,

precisa delimitar sua atuação através de regras e normas, com linguagem compreensível para a maioria dos usuários. Dessa forma, foram criados os Postulados, Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Convenções.

Assim, os Postulados e Princípios Fundamentais de Contabilidade podem ser considerados como a base sobre a qual a Contabilidade está fundamentada, sendo os Postulados conceituados, por muitos autores, como verdades fundamentais, inquestionáveis de modificação. Exemplos clássicos são os Postulados da *Entidade Contábil* – agente econômico para o qual se origina os recursos –, e da *Continuidade* – pressupõe uma permanência por tempo indeterminado da entidade contábil.

Os Postulados, conforme descreve o AICPA-1958 por HENDRIKSEN (1999), decorrem necessariamente do ambiente econômico e político e dos modos de raciocínio e dos costumes de todos os segmentos da comunidade dos negócios. Os profissionais, entretanto, devem deixar claro seu entendimento e sua interpretação do que são, para que haja uma base apropriada para a formulação de princípios e o desenvolvimento de regras ou outras normas visando a aplicação de princípios em situações específicas.

Assim, os Postulados retratam, senão uma verdade em si, uma lógica na qual se consolidou a função contábil. Os Princípios e as Convenções se originaram desses Postulados, criando normas e regras específicas para atuação da função contábil.

Porém, a denominação Princípios Fundamentais de Contabilidade foi alterada para Princípios de Contabilidade, uma vez que se entende ser de fácil entendimento para os usuários das demonstrações contábeis e dos profissionais da Contabilidade. Temos então, os princípios de contabilidade: o da Entidade, o da Continuidade, o da Oportunidade, o do Registro Pelo Valor Original, o da Atualização Monetária, o da Competência, e o da Prudência.

O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução nº 750/93, determinou os seguintes Princípios Fundamentais de Contabilidade:

a. Princípio da Entidade

✓ O patrimônio da entidade não se confunde com o de seus sócios ou acionistas ou proprietário individual.

✓ A contabilidade é mantida para a empresa como uma entidade identificada, registrando os fatos que afetam o seu patrimônio e não o de seus titulares, sócios ou acionistas.

✓ Este princípio afirma a autonomia patrimonial evidenciando que este não se confunde com aqueles de seus sócios ou proprietários, no caso de sociedades ou instituições.

b. Princípio da Continuidade

✓ A continuidade ou não da entidade, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

✓ Pressupõe a continuidade indefinida das atividades operacionais de uma entidade até que haja evidências ou indícios muito fortes em contrário. Por consequência como as demonstrações financeiras são estáticas não podem, e não devem ser desvinculadas de períodos anteriores e subsequente.

c. Princípio da Oportunidade

✓ Refere-se simultaneamente a tempestividade e a integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

✓ Reconhecimento imediato de ativos e passivos nos registros contábeis, considerando-se, inclusive, para os casos em que não haja uma prova documental concreta, a possibilidade de uma estimativa técnica, razoável e objetiva, visando evitar o liberalismo por parte das pessoas.

d. Princípio do Registro pelo Valor Original

✓ Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da entidade.

e. Princípio da Atualização Monetária

✓ Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

✓ Indica a necessidade de reconhecimento da perda do poder aquisitivo da moeda sobre os valores que integram as demonstrações financeiras.

✓ O objetivo do princípio da atualização monetária é o de eliminar das demonstrações financeiras da entidade as distorções causadas pela desvalorização da moeda.

f. Princípio da Competência

✓ As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se relacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

✓ As receitas e as despesas são atribuídas aos períodos de acordo com o real fato incorridos dos mesmos, isto é, de acordo com a data do fato gerador e não quando são recebidos ou pagos.

g. Princípio da Prudência

✓ Determina a adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior valor para os componentes do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

✓ Visa a prudência na preparação dos registros contábeis, com a adoção de menor valor para os itens do ativo e da receita, e o de maior valor para os itens do passivo e de despesa.

Além dos princípios contábeis existem ainda, algumas convenções contábeis que segundo Iudicibus (2002, p.121): “[...] representam o Complemento dos Postulados e Princípios, no sentido de delimitar-lhes conceitos, atribuições e direções a seguir e de sedimentar toda a experiência e bom-senso da profissão no trato de problemas contábeis”. Ainda, segundo Iudicibus (2002, p. 121): “As convenções também serão enunciadas. Entretanto, tais enunciações serão apenas indicativas e terão menor peso do que no caso dos princípios”.

Dentro da margem de liberdade dos princípios contábeis, as convenções vem restringir, limitar ou modificar parcialmente os conteúdos dos princípios quando da sua aplicação. Assim, as convenções complementam os postulados e princípios contábeis. Dentre as Convenções temos: a da Consistência (ou Uniformidade), a do Conservadorismo (ou da Prudência), a da Materialidade (ou Relevância) e a da Objetividade.

1 - Na Convenção da Consistência, todos os critérios utilizados contabilmente em determinado período contábil devem ser mantidos ao longo do tempo para que as demonstrações contábeis dos diversos períodos sejam comparáveis entre si, permitindo ao usuário a obtenção de informações úteis e capazes de prever tendências futuras. Assim, a Convenção da Consistência nos diz que, uma vez adotado determinado processo, dentre os vários possíveis que podem atender a um mesmo princípio geral, ele não deverá ser mudado com demasiada frequência, pois assim estaria sendo prejudicada a comparabilidade dos relatórios contábeis.

2 - Na Convenção do Conservadorismo, em caso de dúvidas quanto à valoração de ativos, passivos, despesas e receitas, a Contabilidade deverá sempre atribuir os valores menores para ativos e receitas e os maiores para passivos e despesas. Embora certa dose de conservadorismo, no bom sentido do termo, não seja de todo desprezível, a adoção irrestrita dessa convenção, em todas as situações, pode torna-se um meio seguro de impedir o progresso da teoria contábil, criando problemas para as empresas, pois, ao se reverterem as causas que deram

origem à aplicação do conservadorismo sem abandonar a convenção, perde-se o controle de seus impactos nos resultados.

3 - Na Convenção da Materialidade, para se evitar desperdício de tempo e dinheiro, deve-se registrar na contabilidade apenas os eventos dignos de atenção e na ocasião oportuna. Por exemplo: Os gastos com cópias em uma empresa poderiam ser registrados à medida de sua ocorrência, entretanto pela irrelevância da operação, a despesa só é apurada no fim do período por diferenças de estoques.

4 - A Convenção da Objetividade restringe o uso excessivo de liberalismo na escolha de critérios, principalmente em se tratando de valor. Assim, por exemplo: Entre um valor documentado e um valor hipotético, deve-se escolher o valor documentado. Em suma, nem só o que é material, palpável, tem a qualidade de ser objetivo. Mesmo porque objetividade atribuída a tais elementos é uma imagem criada pela nossa mente, que se utiliza, assim, do julgamento. Portanto, um julgamento pode ser objetivo também, profissional.

Então, o Contador deve buscar nos princípios ou convenções contábeis o respaldo para o registro e escrituração da entidade, atendendo a legislação e regras contábeis geralmente aceitas para uma boa contabilidade da instituição. A aplicação desses princípios e das convenções aumenta, de forma significativa, a confiabilidade das demonstrações contábeis.

Assim, a importância dos princípios e convenções da contabilidade é inquestionável, e são essenciais na correta aplicação da ciência contábil, onde devem ser evidenciados por todos os profissionais, uma vez que vários autores renomados reforçam essa importância.

2.6 A Importância da Contabilidade

Com o surgimento de novas tecnologias, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de geração de informações confiáveis para a tomada de decisão. A evolução das economias, a globalização acirrando cada vez mais a concorrência, o surgimento de novas oportunidades de negócios, aliados à necessidade de respostas rápidas e se possível antecipadas às perguntas dos usuários, faz com que as empresas necessitem de sistemas de gestão empresarial que auxiliem no

processo decisório, gerando informações rápidas e precisas que sirvam como base para tomada de decisões.

Segundo Ludícibus (2009, p. 10), a Contabilidade “pode ser conceituada como o método de identificar, mensurar e comunicar informação econômica, financeira, física e social”, o que permite tomada de decisões e julgamentos adequados por parte dos usuários das informações.

Aliado a esse método está a informação contábil, como instrumento fundamental para tomada de decisões, pois sem uma informação detalhada e precisa, torna-se difícil tomar decisões racionais. A contabilidade como sistema de informações, além de gerar informações rápidas e precisas, explica os fenômenos patrimoniais e fornece a seus usuários informações econômico-financeiras, de resultados e de produtividade relativos à empresa, bem como faz projeções para exercícios futuros.

Desta forma, entende-se que a contabilidade é importante porque estuda os fenômenos ocorridos no patrimônio das organizações, por meio do registro, classificação, demonstração, análise e interpretação desses fatos e oferece a informação e orientação necessárias para a condução dos assuntos gerais no tocante à administração de uma organização.

Assim, a Contabilidade pode ser considerada como uma importante ferramenta de auxílio para a administração da empresa por ser a responsável pelas informações econômicas e financeiras, oferecendo melhor sustentação para uma boa tomada de decisão (MARION, 2005).

Ainda, segundo Autran e Coelho (2004) somente através da contabilidade se torna possível obter as informações da empresa ao longo do tempo. Através de ações passadas se torna possível planejar o futuro. Dessa forma, além de controlar o patrimônio da empresa, a contabilidade também oferece subsídios para seu planejamento através de informações confiáveis, consistentes e claras. Ludícibus; Martins; Gelbcke (2003, p.49) afirmam que a contabilidade tem por objetivo fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira e física, de produtividade e social, aos usuários internos e externos à entidade objeto da contabilidade, considerado pelo usuário elemento importante para tomada de decisões. As informações são fornecidas pela Contabilidade através das demonstrações, devendo

atender aos usuários externos (bancos, investidores etc.) e aos usuários internos à entidade.

O objetivo principal da Contabilidade, portanto, é o de permitir, a cada grupo principal de usuários, a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, num sentido estático, bem como fazer inferências suas tendências futuras. (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2003, p.49).

As demonstrações contábeis são uma consequência da escrituração, devendo nela estar respaldada. Não há demonstração se não existir escrituração. De acordo com Padoveze (2004) a escrituração contábil é feita por meio de lançamentos em livros próprios necessários para o processo de registro do patrimônio. E a partir desses livros serão elaboradas as demonstrações contábeis.

Iudícibus; Marion (2002, p. 53), corroboram com a ideia e completam o objetivo como sendo, também, o de fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira, física, de produtividade e social, aos usuários internos e externos à entidade objeto da contabilidade.

Informação estruturada significa que a Contabilidade não fornece dados e informações de forma dispersa e apenas seguindo as solicitações imediatas dos interessados, mas sim o faz de maneira estruturada dentro de um esquema de planejamento contábil em que um sistema de informação é desenhado, em funcionamento e periodicamente revisto, tendo em vista parâmetros próprios (IUDÍCIBUS, MARION, 2002, p.53).

Vale ressaltar, que a maior importância da contabilidade nos dias atuais é o fato de que ela serve como uma ferramenta de decisão gerencial, que ajuda a solucionar os problemas com os quais a empresa se depara, para que o seu crescimento possa ser constante.

2.7 A Profissão Contábil

Na profissão contábil, o profissional deve possuir diversas habilidades, principalmente no cenário atual em que a modernização do conhecimento é uma necessidade. Com um mercado de trabalho em ascensão o que se observa é uma demanda crescente de profissionais nos diversos segmentos econômicos.

A profissão contábil é fértil quanto às oportunidades e campos de atuação. Por intermédio do seu trabalho e do seu juízo, o contabilista (contador ou técnico em contabilidade) pode exercer suas atividades nas mais diversas funções dentro das prerrogativas da profissão.

Neste contexto, o contabilista registra, quantifica, projeta, analisa, avalia, orienta e produz outros elementos, de cuja essência depende dos organismos econômicos, administrativos e financeiros, sobretudo para decidir, manter ou reorientar as ações e os rumos dos negócios e a gestão das organizações.

Em se tratando da profissão contábil no Brasil, Ludícibus (2009) afirma que, as perspectivas são excelentes graças à demanda que está cada vez mais aumentando. Os profissionais estão sendo procurados para exercerem cargos que exigem muita capacitação e ainda são bem gratificados e remunerados, são eles: *controllers*, diretores financeiros, chefes de departamento de contabilidade e de custos, auditores internos e externos, o que para as empresas tem sido um grande desafio obter um profissional desses com excelência. O contador pode ainda atuar como perito contábil em demandas judiciais, que pode ser uma excelente fonte de rendimentos.

Nota-se que a contabilidade ganha forças quando se investe em estudos na área, principalmente após o Brasil ter aderido à adequação às normas internacionais devido a sua eficácia. Desta forma, o país está no rumo certo para alcançar a qualidade total e ajudar no fortalecimento da economia. O papel do contador nesse contexto surge como um profissional formador de opinião, podendo atuar como profissional na educação, lecionando sobre sua área específica e combinando com o didático lado prático da sua profissão.

A atividade contábil, pela sua grandeza, fundamenta-se em princípios, leis e outras normas decorrentes das relações sociais entre pessoas, empresas e instituições em geral, portanto, vinculada à área das ciências sociais aplicadas, com implicações em toda a comunidade.

Sabe-se que dentre os elementos mais desejados pela sociedade moderna, o patrimônio ocupa lugar de destaque, estando para muitos na primeira fila na ordem de preferência, sem prejuízo, entretanto, dos bens morais e da grandeza ética que cada um deve possuir. Este patrimônio é o objeto fundamental da contabilidade, e se

constitui em ponto de convergência sobre o qual incidem estudos e pesquisas no campo contábil, especialmente nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, observando suas variações, quando este patrimônio está vinculado a pessoas, empresas e todas as demais entidades, em que suas decisões quando tomadas dentro da boa técnica, são sustentadas pelas informações produzidas pela contabilidade.

Diante de sua imensa inserção social e para a sintonia entre a sua grandeza e o seu exercício no dia a dia, o contabilista deve manter-se sempre atento aos bons procedimentos éticos, sobretudo no que se refere à honestidade, dignidade e liberdade profissional.

Segundo Sá (2004, p.189) sobre honestidade, assim se manifesta:

Se algo é confiado a alguém, seja o que for, passa a requerer a fiel guarda, a lealdade, a sinceridade e um propósito firme de intransigente probidade. Tudo isto se consubstancia no respeito para com o que é de terceiros, como tributo à confiança que é depositada; tais atos, quando praticados no campo da virtude, caracterizam a honestidade.

Assim sendo, no exercício profissional o contabilista não deve, em hipótese nenhuma, desviar-se da prática da honestidade e dignidade. A autoridade moral de qualquer pessoa é sem dúvida o elemento mais positivo em uma relação social ou profissional e faz a diferença no momento da contratação e prestação dos serviços profissionais, tendo, portanto, consequências positivas também em termos de valor de honorários. A honra e o decoro representam a base da correção moral de qualquer profissional, que no exercício das suas atividades deve manter sua independência e autonomia que lhe garantirão sua liberdade profissional.

Devido à formação universitária, o contador tem seu escopo voltado para o controle, principalmente por causa de sua orientação para o passado e do hábito de reflexão a partir de um ambiente de certezas. As universidades têm um papel importante na formação profissional da área contábil, voltar à educação de modo a permitir-lhes enfrentar uma sociedade em acelerada alteração tecnológica.

Neste contexto Franco (1999, p. 86) comenta que:

O fim do curso de graduação, por si só, não garante o sucesso profissional. Muito pelo contrário, é o início de uma longa caminhada, que tem como pressuposto básico a educação continuada. Afinal, as empresas estão

procurando profissionais cada vez mais especializados, que possuam uma visão generalista e sejam capazes de conectar fatos, acontecimentos em várias áreas e ajudar as empresas na consecução dos seus objetivos.

Portanto, acompanhar, perceber e sentir a dinâmica das transformações atuais é uma necessidade. Estar permanentemente atualizado é uma questão de sobrevivência e uma maneira de visualizar o sucesso, o fator mais importante do sucesso está relacionado às pessoas, estar atualizado e aberto às mudanças impulsionados pelo mercado e pela tecnologia são fatores ideais de crescimento. Pode-se dizer que há alguns anos as mudanças aconteciam gradativamente e, por isso mesmo, eram quase imperceptíveis, atualmente, no entanto, estão acelerados, exigindo um elevado grau de prontidão para adaptar-se a elas.

2.8 Perspectivas da Profissão Contábil

A contabilidade, como qualquer outra ciência, oferece subsídios necessários para a tomada de decisões, portanto, não podem falhar à evolução, pois as informações hoje ganharam uma velocidade muito grande com os avanços tecnológicos. A Profissão Contábil tem procurado acompanhar as mudanças e adaptar-se à nova realidade de mercado.

Para Franco (1999, p. 86) ao se referir sobre as expectativas da sociedade em relação à profissão contábil, afirma que:

As expectativas da sociedade crescem continuamente, uma vez que ela vê a profissão contábil como capaz de enfrentar os desafios do futuro e de cumprir suas responsabilidades. A profissão tem, portanto, de avaliar e reconhecer até onde ela pode atender às expectativas da sociedade, sempre crescentes, adaptando-se às novas situações, seu crescimento será assegurado. Isso exigirá constante comparação entre as expectativas da sociedade e a capacitação dos membros da profissão para atender a essas expectativas. Ela terá, portanto, de atualizar constantemente seus conhecimentos para justificar sua afirmação de que pode atender às necessidades da sociedade.

Portanto, o desenvolvimento econômico, acompanhado da evolução tecnoinformacional, cria novas expectativas dos usuários em relação à profissão contábil, uma vez que a aceleração da velocidade com que os dados são processados e a convergência entre a economia, sociedade e os usuários da contabilidade faz com

que o profissional contábil precise alterar o seu perfil, deixando de ser responsável apenas por manter a escrituração em ordem (técnica que está em constante processo de automação), e passe assumir o papel de prestador de informações confiáveis para a tomada de decisões.

Assim, o sistema contábil das empresas, que é um conjunto de normas relativas à técnica contábil, que abrange conhecimentos, informações e processos, necessita garantir a fidedignidade dos registros internos para que estes sigam a evolução dos controles financeiros vigentes. O sistema contábil precisa ser tão bom e ágil quanto à dinâmica financeira atual

Para tal, o profissional precisa estar cada vez mais preparado e especializado. Neste sentido, é importante que os cursos de graduação preparem os seus alunos para este novo mercado de trabalho, assim como é necessário que se invista e incentive a pós-graduação destes alunos.

Sobre isso, CARVALHO (2002, p.10) em sua dissertação de mestrado, comenta que: “O fim do curso de graduação, por si só, não garante o sucesso profissional. Muito pelo contrário, é o início de uma longa caminhada, que tem como pressuposto básico a educação continuada”.

Isso remete ao afirmado por Ludícibus e Marion (2002) que para o contador poder se beneficiar como profissional e cidadão, deve manter-se atualizado não apenas com as novidades de sua profissão, mas interessar-se pelos assuntos econômicos, sociais e políticos que tanto influem no cenário em que se desenrola a profissão.

Afinal, as empresas estão procurando profissionais cada vez mais especializados, que possuam uma visão generalista e sejam capazes de conectar fatos, acontecimentos em várias áreas e ajudar as empresas na consecução dos seus objetivos.

Percebe-se que em muitas instituições de ensino superior, muito pouco se discute sobre a teoria da contabilidade e as suas implicações na prática profissional, gerando muitas vezes dificuldades aos profissionais em utilizarem o conhecimento teórico para explicar o que acontece nas práticas contábeis, com isso, muitos profissionais da contabilidade, apresentam dificuldade para explanar sobre os conhecimentos técnicos. Os profissionais da contabilidade necessitam de um

grande volume de conhecimentos teóricos, principalmente diante da nova realidade da sociedade, onde o contador não trata apenas dos números dos balanços, mas necessita atuar na área de assessoria e gestão das empresas. As teorias da contabilidade ajudam a formar um profissional aberto a mudanças, para enfrentar a nova realidade do mercado de trabalho, assessorar e orientar de forma segura os empresários.

E, como destaca o professor Antônio Lopes de Sá (2004) sobre as novas visões na profissão contábil, cada vez mais competitivo, o mundo dos negócios exige que os empresários estejam bem orientados. A função do profissional da Contabilidade é, pois, a de consultor sobre assuntos da riqueza das empresas. Um consultor deve ter cultura científica, tecnológica, ética e geral, mas, precisa do apoio de instituições específicas que zelem por tudo isto, pela imagem da classe, pela valorização constante do conhecimento. O valor de uma classe depende do valor dos elementos que a constituem.

Infere-se, que é necessário que sejam feitos investimentos em pesquisas contábeis, para atualizar os professores e os acadêmicos no ensino superior, para que o contador tenha um conhecimento teórico bastante desenvolvido para melhorar sua atuação como contabilista na prática profissional.

3 Metodologia

O desenvolvimento deste estudo fundamentou-se na revisão bibliográfica. Por meio da abordagem qualitativa das referências pesquisadas, procurou-se desencadear fatos históricos, princípios, relações e interpretações acerca da temática abordada.

3.1 Tipologia da pesquisa

Quanto aos objetivos a presente pesquisa é descritiva, pois segundo Wickert (2013), vários estudos utilizam a pesquisa descritiva para análise e descrição de problemas de pesquisa na área contábil, sendo questões relacionadas as

características próprias da profissão contábil, bem como os seus aspectos históricos e evolutivos.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa desenvolvida é de cunho bibliográfico, a pesquisa bibliográfica foi realizada em livros, monografias, revistas científicas e periódicos especializados com a temática em destaque. Com os dados e informações obtidas realizou-se as considerações críticas, buscando produzir sua adequada interpretação e desdobramentos relacionados a evolução e contribuições do tema estudado.

Conforme definem Cervo e Bervian (1983 apud Wickert, 2013), “a pesquisa bibliográfica explica um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos”, e pode ser realizada independentemente, ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema.

A presente pesquisa teve uma abordagem qualitativa, pois ela foi fundamentada em conceitos teóricos e aspectos evolutivos relacionados a história da contabilidade.

Argumenta-se que pesquisa qualitativa e seus métodos de coleta e análise de dados são apropriados para uma fase exploratória da pesquisa. A pesquisa qualitativa também é apropriada para a avaliação formativa, quando se trata de melhorar a efetividade de um programa, ou plano, e também quando se trata de relatar uma evolução histórica de determinado tema e construir considerações críticas sobre o seu aspecto evolutivo (ROESCH, 2015).

3.2 Coleta e análise e interpretação

O estudo foi desenvolvido por meio de uma pesquisa baseada em uma revisão bibliográfica. A pesquisa foi realizada entre Agosto de 2016 a Junho de 2017, junto às bibliografias relevantes relacionadas ao tema de pesquisa.

4 Considerações

A prática contábil existe desde o início da civilização, devido à necessidade humana de buscar novos conhecimentos para registrar os seus bens. As constantes mudanças socioeconômicas fizeram com que as pessoas tivessem que se adaptar às condições de sua época. Passou a ser considerada como ciência devido ao fato da mesma atender aos requisitos necessários para tal qualificação, ou seja, ter objeto próprio, método específico, finalidade determinada, teorias, hipóteses, tradição, doutrinas científicas, etc. Com isso, entendeu-se que não bastava apenas escriturar, mas sim entender as informações obtidas e utilizá-las para melhorar o desempenho da organização.

Hoje, a importância da contabilidade vai além das exigências legais, faz-se necessária para o fortalecimento e continuidade das empresas, para que se obtenham os objetivos planejados.

Diante das grandes mudanças no cenário contábil, o contador necessita de uma constante busca de informações para agregar conhecimentos, tornando um profissional competente para exercer seu papel de gestor da informação e utilizar seus mecanismos para interferir no processo decisório da empresa.

O profissional da contabilidade, sendo um gestor de informações, possui um vasto campo de atuação no mercado, podendo trabalhar diretamente em uma empresa (pública ou privada) ou como profissional liberal. Para tanto, este profissional necessita compreender as responsabilidades e os objetivos de sua profissão, que tem princípios, leis e normas a serem cumpridas, tornando o conhecimento da legislação contábil indispensável para a boa atuação profissional.

A partir dos objetivos do artigo, que foi identificar e demonstrar as teorias contábeis, seus princípios e convenções, bem como sua importância dentro da organização, foi possível responder satisfatoriamente o problema da sustentação das teorias contábeis.

O profissional contábil da atualidade não é visto mais como um antigo “guarda-livros”, deixando de ser técnico e passando a ocupar e exercer um papel fundamental no processo de gestão da empresa, tornando-se responsável por assessorar os gestores, provendo-os de informações úteis e de qualidade, para que haja suporte ao processo de tomada de decisão. Sugere-se, a partir do presente trabalho, o aprofundamento dos estudos relacionados à importância do profissional

contábil e a realização de uma análise comparativa entre organizações que valorizam o papel do contador, e das que não possuem essa visão, para identificação do desempenho das mesmas no mercado.

Por fim, conclui-se que as Normas e os Princípios da Contabilidade são as teorias, que juntamente com a legislação (tributária, trabalhista, e outras), dão um embasamento seguro para os acadêmicos e profissionais contábeis, ajudando desenvolver seu trabalho de forma segura e eficiente. A ciência contábil requer constante evolução, colocando um desafio permanente. Esse desafio não se limita apenas ao objeto do estudo, mas também ao acompanhamento de temas como: Política governamental, Mercado globalizado, Mudanças de tributação etc.

O assunto não foi esgotado, para um aprofundamento maior sobre os temas abordados, propõe-se aos interessados, consultar novas referências bibliográficas.

Referências bibliográficas

AUTRAN, Margarida; COELHO, Cláudio Ulysses F. **Básico de Contabilidade e Finanças**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2004.

BIELINSKI, Alba Carneiro. **Educação Profissional no século XIX – Curso Comercial do Liceu de Artes e Ofícios**: um estudo de caso. Disponível em: Acesso em: 15/05/2017.

BEUREN, Ilse Maria *et al.* **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**: Teoria e Prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

BUESA, Natasha Young. A Evolução Histórica da Contabilidade como Ramo do Conhecimento. **Revista Eletrônica Gestão e Negócios**. – Volume 1 – nº 1 – 2010. Faculdade de São Roque. In: Disponível em: http://www.facsaroque.br/novo/publicacoes/pdfs/natasha_adm.pdf. Acesso em: 13/03/ 2017.

CARVALHO, Joana D´Arc Silva Galvão de. **O perfil profissional do contador ingresso no mercado de trabalho no município de Salvador-Ba de 1991 a 2000**. Salvador: FVC, 2002. Dissertação (Mestrado em Contabilidade), Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairú – CEPPEV, Fundação Visconde de Cairú, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios Fundamentais da Contabilidade**. Resolução CFC nº 750/93. Brasília: CFC, 1993.

FAGUNDES, Jair Antônio. **Teoria da Contabilidade**. Disponível em: <http://www.jair.fema.com.br/apostilaeartigo.htm>. Acesso em: 16/05/2017.

FAVERO, Hamilton L. et.al. **Teoria e Prática da Contabilidade**. 6 ed. SP. Atlas, 2011.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**. São Paulo: Atlas, 1992.

FRANCO, Hilário. **A Contabilidade na Era da Globalização**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOUVEIA, Nelson. **Contabilidade Básica**. 2 ed. São Paulo: Harbra, 1993.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BRENDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARTINS, Eliseu. GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidades das Sociedades por Ações**. São Paulo: Atlas, 2003.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____: **Teoria da Contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Sistemas de informações contábeis**. Fundamentos e análise. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

REIS, Aline de Jesus; SILVA, Selma leal da; SILVA, Cleide Carneiro Alves da. **A História da Contabilidade no Brasil**. 2007. 13 f. Dissertação (Graduação em Ciências Contábeis). UNIFACS. São Paulo 2007.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

SÁ, Antônio Lopes de. **História Geral da Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo, Atlas, 1998.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: estágios, tcc, dissertações e estudos de caso**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SÁ, Antônio Lopes de. **Princípios Fundamentais de Contabilidade**. 3 ed. São Paulo : Atlas, 2000.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

_____: **Teoria da Contabilidade**. 4 Ed.. São Paulo, Atlas, 2008.

SÁ, Antonio Lopes. **Pré História Contábil Brasileira**. Disponível em <http://www.lopesdesa.com.br/> Acesso em: 15/05/ 2017.

SANTOS, José L. **Introdução à Contabilidade**: atualizada pela Lei nº 11.941/09 e pelas normas do CPC. 2 ed. SP. Atlas, 2011.

SILVA, A. C. R; MOURA, H. S. **Retrospectiva Histórica do Ensino Superior de Contabilidade no Brasil**. Disponível em <http://www.nossocontador.com/Artigos/29.pdf>. Acesso em 15/03/ 2017.

WICKERT, Ilse Maria Beuren. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2013.

ZANLUCA, Júlio César. **História da Contabilidade**. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/historia.htm>. Acesso em 16/03/2017

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO ATRAVÉS DO MODELO DE ADMINISTRADORA PATRIMONIAL

Marinalva Matos⁵
Humberto Girardi⁶
Alceu de Oliveira Lopes⁷
Roberto Carlos Dalongaro⁸

RESUMO

O presente trabalho identifica e contextualiza as vantagens que uma empresa do ramo de produção de polímeros do interior do Estado do RS pode auferir em economias fiscais utilizando o planejamento tributário com uma administradora patrimonial. Trata-se de uma pesquisa descritiva, documental, utilizando os dados fornecidos pela empresa que serviu de unidade de análise. Na abordagem do problema a pesquisa ocorreu de forma quantitativa, utilizando dados contábeis e financeiros. A unidade de análise tem como foco a inovação constante em tecnologia, laboratórios de aplicação, desenvolvimento, controle de qualidade e logística que viabilizam produtos e soluções de acordo com as necessidades específicas de cada cliente, atendendo os mercados de tintas e revestimentos poliésteres, plastificantes e aditivos nas mais diversas aplicações. A partir do referencial teórico que aponta o planejamento tributário como importante ferramenta para a gestão, o estudo mostra que o contribuinte tem direito de estruturar o seu negócio da maneira que melhor lhe convier, desde que seja de forma lícita, procurando a diminuição dos custos da sua empresa, incluindo os tributos. Desta forma conclui-se que o processo de administração patrimonial com a cisão da empresa <ABC> para a empresa <PATRIM> proporciona economias fiscais importantes para a gestão do negócio. O estudo pode servir de modelo para a implementação desse método de gestão em outras empresas que tenham em seus processos ativos que possam ser locados para outras empresas realizarem as operações como parceiras em forma de redes de empresas.

Palavras-chave: Planejamento Tributário. Administradora Patrimonial. Gestão.

ABSTRACT

⁵ Pós Graduada em Contabilidade e Gestão Tributária, Bacharel em Ciências Contábeis pela CNEC IESA. E-mail: matos.ferraz@hotmail.com

⁶ Doutorando PPG Ciências Contábeis UNISINOS, Mestre em Administração PUC-Rio, Bacharel em Ciências Contábeis UFRGS, Professor Convidado na CNEC IESA. E-mail: hg@girardibrasil.com.br

⁷ Graduado em Administração. Mestre em Engenharia da Produção e professor do curso de Administração no IESA – Santo Ângelo e na URI – São Luiz Gonzaga. E-mail: alceu@mksnet.com.br

⁸ Doutorando em Administração – UNaM – Universidad Nacional de Misiones. Mestre em Gestão – URI – Graduado em Administração. Professor de Administração e Ciências Contábeis – URI – São Luiz Gonzaga.

The present work identifies and contextualizes the advantages that a company in the field of polymer production in the interior of the State of Rio Grande do Sul can obtain in fiscal economies using tax planning with an asset manager. It is a descriptive documentary research, using the data provided by the company that served as unit of analysis. The research occurred in a quantitative approach, using accounting and financial data. The unit of analysis focuses on constant innovation in technology, application, development, quality control and logistics laboratories that enable products and solutions according to the specific needs of each customer, serving the markets for inks and coatings polyesters, plasticizers and Additives in the most diverse applications. Based on the theoretical framework that points to tax planning as an important tool for management, the study shows that the taxpayer has the right to structure its business in the way that suits its best, provided that it is lawful, seeking to reduce the company costs, including taxes. In this way, it is concluded that the process of asset management with the spin-off of the company <ABC> for the company <PATRIM> provides important tax savings for the business management. The study can serve as a model for the implementation of this method of management in other companies that have in their active processes that can be leased to other companies to carry out the operations as partners in the form of networks of companies.

Keywords: Tax Planning. Property Manager. Management.

1 Introdução

É de conhecimento geral a alta carga tributária no país, o brasileiro precisa, em média, trabalhar até 1º de junho, apenas para arcar com a carga tributária. Os 153 dias necessários para pagar os impostos representa o maior índice já avaliado pelo estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). O número de dias de trabalho necessários apenas para cobrir os impostos vem crescendo nas últimas décadas. Nos anos 70, a média era de 76 dias. Na década de 80, 77 dias e nos anos 90, 102 dias. O dado de 2016 significa que o brasileiro precisa trabalhar mais que o dobro do que precisava há 40 anos. O contribuinte também arca com tributos sobre o seu consumo, taxas inclusas nos preços de serviços e produtos, e com a tributação sobre o seu patrimônio, como IPTU e IPVA. Em 2016, o brasileiro contribuiu com 41,8% de seus rendimentos para tributos, aumento de 0,43 ponto percentual em relação ao ano anterior (ÉPOCA NEGÓCIOS, 2016).

O Brasil possui a maior carga tributária da América Latina e uma das maiores do mundo, superando os países mais ricos. De 2005 a 2015, o Brasil

arrecadou a cifra de R\$ 13 trilhões, mas o senso comum é a baixa percepção pelo retorno desse valor em bons serviços públicos (NEGRISOLO, 2016).

Higa (2013) expressa que o sistema constitucional tributário brasileiro é extremamente complexo, impondo ao contribuinte um elevado número de obrigações acessórias e um dever diário de acompanhamento das alterações na legislação tributária. E desta forma que tais fatores impactam diretamente a sociedade, e em especial, as sociedades empresárias.

O planejamento tributário é fundamental como instrumento empresarial, e exige a presença dos atos e fatos registrados pela contabilidade para auxiliar o empresário na tomada de decisões, já que sem informação contábil não há como planejar. E isso só é possível através de um planejamento tributário lícito, com o estudo prévio que tem como objetivo encontrar alternativas legais antes da ocorrência do fato gerador, além da intenção de reduzir o ônus tributário e possibilitar ao contribuinte as melhores alternativas (EXAME, 2016).

Dentre as diversas formas existentes de planejamento tributário, este estudo foca a administradora patrimonial como alternativa para economias fiscais. O presente trabalho objetiva identificar e contextualizar as vantagens que uma empresa do ramo de produção de polímeros do interior do Estado do RS pode auferir em economias fiscais utilizando o planejamento tributário com uma administradora patrimonial.

O estudo se justifica por questões acadêmicas e práticas ao ambiente de negócios, uma vez que, existe a constante busca de eficiência nas empresas nos aspectos de economias fiscais, bem como, pela disseminação do tema no meio acadêmico.

Além desta parte introdutória, o artigo apresenta a fundamentação teórica, a metodologia de pesquisa, a análise dos resultados e considerações finais.

2 Revisão da literatura

2.1 Planejamento Tributário

No Brasil existe um excesso de tributos e obrigações exigidas dos contribuintes e sendo assim fica difícil mantê-los em dia, o que em alguns casos chega a impossibilitar o seguimento das atividades de diversas empresas que não conseguem pagar as altas dívidas com o fisco, nem mesmo através de parcelamentos.

O conceito de tributos pode ser encontrado no Código Tributário Nacional (CTN) art. 3º define: “Art. 3º - Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Oliveira *et al*, (2014, p. 22) diz que o planejamento tributário é uma forma lícita de reduzir a carga fiscal, o que exige alta dose de conhecimento técnico e bom-senso dos responsáveis pelas decisões estratégicas no ambiente corporativo. Neste sentido, qualquer que seja a forma de tributação escolhida pela empresa, pode-se verificar que a falta de planejamento estratégico pode deixar a empresa mal preparada para os investimentos futuros, devido a uma possível insuficiência de caixa, gerando um desgaste desnecessário de investimentos focado para cobertura de gastos que estavam previstos. Fabretti (2015) afirma que é dever de todo administrador maximizar os lucros e minimizar as perdas, e ainda este cenário de crise econômica no Brasil as empresas estão fechando suas portas por não suportarem a carga tributária estipulada no país.

A própria legislação societária brasileira exige que o administrador seja diligente em relação a quaisquer gastos, o que legalmente justifica o planejamento tributário (BRASIL, 1976).

É necessário compreender a importância de um bom planejamento tributário. De acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), desde 1988, foram editadas mais de 5,5 milhões de normas tributárias, o equivalente a um livro de 11,2 milhões de páginas. As empresas dedicam cerca de 2.600 horas por ano a gestão de tributos. Só na área trabalhista são mais de 2.500 normas. O peso dos tributos para empresa pode, em alguns casos, ultrapassar 40% do negócio. E mesmo não havendo a intenção de descumprir as leis e sonegar os impostos, são tantas as regras a serem obedecidas que existe a possibilidade de sofrer

penalidades. O planejamento é importante para estar com pagamentos dos tributos sempre em dia.

O planejamento tributário jamais deve ser confundido com sonegação fiscal. A sonegação se constitui de meios ilícitos para evitar o pagamento de impostos. A evasão fiscal está prevista e capitulada na Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo (BRASIL, 1990) que consiste em prática contra a lei, geralmente cometidas após o fato gerador da obrigação tributária, com o objetivo de reduzi-la ou ocultá-la. Fabretti (2015) ensina que planejamento tributário tem relação com elisão fiscal, o planejamento tributário preventivo (antes do fato gerador do tributo) produz a elisão fiscal, ou seja, a redução da carga tributária dentro da legalidade.

2.2 Lucro Real

No Brasil, a forma de cálculo dos tributos federais pode variar conforme porte ou atividades da empresa. Algumas empresas estão obrigadas à tributação pelo chamado lucro real, enquanto as demais podem optar pela tributação pelo lucro presumido ou pelo Simples Nacional, conforme receita bruta e atividade.

Estão obrigadas à apuração tributária pelo lucro real, as empresas que:

1. com receita total, no ano calendário anterior, superior a R\$ 48 milhões, ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 meses;
2. empresas que exerçam atividades de bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de créditos, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
3. companhias que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundo do exterior;
4. empresas que, autorizadas pela legislação tributária, tenham benefícios fiscais, relativos à isenção ou redução do imposto;
5. quem, no decorrer do ano calendário, tenha efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, ou seja, uma das formas mensais de antecipar o IR com base no lucro real. Esse cálculo é feito sobre um lucro presumido e ao final do ano se apura o IR Real e compara com os recolhimentos feitos no decorrer do ano através das antecipações mensais.
6. aquelas que exercem atividade de factoring (BRASIL, 1999, Art.246).

O lucro real é a modalidade de apuração tributária onde o resultado efetivo da empresa é adicionado de despesas indedutíveis e deduzido de receitas não tributáveis para servir de base de cálculo ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Após todos os procedimentos de adição, previstas no art. 249 do RIR/99, exclusões e compensações, que estão previstas no art. 250 do RIR/99, e de se ter obtido o Lucro Real, Pinto (2011, p. 186) menciona que “deverá ser aplicada a alíquota do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, que é de 15% sobre o lucro real então obtido”. O autor ainda contribui descrevendo que “a parcela do lucro real, que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, se sujeita à incidência de adicional de IRPJ à alíquota de 10%” Conforme Pinto (2011, p. 187), “aplicam-se à apuração da base de cálculo e ao pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL as mesmas normas relativas ao IRPJ, porém, a CSLL não possui o adicional de alíquotas e a alíquota da CSLL é de 9% sobre o Lucro Real apurado”.

Crepaldi (2012) acrescenta que na opção pelo lucro real trimestral, existem limitações específicas e a empresa pode acabar pagando mais IRPJ e CSLL. Isso porque, se no primeiro trimestre do ano da opção houver prejuízo fiscal, e no segundo houver lucro este só poderá ser compensado em até 30% do lucro real dos trimestres seguintes. Na forma de estimativa mensal (utilizando-se balancetes de suspensão), paga-se menos imposto.

Entre as que aderir ao lucro real, o recolhimento anual é o mais utilizado por ter vantagens mais significativas em relação ao trimestral.

Chaves (2014, p. 14) complementa que no lucro real quando analisado somente o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro, na maioria dos casos é a melhor opção porque a empresa paga os referidos tributos quando obtém lucro.

2.3 Lucro Presumido

As Empresas que não estiverem obrigadas ao regime de tributação pelo lucro real, onde a receita total, no ano anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$

78.000.000,00 anual ou a R\$ 6.500.000,00 proporcional ao número de meses poderão optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido (BRASIL, 2013, Art.7º). Este sistema de tributação é regulamentado pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999). A opção pela tributação com base nesta modalidade de tributação será definitiva em relação a todo o ano calendário.

O Lucro Presumido é bastante usado por ser julgado mais simples e também por requerer menos documentação. O IRPJ e a CSLL são apurados e pagos trimestralmente utilizando a receita desse período como base de cálculo bruta. O período de apuração é encerrado em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano calendário.

A alíquota do imposto de renda que incidirá sobre a base de cálculo é de 15% (quinze por cento). O adicional do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido será calculado mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre a parcela do lucro presumido que exceder ao valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em cada trimestre. Esse valor do adicional deverá ser recolhido integralmente, não sendo admitidas quaisquer deduções. Esta opção de arrecadação paga ainda mais dois tributos devendo ser apurado mensalmente o Pis e Confins, e trimestralmente o IRPJ e a CSLL podendo deduzir as devoluções de venda, abatimentos e vendas canceladas. Se nesta tributação os lucros forem menores que 8% da receita, talvez o lucro real deva ser analisado com cuidado.

2.4 Reestruturações Societárias

A cisão de uma empresa de acordo com o art. 229 da Lei n. 6.404/76, é a operação pela qual a sociedade transfere parcelas do patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a companhia cindida se houver versão de todo o seu patrimônio (cisão total), ou dividindo-se seu capital no caso de cisão parcial (OLIVEIRA et al, 2014, p.326).

A cisão Parcial e a Total de sociedade existente, de qualquer tipo jurídico, que por sua assembleia geral ou alteração contratual que absorver parcela ou total

do Patrimônio Líquido de outra ou da sociedade cindida, deverão aprovar o protocolo e a justificativa, no caso da cisão total terá que ter o laudo de avaliação elaborado por três peritos nomeados ou empresa especializada e autorizar o aumento de capital caso for necessário. Cabendo aos administradores o arquivamento dos atos e a sua publicação se precisar.

Já a Cisão Parcial para constituição de nova sociedade deverá estar lavrada em ata de assembleia geral extraordinária ou ainda, alteração contratual da sociedade cindida, que servirá como ato de constituição da nova sociedade, aprovará a justificativa com os elementos de protocolo e também o laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, relativamente a parcela do patrimônio líquido a ser vertida para a sociedade em constituição, no caso da Cisão Total o patrimônio líquido será totalmente integralizado na nova sociedade.

A Instrução Normativa nº88 de 2001 do Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC) estabelece que para o arquivamento dos atos de tipo jurídico desta sociedade cindida na Junta Comercial onde estiver localizada deverá apresentar Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para com a Fazenda Nacional; Certidão Negativa de Débitos – CND; Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Inscrição de Dívida Ativa na União – PGFN

2.5 Imposto sobre Serviços (ISS)

Segundo a LC nº 116/03 o ISS possui como fato gerador a prestação de serviços de qualquer natureza, constantes na lista de serviços de cada município e a base de cálculo é a receita proveniente do serviço prestado. As alíquotas do ISS são livremente fixadas pelos municípios, (entre 2% e 5%).

Entretanto, a locação de bens móveis e de bens imóveis não constitui prestação de serviços, mas sim uma disponibilização de um bem. Assim, a inclusão da locação de bens móveis na lista de serviços da LC nº 116/03 foi vetada pelo presidente da república. Desta forma, considera-se inconstitucional a incidência do

imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS sobre operações de locação de bens móveis (Sumula Vinculante 31).

2.6 Créditos de ICMS sobre imobilizado

Conforme o princípio da não cumulatividade, o qual define a tributação pelo ICMS, a Lei Complementar 87/1996 possibilita o crédito do ICMS na aquisição de bem destinado ao ativo permanente. Mas esse crédito só é permitido nas aquisições de bens para o ativo imobilizado que estejam diretamente ligados à finalidade da empresa, à sua atividade-fim. Portanto, as máquinas e equipamentos de uma indústria, que estejam na linha de produção das mercadorias, dão direito ao crédito do ICMS.

A partir da alteração pela Lei Complementar 102/2000, o benefício financeiro do Crédito do ICMS do Ativo Permanente passou a ser apropriado no Livro Registro de Entradas em quatro anos. Ao final desse tempo, o valor acumulado dos créditos não apropriados deve ser cancelado fiscalmente, através de um lançamento contábil específico. O valor acumulado dos créditos não apropriados também deve ser cancelado no caso das baixas ocorridas antes destes quatro anos.

2.7 O propósito comercial

A doutrina do propósito comercial (*business-purpose doctrine*) tem origem nos Estados Unidos e nasceu em um contexto de reestruturações societárias. Dentre seus fundamentos primordiais, pode-se destacar que a simples concordância com a letra da lei tributária é insuficiente para embasar uma economia tributária válida. (CAVALCANTE, 2007).

Assunto extremamente importante na área tributária diz respeito ao planejamento tributário. Seu objetivo consiste em procurar alternativas para evitar, mitigar ou postergar o pagamento de tributos sem burlar a legislação. Caso isso não seja possível, existem limites que requerem muita atenção do empresário sob pena do planejamento ser invalidado pela Administração Tributária com a consequência

da cobrança dos tributos não recolhidos, acrescidos de juros, correção e multas correspondentes.

O planejamento tributário é normalmente conhecido na doutrina de elisão fiscal e, embora possua o mesmo objetivo (evitar, reduzir ou postergar o pagamento de tributos) da evasão fiscal, não se confunde com esta. Na evasão fiscal, o fato gerador já ocorreu, tendo gerado, portanto, a obrigação tributária sendo que o contribuinte aplica meios de esconder do Fisco seu dever de pagar o tributo, por exemplo, quando a empresa vende um produto e não emite a nota fiscal, prejudicando com isso o Fisco de ter o conhecimento sobre a operação da venda tributada de ICMS (CAVALCANTE, 2007).

Deve-se enfatizar também, que embora existe legislação que evite a evasão fiscal, por exemplo, crimes de sonegação, não existe dispositivo jurídico que proíba expressamente a busca pela redução de tributos, pelo contrário, encontram-se presentes em nosso ordenamento jurídico diversos requisitos legais que revestem o planejamento de completa legalidade.

É importante ressaltar que economia de tributos não é objeto social de nenhuma empresa. Assim, na condução dos negócios, não há dúvidas de que tal economia possa legalmente ocorrer, desde que atenda aos requisitos normativos do tipo de sociedade e objeto social da sociedade do qual a empresa acha-se inserida. O propósito comercial diz respeito, portanto, à condução dos negócios da sociedade empresária segundo posturas previsíveis ou admissíveis se considerado seu objeto social e sua atividade econômica busca a permanente obtenção de lucros. Apesar de inexistir expressamente no direito brasileiro a análise do fundamento econômico do planejamento tributário, o certo é que existe jurisprudência a respeito do assunto que evoca tal procedimento de legalidade em relação as questões tributárias.

A legislação brasileira não definiu o que é propósito comercial. Da análise dos acórdãos do já extinto Conselho de Contribuintes, identificou-se critérios utilizados pela Administração Tributária para determinar quais negócios jurídicos possuem propósito comercial, e quais não os possuem. Para Cavalcante (2007), são três as propriedades comumente analisadas para determinar a existência da finalidade comercial:

I. Houve um adequado intervalo entre as operações? É comum o entendimento pela não existência de outros motivos na operação além da economia tributária, por terem as operações ocorrido dentro de um intervalo de tempo inadequado. Cita-se, por exemplo, operações societárias que normalmente demoram meses para ocorrer e que em alguns casos foram realizadas em intervalo de horas ou dias.

II. As partes envolvidas eram independentes? Outra propriedade importante para definir a existência de propósito negocial é a autonomia e independência das pessoas envolvidas, sejam elas pessoas naturais ou pessoas jurídicas. Muitos negócios jurídicos foram descaracterizados por terem sido realizados entre empresas de mesmo grupo ou familiares.

III. Existe coerência entre a operação e as atividades empresariais das partes envolvidas? Para a constatação da existência de propósito negocial, entende a Administração que o planejamento tributário deve estar intimamente relacionado com a atividade operacional das partes.

Deste modo, é de extrema importância que a estruturação do planejamento tributário esteja fundamentada em motivos como aumento de receita ou diminuição de custos e despesas; ganho de eficiência mercadológica ou entrada ou saída de mercados; reestruturação societária motivada por entrada ou saída de sócios ou sucessão hereditária; acesso a linhas de crédito financeiro ou modificações no perfil de dívidas; absorção de patrimônio tangível ou intangível, dentre outros. Quando há outras razões, além daquela de reduzir a tributação, o fisco não poderá desconsiderar a operação.

3 Metodologia

O desenvolvimento do trabalho em questão utilizou a metodologia de pesquisa descritiva. Segundo GIL (2002), as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Quanto ao procedimento, foi realizada uma pesquisa documental tomando por base os dados fornecidos pela empresa que serviu de unidade de análise. De acordo com Fonseca (2002), a pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, relatórios de empresas.

Em relação a abordagem do problema, está ocorreu de forma quantitativa, visto que as análises foram baseadas nos dados contábeis e financeiros da empresa usualmente utilizados pela área de planejamento financeiro. Segundo Oliveira (2014), a abordagem quantitativa é muito utilizada em pesquisas descritivas onde se procura descobrir e classificar a relação entre variáveis ou em pesquisas conclusivas, onde se buscam relações de causalidade entre eventos.

Primeiramente, foi realizada uma revisão bibliográfica, bem como da legislação vigente, para compreensão dos diferentes aspectos que influenciam a tomada de decisão em relação a economias fiscais, especialmente em projetos de administração patrimonial.

Na sequência foi feito o levantamento de dados, utilizando-se de relatórios fiscais, contábeis e financeiros da empresa para embasar a realização dos cálculos das diferentes possibilidades de economias fiscais visando a constituição de empresa de administração patrimonial, para que o negócio possa ser administrado separadamente: ou sejam empresa operacional e empresa de administração patrimonial.

4 Análise dos resultados

A unidade industrial da empresa em estudo, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, iniciou suas atividades no ano 2000, com a produção de resinas alquídicas a partir do Ácido Graxo Destilado, substituindo o óleo de soja. O empreendimento gerou um grande crescimento com a fabricação de Resinas Alquídicas, Ésteres de Breu e Poliésteres.

Os constantes investimentos em tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, viabilizaram o lançamento de novas linhas de produtos e aplicações. Em 2006, começou o projeto das Poliamidas Reativas, Diluente Reativo e diversos outros produtos que atendem o segmento de Endurecedores para sistemas eoxy. A partir de 2008 a empresa se lança em novo segmento, o de Plastificantes Vegetais Renováveis, desta forma, habilitando-se como supridora de soluções para os mercados de PVC e Borrachas entre outros.

A principal disposição da empresa é desenvolver produtos diferenciados que atendam às necessidades dos clientes nesse importante segmento de mercado que está em constante crescimento. Esta empresa será denominada simplesmente de <ABC>.

O estudo para o caso da empresa <ABC> consiste em separar ativos que compõe a estrutura de funcionamento da indústria, de forma a manter na indústria a atividade operacional e em outra empresa, administradora patrimonial, os bens.

No estudo a empresa operacional será designada simplesmente de <OPER> e a empresa administradora patrimonial de <PATRIM>.

Desta forma a empresa <ABC>, via cisão parcial, passa a atuar exclusivamente de forma operacional, aqui designada de <OPER>. Os bens vertidos da empresa <ABC> para a empresa <PATRIM>, passam a ser administrados pela empresa <PATRIM> que faz a locação destes bens para a empresa <OPER>.

Desde que as empresas atendam a legislação vigente e demonstrem a existência do “propósito negocial”, podem organizar o uso de ativos conforme sua melhor conveniência, esta é a essência deste planejamento. A empresa <OPER> é a mesma empresa <ABC>, ela apenas representa o operacional.

Desta forma, a empresa <OPER> produzirá seus produtos mediante a locação de bens e a empresa <PATRIM> fará a gestão destes e de outros bens.

Esta empresa <PATRIM> pode ser constituída previamente, ou mesmo ser criada a partir da cisão parcial. A composição societária desta empresa pode ser com os mesmos sócios que participam do capital social da empresa <OPER> ou ter outros sócios, dependendo dos interesses sociais.

A sede desta empresa <PATRIM> deve ser em outro local, diferente da sede da empresa <OPER> para evitar interpretações equivocadas em relação ao propósito negocial.

Essencialmente, recomenda-se que a empresa <PATRIM>, além de locar bens para a empresa <OPER> faça a locação de outros bens para outra empresa, cumprindo com seu objeto social de forma não exclusiva a empresa <OPER>. Este é um importante ponto que caracteriza o propósito negocial da operação.

No estudo de caso da empresa <ABC> identifica-se a projeção para o ano de 2017 de receitas da ordem de 40 milhões de reais, com lucro líquido estimado na faixa de 3,5 milhões de reais.

No ano de 2016 a receita da empresa <ABC> foi realizada na ordem de 21 milhões de reais. Os sócios justificam a expectativa de crescimento da receita porque a empresa vem operando nos últimos anos com 35% da capacidade instalada. Além disso, os principais produtos da empresa são concorrentes de outras empresas que operam com petroquímica, enquanto que a empresa <ABC> opera com origem vegetal. Mais recentemente, nos últimos meses do ano de 2016 a empresa conquistou a patente de produtos que trarão uma maior competitividade.

Os bens da empresa <ABC> estão contabilizados pelo valor de 5,8 milhões de reais e foram reavaliados a valor de mercado, conforme montantes a seguir:

4. Imóveis e benfeitorias = 4,5 milhões
5. Maquinas e Equipamentos = 10 milhões
6. Soma = 14,5 milhões

Seguindo padrões do mercado de locação, a locação dos bens à empresa pode ser calculada a razão de 1% para os imóveis e de 3% ao mês para as máquinas e equipamentos.

Para fins de análise tributária é importante observar que sobre estes bens já houve o aproveitamento da totalidade de créditos de PIS, de COFINS e de ICMS na empresa <ABC>.

Como premissa, neste estudo considera-se que os bens da empresa <ABC> estão totalmente depreciados. Caso esta não seja a situação real, a economia fiscal deve considerar a perda da dedutibilidade dos valores não depreciados.

Os valores de locação da empresa <PATRIM> à empresa <OPER>, são determinados por arbitramento nos moldes praticados no mercado e estão demonstrados na Tabela 1.

Tabela 1 – Valores de locação

BENS	VALOR DE MERCADO	% DE LOCAÇÃO	VALOR LOCAÇÃO
Imóveis e Benfeitorias	R\$ 4.500.000	1%	R\$ 45.000
Máquinas e Equipamentos	R\$ 10.000.000	3%	R\$ 300.000
SOMA			R\$ 345.000

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa

Na empresa <OPER> o valor da locação dos bens gera uma economia fiscal anual (Tabela 2) de R\$ 1.407.600,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil e seiscentos reais), uma vez que, é contabilizada como uma despesa operacional dedutível na apuração do lucro real.

Tabela 2 – Economia Fiscal gerada na empresa <OPER>

Despesas de locação anual	R\$ 4.140.000
Economia Fiscal gerada	
IRPJ (15%)	R\$ 621.000
Adicional IRPJ (10%)	R\$ 414.000
Contribuição Social (9%)	R\$ 372.600
Soma	R\$ 1.407.600

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa

Por sua vez, na empresa <PATRIM>, o valor da locação anual gera uma tributação a ser calculada pelo lucro presumido (Tabela 3). O custo tributário apurado é de R\$ 577.542,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Tabela 3 – Custo Tributário na empresa <PATRIM>

	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	soma
Receita de locação	R\$ 1.035.000	R\$ 1.035.000	R\$ 1.035.000	R\$ 1.035.000	R\$ 4.140.000
Lucro Presumido (32%)	R\$ 331.200	R\$ 331.200	R\$ 331.200	R\$ 331.200	R\$ 1.324.800
IRPJ (15%)	R\$ 49.680	R\$ 49.680	R\$ 49.680	R\$ 49.680	R\$ 198.720
Adicional IRPJ (10%)	R\$ 27.120	R\$ 27.120	R\$ 27.120	R\$ 27.120	R\$ 108.480
Contribuição Social (9%)	R\$ 29.808	R\$ 29.808	R\$ 29.808	R\$ 29.808	R\$ 119.232
PIS Incidente (0,65%)	R\$ 6.728	R\$ 6.728	R\$ 6.728	R\$ 6.728	R\$ 26.910
Cofins Incidente (3%)	R\$ 31.050	R\$ 31.050	R\$ 31.050	R\$ 31.050	R\$ 124.200
Soma	R\$ 144.386	R\$ 144.386	R\$ 144.386	R\$ 144.386	R\$ 577.542

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa

Confrontando a economia fiscal gerada na empresa <OPER> pelo uso das despesas de locação na apuração do lucro real, com o custo tributário gerado na empresa <PATRIM> pelo cômputo dos valores de locação como receitas da empresa de administração patrimonial, conclui-se que a economia fiscal gerada (Tabela 4) no planejamento é de R\$ 830.058,00 (oitocentos e trinta mil, cinquenta e oito reais), representando 20 % do valor da locação

Tabela 4 – Economia fiscal anual do planejamento

Economia Fiscal gerada na empresa <OPER>	R\$ 1.407.600
(-) Custo tributário na empresa <PATRIM>	-R\$ 577.542
(=) Economia fiscal anual gerada	R\$ 830.058

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa

5 Considerações finais

A finalidade do planejamento tributário tem um objetivo: a economia legal da quantidade de dinheiro a ser entregue ao governo. Os tributos representam importante parcela dos custos das empresas, senão a maior. Planejamento também é saúde para o bolso, pois representa maior capitalização do negócio, possibilidade de menores preços e ainda facilita a geração de novos empregos, pois os recursos economizados poderão possibilitar novos investimentos.

A cisão de empresas tem sido praticada por diversos motivos para reduzir custos. A divisão de uma empresa configura, portanto, como um fato administrativo, gerando impacto na situação patrimonial das sociedades envolvidas.

Em qualquer tipo de empresa, especialmente no Brasil onde a carga tributária é complexa e bastante elevada, torna-se necessário considerá-la como fator decisivo na competitividade da empresa, bem como, na sua própria sobrevivência. Em função disso, dessa complexidade da legislação brasileira, é extremamente importante que o gestor de uma empresa considere como fator preponderante em seu gerenciamento essas questões, sob pena de não conseguir atingir os resultados planejados de crescimento e desenvolvimento da empresa.

Ainda sobre esse enfoque, cabe ressaltar que o planejamento tributário, a atitude de adotar medidas legais que propiciam praticar ou abster-se de atos visando eliminar, minimizar ou postergar o pagamento de tributos é inerente e muito importante na gestão empresarial nos dias de hoje.

O contribuinte tem o direito de estruturar o seu negócio da maneira que melhor lhe convier, desde que seja de forma lícita, procurando a diminuição dos custos da sua empresa, incluindo os tributos. Desta forma conclui-se que o processo de administração patrimonial com a cisão da empresa <ABC> para a empresa <PATRIM> pode representar importante economia fiscal além de aumento da eficiência e produtividade.

Este estudo pode servir de modelo para a implementação desse método de gestão em outras empresas que tenham em seus processos ativos que possam ser locados para outras empresas realizarem as operações como parceiras em forma de redes de empresas.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976. **Artigos 153 e 154**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm. Acesso em 13/10/2016.

BRASIL. Lei nº 8.137/90 de 27 de dezembro de 1990. **Artigos 1 e 2**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8137.htm. Acesso em 13/10/2016.

BRASIL. RIR/1999. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 05 set. 2016.

CAVALCANTE, Miquerlam Chaves. **O Propósito Negocial e o Planejamento Tributário no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. 2007. Revista da PGFN. p. 151.

CHAVES, Francisco Coutinho. **Planejamento tributário na prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento tributário**. Saraiva, 05/2012.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO. **IN 88 da DNRC**. 2001. Disponível em:
http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/Min_Div/MDICE_IN_88_01.html. Acesso em 12/10/2016.

FABRETTI, Laudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Marlete Bezerra. **Manual da Contabilidade Tributária**. Ed. São Paulo: 2014. Disponível em:
http://www.essenciasobreaforma.com.br/colunistas_base.php?id=410. Acesso em 18/05/2017.

HIGA, V. GENCHIN. **Competências de gestão numa unidade franqueada necessidades de desenvolvimento na visão de franqueados e franqueadores**. Dissertação de mestrado em Administração. 107 fls. (Mestrado em Administração de Empresas). FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. São Paulo: FGV, 2013. Disponível em:
<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11381/Compet%C3%AAncias%20de%20gest%C3%A3o%20numa%20unidade%20franqueada.pdf?sequenc e=1>. Pagina acessada em 28/05/17.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO. **O lucro Real**. Disponível em:
<http://www.ibpt.com.br/noticia/2469/http://exame.abril.com.br/pme/quem-obrigado-apurar-pelo-lucro-real-601172/>. Acesso em 31/10/2016.

Lei 13.263/03. **Lista de serviços**. 2003. Disponível em:
https://www1.gissonline.com.br/legislacoes/scarlos/lei_13263.pdf. Acesso em 18/09/2016.

NEGRISOLO, Andréa Giugliani. **Planejamento tributário**. 2016. Disponível em
<http://www.administradores.com.br/noticias/negocios/planejamento-tributario-e-essencial-para-enfrentar-a-crise/110559/>. Acesso em: 20 de agosto de 2016.

OLIVEIRA, Luiz Martins de; CHIEREGATO, Renato; JUNIOR, José Hernandez Perez;
PINTO, João Roberto Domingues. **Imposto de renda, Contribuições administradas pela secretaria da receita federal e sistema simples**. Porto Alegre: Scan, 2014.

REVISTA EXAME. **Negócios**. 2016.
<http://exame.abril.com.br/negocios/dino/planejamento-tributario-como-estrategia-na-crise-dino890102221131/>. Acesso em 19/10/2016.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Lucro Real ou Presumido**. SEBRAE. 2016. Disponível em:
<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/lucro-real-ou-presumido-qual-o-melhor,fac8a0b77d29e410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 18/09/2016.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL. 2017. **O sumário**. Disponível em:
<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=1286>. Acesso em 17/04/2017.

UMA PROJEÇÃO DOS PREÇOS DE VENDA COM BASE NOS CUSTOS DE PRODUÇÃO EM UMA INDÚSTRIA METALÚRGICA: O CASO DA EMPRESA METAL SERVICE

Luciano Hider dos Santos⁹
Roberto Carlos Dalongaro¹⁰
Luís Fernando Peixoto Wezs¹¹

RESUMO

O presente trabalho aborda uma análise de custos elaborada em uma empresa que atua no ramo metalúrgico, na cidade de São Luiz Gonzaga, a fim de auxiliar seu proprietário no conhecimento do custo real da fabricação do seu produto e sua contribuição para o crescimento da empresa. Diante das informações apresentadas pelos estudos feitos na empresa aplicaram-se os métodos de planilhas de custos na linha de fabricação de janelas, portas e portões, analisando o custo unitário dos respectivos produtos, projetando a formação do preço de venda dos três produtos comercializados. A metodologia de estudo utilizada teve uma abordagem quanti-qualitativa, a pesquisa foi desenvolvida com um enfoque predominante na abordagem quantitativa, com base nos documentos contábeis da empresa, mas também teve um viés qualitativo, com base nos conceitos e preceitos das referências pesquisadas. A problemática de estudo levantou o questionamento relacionado a seguinte indagação: Qual deve ser o preço de venda das portas, janelas e portões produzidos pela empresa? Já o objetivo geral esteve focado em analisar os custos de produção, com base nas planilhas de custos na linha de produção da indústria metalúrgica Metal Service em São Luiz Gonzaga.

Palavras-Chave: Preço de venda. Custo de produção. Indústria Metalúrgica.

ABSTRACT

This present work deals with a cost analysis elaborated in a company that works in the metallurgical sector, in the city of São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul, in order to assist its owner in the knowledge of the real cost of manufacturing of its product and its contribution to the growth of the company. In view of the information presented by the studies carried out at the company, the methods of costing sheets in the line of manufacturing of windows, doors and gates were analyzed, as well as the unit cost of the respective products, designing the formation of the sale price of

⁹ Graduando em do último semestre de Ciências Contábeis da URI – São Luiz Gonzaga.

¹⁰ Doutorando em Administração – UNaM – Universidad Nacional de Misiones. Mestre em Gestão – URI – Graduado em Administração. Professor de Administração e Ciências Contábeis – URI – São Luiz Gonzaga.

¹¹ Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Agronegócios e Professor do curso de Ciências Contábeis da URI – São Luiz Gonzaga.

the three products sold. The study methodology had a quanti-qualitative approach, the research was developed with a predominant quantitative approach, based on the accounting documents of the company, but also had a qualitative bias, based on the concepts and precepts of the references researched. The study problem raised the question related to the following question: What should be the selling price of the doors, windows and gates produced by the company? The general objective was focused on analyzing production costs, based on the cost sheets in the production line of the Metal Service industry in São Luiz Gonzaga.

Keywords: Selling price. Production cost. Metallurgical industry.

1 Introdução

O presente trabalho está composto da Contextualização do estudo na área de Contabilidade de Custos, onde foi efetuado o estudo e análise dos custos de produção e formação do preço de venda na empresa Metalúrgica de esquadrias metálicas. Esse artigo é fruto do trabalho de conclusão de curso em ciências Contábeis. A pesquisa teve como base dados relacionados aos três produtos que são os carros-chefe de produção e comercialização da empresa, sendo eles a janela, porta e o portão.

Conforme Leone (2008, p. 21,22), a Contabilidade de Custos é uma ferramenta importantíssima dentro de uma organização, porque funciona como uma atividade que se assemelha a um centro processador de informações, que recebe, ou obtém dados, acumula-os de forma organizada, analisa-os e interpreta-os, produzindo informações para os diversos níveis gerenciais, estando a disposição para formulação das principais políticas da organização.

Como demonstra o respectivo autor acima, é indispensável a análise de custos dentro de uma organização na atual economia, para que ela seja competitiva, gerando informações precisas para tomada de decisões e sobre tudo garantindo a permanência da mesma no mercado.

Diante do atual cenário macroeconômico vivenciado no Brasil, se faz de grande relevância analisar as questões relacionadas aos custos de produção dentro das organizações em atividade no mercado. Este aspecto também é relevante para realizar a projeção dos preços de vendas dos produtos que a empresa trabalha. Por essa razão, é levantado o seguinte questionamento de estudo: Qual é a opção mais

lucrativa para a empresa na formação do preço de venda dos três produtos comercializados?

O trabalho também objetiva mostrar os custos de produção, com base nas tabelas de custos na linha de produção da indústria metalúrgica Metal Service na produção da janela, porta e o portão.

Considera-se que a realização deste trabalho é bastante oportuna e de suma importância, por se tratar de um empreendimento com objetivos definidos, onde é possível aliar os conhecimentos teóricos à prática, implementando o sistema atual da empresa na formação dos custos na produção de portas, janelas e portões, dando um aspecto relevante aos custos na formação do preço de vendas dos produtos fabricados.

Sendo assim, este trabalho de pesquisa é uma importante ferramenta a ser utilizada dentro da empresa com foco nos objetivos, analisando todo o processo produtivo, usando novas tecnologias, aumentando assim a eficiência da mesma, e sobretudo, harmonizando técnicas e recursos disponíveis, procurando um preço competitivo no mercado atual.

O estudo também pode ser considerado viável, uma vez que há grande quantidade de obras sobre o tema que serviram de embasamento ao trabalho, além das informações coletadas dentro da fábrica que serviram de base para que a pesquisa tenha atingido os objetivos propostos.

2 Revisão da literatura

2.1 Contabilidade de Custos

A contabilidade financeira se desenvolveu na Era Mercantilista e estava estruturada para servir às empresas comerciais. Com o surgimento das indústrias a tarefa de avaliar os estoques tornou-se complexa, para resolver seus problemas de mensuração surge então a contabilidade de custos. Nesse contexto, a necessidade de controlar e avaliar os estoques torna a Contabilidade de Custos um ramo aplicado à Ciência Contábil que tem a capacidade de gerar e fornecer informações (MARTINS, 2010, p.19).

Para Crepaldi (2004, p. 13), a contabilidade de custos “planeja, aloca, acumula, organiza, registra, analisa, interpreta, e relata os custos dos produtos fabricados e vendidos”.

Segundo Bornia (2010, p. 12) “Com o crescimento das empresas e o conseqüente aumento na complexidade do sistema produtivo, constatou-se que as informações fornecidas pela contabilidade de custos eram potencialmente úteis ao auxílio gerencial”. A Contabilidade de Custos deixou de fornecer apenas elementos para a avaliação de estoques passando a utilizar dados de custos para o auxílio à tomada de decisão. Nesse sentido, a Contabilidade de Custos é o ramo da função financeira que acumula, organiza, analisa e interpreta os custos dos produtos, para assim determinar o lucro proporcionando informações necessárias para a administração (CREPALDI, 2010, p.2).

Para Leone (2006, p. 19) a contabilidade de Custos é o ramo da contabilidade que se destina a produzir informações para diversos níveis gerenciais de uma entidade, como auxílios às funções de determinação de desempenho, de planejamento e controle das operações e de tomada de decisões.

2.2 Custos diretos

Os custos diretos são aqueles diretamente incluídos no cálculo do produto ou serviço e que podem ser facilmente identificados, como os materiais diretos e a mão-de-obra direta.

De acordo com Bruni e Famá (2004 p.31), são aqueles diretamente incluídos no cálculo dos produtos. Consistem nos materiais diretos usados na fabricação do produto e mão-de-obra direta. Apresentam a propriedade de serem perfeitamente mensuráveis de maneira objetiva. Exemplos: pó químico, salários dos operários etc.

Custos diretos são gastos facilmente apropriáveis às unidades produzidas, ou seja, são aquelas que podem ser identificados como pertencentes a este ou àquele produto. Por sua natureza, características próprias e objetividade de identificação no produto, são imputadas por medições objetivas ou por controles individuais como ficha técnica do produto, sem a necessidade de rateios.

Correspondem aos gastos específicos do produto ou serviço (WERNKE, 2001, p.13).

2.3 Custos Indiretos

Custo indireto, são gastos que não podem ser atribuídos de forma direta, somente através de critérios de rateio, são gastos que a empresa tem para exercer atividades no geral e não relacionadas diretamente ao produto ou serviço.

Segundo Wernke (2001, p.14), custos indiretos são gastos que não podem ser alocados de forma direta ou objetiva aos produtos ou a outro segmento ou atividade operacional, e caso sejam atribuídos aos produtos, serviços ou departamentos, serão mediante critérios de rateio. No caso industrial, são os custos que ocorrem dentro do processo de produção, mas para serem apropriados aos produtos requerem o uso de rateio (são artifícios usados para distribuir os custos que não se consegue determinar com objetividade, segurança a quais produtos se referem).

Ainda segundo o autor, são os gastos que a empresa tem para exercer suas atividades, mas que não tem relação direta com um produto ou serviço específico, pois, se relacionam com vários produtos ao mesmo tempo. Exemplo o aluguel da fábrica, em que são produzidos diversos produtos em conjunto. Para atribuir uma parcela do custo com aluguel fabril aos produtos, é necessário ratear por um critério específico.

Quando for necessário usar qualquer fator de rateio para apropriar e não obter medição direta, fica o custo incluído como indireto.

Conforme Bruni e Fama (2004, p.31), custos indiretos necessitam de aproximação, isto é, algum critério de rateio, para serem atribuídos aos produtos. Exemplos: seguros, alugueis da fábrica, supervisão de diversas linhas de produção;

Os custos indiretos dificilmente podem ser identificados diretamente com o produto, com o setor etc., uma vez que exista diversificação de produtos ou serviços no mesmo estabelecimento.

Segundo Bomfim e Passarelli (2006, p.195), é essencial ter um padrão de medida que permita algum grau de controle da eficiência das operações. O sistema de custo que melhor se adapta a essa finalidade é o sistema de ordem de produção.

Esse sistema não só atenderá à elaboração dos orçamentos individuais referentes a cada serviço, como também atuará como sistema de custo de controle, fornecendo as informações detalhadas das mercadorias vendidas e das despesas operacionais por trabalho.

2.4 Custeio variável ou direto

O método de custeio variável ou direto foi divulgado nos Estados Unidos no ano de 1936, por Jonathan N. Harris. (DUTRA, 2009).

De acordo com Ferreira (2007, p. 82) custeio variável: também é conhecido como sistema de custeio direto, em virtude de os custos variáveis serem, como regra, diretos. Mas, em razão de nesse método ser apropriados à produção tanto os custos variáveis diretos, quanto os variáveis indiretos, parece ser mais adequado à expressão sistema de custeio variável.

Padoveze (2005, p. 333) complementa que: apesar de normalmente ser chamada de custeio direto, a nomenclatura correta é custeio variável, por que nesse método de custeio se utiliza apenas dos custos e despesas que tem relação proporcional e direta com a quantidade de produtos. A nomenclatura custeio direto vem do fato de que a maioria dos custos variáveis são custos diretos, em quase todos os produtos.

Segundo Wernke (2008, p. 29), “a premissa básica do custeio direto é a de que, somente os custos claramente identificados com os produtos ou serviços vendidos (chamados de diretos ou variáveis) devem ser apropriados”. O autor complementa que “os demais custos necessários para manter a capacidade instalada (indiretos ou fixos) devem ser desconsiderados em termos de custo do produto”.

Segundo Megliorini (2007, p. 111), nesse “método de custeio, os produtos receberão somente os custos decorrentes da produção, isto é, custos variáveis”. E

os custos fixos segundo Martins (2009, p. 198) “são separados e considerados como despesas do período, indo diretamente para o resultado”.

Esse método “prevê uma apropriação de caráter gerencial, considerando apenas os custos variáveis dos produtos vendidos, enquanto os custos fixos ficam separados e são considerados como despesas do período” (WERNKE, 2008, p. 29).

A técnica do custeio variável ou direto para Berti (2009, p. 65), “parte do princípio de não ratear e não distribuir ao custo dos produtos ou dos serviços as parcelas de custos fixos”. O autor ainda frisa que, “na técnica do custeio direto todos os custos diretos ou variáveis são imputados aos custos dos produtos ou serviços mediante sistemas de apuração e medição”.

Dubois, Kulpa e Souza (2006, p. 130) afirma que: o custeio variável serve apenas como instrumento de gerência, pois fere os princípios contábeis da realização, competência e confrontação. Ocorre que os custos fixos, neste método, são reconhecidos como despesas, ainda que nem todos os produtos fabricados tenham sido vendidos.

De acordo com Ferreira (2007, p. 82), em razão dos problemas existentes no uso do sistema de custeio por absorção no que diz respeito a apropriação dos custos fixos, surge o sistema de custeios variável, em que são apropriados aos produtos apenas os custos variáveis de produção, sendo os custos fixos lançados diretamente ao resultado, como se fossem despesas, sem transitar pelos estoques. Como em qualquer método de custeio, este também apresenta suas vantagens e desvantagens, que segundo Wernke (2008, p. 30) estão associadas ao custeio direto ou variável, como vantagens se destaca os seguintes aspectos:

- a) prioriza o aspecto gerencial ao enfatizar a rentabilidade de cada produto sem as distorções ocasionadas pelos rateios de custos fixos aos produtos;
- b) não envolve rateios e critérios de distribuição de gastos, facilitando o cálculo.

As desvantagens em relação a este método conforme Wernke (2008, p. 30) deve-se ao fato de que o mesmo:

- Não é aceito pela legislação tributária para fins de avaliação de estoques;
- Exige uma estrutura de classificação rígida entre os gastos de natureza fixa e variável;

Com a elevação do valor dos custos fixos, não considerados neste método, a análise de desempenho pode ser prejudicada e deve merecer considerações mais acuradas.

2.5 Custos fixos

Os custos fixos são aqueles que em determinado período de tempo e em certa capacidade instalada não variam, continuam os mesmos, independentemente do volume de atividade da empresa. (BRUNI e FAMÁ, 2004).

De acordo com Bruni e Famá (2004, p.32), são custos que, em determinado período de tempo e em certa capacidade instalada não direta, como matéria-prima, MOD (mão de obra direta), embalagem, custos indiretos, Administração Honorários, energia elétrica, água, depreciação, seguros e outros não variam, sendo qualquer que seja o volume de atividade da empresa. Existem mesmo que não haja produção. Podem ser agrupados em; custo fixo de capacidade, custo relativo às instalações da empresa, refletindo a capacidade instalada da empresa, como depreciação, amortização, etc.

Custo fixo operacional: relativo à operação das instalações da empresa, como seguro, imposto predial etc. Exemplos clássicos de custos fixos podem ser apresentados por meio dos gastos com alugueis e depreciações independentemente dos volumes produzidos, os valores registrados com ambos os gastos serão os mesmos. É importante destacar que a natureza de custos fixos ou variáveis está associada aos volumes produzidos e não ao tempo. Assim, se uma conta de telefone apresenta valores diferentes todos os meses, porém não correlacionados com a produção, esses gastos devem ser classificados como fixos, independentemente de suas variações mensais. Os custos fixos possuem uma característica interessante: são variáveis quando calculados unitariamente em função das economias em escalas (BOMFIM e PASSARELLI, 2006).

Os custos fixos incluem as despesas operacionais do negócio, se esse for de serviços, devem estar refletidas no orçamento inicial fornecido ao cliente.

Conforme Bomfim e Passarelli (2006, p.193-194), a fim de que os resultados de cada serviço contratado, quando encerrado, possam ser apropriadamente

determinados, é imperativo que um sistema de contas de controle seja mantido: vendas, mão-de-obra, compras e outras despesas. A conta de compras deve ser separada por atividade, de forma a permitir uma melhor aplicação dos custos.

A questão concernente ao tratamento contábil dos serviços em execução não é tão complexa neste tipo de atividade como o é nas atividades industriais. Isto porque, em sua maioria, os serviços são executados rapidamente. A prática aceitável é não antecipar lucros de serviços ainda em execução, a não ser no caso de serviços de grande escala, cujos resultados (receitas e custos), considerados significativos, tenham já ocorrido em sua maior parte. Neste caso, usa-se uma proporção para fins de apuração do resultado até aquele determinado período.

O custo fixo se mantém constante, mesmo existindo oscilação na atividade desempenhada pela empresa.

Em relação aos custos fixos Wernke (2001, p.14), relata que são aqueles gastos que tendem a se manter constantes nas alterações de atividades operacionais, independentemente do volume de produção. São os custos que têm seu montante fixado não em função de oscilação na atividade, ou seja, sem vínculo com o aumento ou a diminuição da produção. Esses custos permanecem no mesmo valor independentemente da quantidade produzida. Relaciona-se com a capacidade instalada que a empresa possui e seu valor independe do volume de produção, existindo independentemente de a empresa estar produzindo ou parada.

Pode-se dizer que os custos fixos não têm vínculo com o aumento ou diminuição da produção, comercialização e prestação de serviços, permanecendo no mesmo valor independentemente da movimentação das atividades do negócio.

2.6 Custos variáveis

Os custos variáveis para Wernke (2008, p. 15) são “os que estão diretamente relacionados com o volume de produção ou venda. Quanto maior for o volume de produção, maiores serão os custos variáveis totais”.

Martins (2003, p. 52) afirma que são “os que têm seu valor determinado em função da oscilação na atividade”.

Crepaldi (2004, p. 18) “complementa expondo que variam proporcionalmente ao volume produzido”.

Meglierini (2007, p. 11) diz que: custos variáveis são aqueles que aumentam ou diminuem conforme o volume de produção. São exemplos desse comportamento os custos de matéria-prima (quanto mais se produz, maior a necessidade, portanto, maior o custo) e da energia elétrica (quanto mais se produz, maior o uso da máquina e equipamento elétricos, conseqüentemente, maiores o consumo e o custo).

Portanto, pode-se dizer que, com o aumento da quantidade ou do volume produzido, os custos variáveis também sofrem elevação, ou seja, ambos estão diretamente ligados.

2.7 Formação do Preço de Venda

O preço de venda de uma mercadoria é uma das variáveis estratégicas de extrema relevância para o mercado, sendo que este cobre todos os custos do produto e serviços e ainda proporciona o retorno desejado para a empresa. Para isso, adotar critérios adequados para o correto cálculo do preço de venda é fundamental para assegurar a rentabilidade desejada.

Bomfim e Passarelli (2008, p.409) definem que, “a determinação de preços de venda de produtos e serviços, é, em essência, uma tarefa complexa e requer técnica adequada e pessoal especializado por causa da complexidade de alguns dos fatores que interferem no processo”.

Para Bruni e Famá (2004, p.349), as decisões empresariais associadas à gestão financeira devem sempre preocupar-se com os custos incorridos e preços praticados. Uma empresa somente conseguirá prosperar e continuar existindo se praticar preços superiores aos custos incorridos. No entanto, os preços são delimitados pelo mercado. Caso a percepção de valor do mercado para o produto ou serviço ofertado pela empresa seja inferior ao desejado, as vendas fracassarão. É preciso analisar, também, o valor percebido pelo mercado que justifica a cobrança de preços adequados.

A correta fixação de preços é uma decisão importante para a administração da empresa, por ser o fator primordial de sobrevivência, lucratividade e

posicionamento da empresa no mercado, sendo que isso permitirá a manutenção e o crescimento da mesma. Isto se torna um fator preponderante de competição.

Conforme Bomfim e Passarelli (2008, p.415), “decisões relativas à determinação de preços de venda requerem a análise prévia de múltiplos aspectos internos e externos à empresa, vindo a definir ações que atendam os seus objetivos de longo prazo”.

Para Bruni e Famá (2004, p.323), “um processo de tomada de decisão em que os custos exercem papel fundamental, é representado pela formação dos preços dos produtos que serão vendidos ou comercializados”.

Ainda segundo os mesmos autores, as condições conduzem à formação dos preços que podem ser de acordo com as seguintes características:

- a) forma-se um preço base;
- b) critica-se o preço-base à luz das características existentes do mercado, com o preço dos concorrentes, volume de vendas, prazo, condições de entrega, qualidade, aspectos promocionais, e outros;
- c) testa-se o preço às condições do mercado, considerando-se as relações custo volume-lucro, além de aspectos econômicos e financeiros;
- d) fixa-se o preço mais apropriado com condições diferenciadas.

De acordo com Perez Junior, et al (2003), são muitos os fatores que influenciam a formação do preço, podendo oscilar ao longo do tempo, conforme segue:

- Concorrência: nos mercados onde há várias empresas oferecendo produtos semelhantes, o preço tende a ser menor do que seria se não houvesse competidores;
- Clientes: ao estabelecer ou alterar o preço, as empresas se preocupam com as reações de seus clientes;
- Gastos: para produzir um produto, as empresas incorrem em uma série de gastos;
- Governo: pode ter influência muito forte na formação dos preços dos produtos e serviços ou mesmo determinar o preço do produto.

Conforme Bruni e Famá (2004, p.324), a formação de preços deve ser capaz de considerar a qualidade do produto em relação às necessidades do consumidor, a existência de produtos substitutos a preços mais competitivos, a demanda esperada do produto, o mercado de atuação do produto, o controle de preços imposto pelo governo, os níveis de produção e vendas que se pretende ou podem ser operados e os custos e despesas de fabricar, administrar e comercializar o produto.

Vieira (2008, p.75) defende que, “a definição do preço final de venda está, portanto, condicionada à elaboração do resultado projetado, após análise dos reflexos dos novos preços sobre o volume e o lucro que se pretende obter”.

Bomfim e Passarelli (2008, p.432), defendem uma regra fundamental de formação de preços, essa regra deve ser observada sempre que se procura apreçar um produto novo ou reajustar os preços de produtos já existentes, baseia-se no fato de que, não sendo um fim em si mesmo, mas, um instrumento de manutenção ou aumento da rentabilidade da empresa, as decisões de preço não visam à simples maximização do faturamento da empresa; entretanto, devem buscar a combinação preço-volume mais lucrativa. Isso implica em que nem sempre existe uma correspondência direta entre faturamento e lucro: o faturamento maior não assegura o lucro maior.

2.8 Formação de preços baseada em custos

Quando os preços são formados com base nos custos, diz-se que são preços definidos “de dentro para fora”. Neste modelo de precificação, os custos exercem papel fundamental na tomada de decisão para formação do preço de venda devendo estar claro. São três itens para a formação do preço de venda, a saber: custo unitário, encargos tributários e margem de ganho desejado. Conforme apresenta Santos (2001, p. 198), a margem de ganho pode ser obtida pela receita de vendas ou pelo custo unitário. O Quadro 1 ilustra as equações para formar o preço de venda aplicando-se um mark-up sobre os custos variáveis e ainda a formação do preço de venda com margem de ganho sobre a receita.

Tabela 1: Equações para a formação do preço venda

Formação do preço de venda	Equação
Formação de preço com base nos custos variáveis e aplicação de mar-up	$PV = CVu \cdot (1 + Mgc/100) / (1 - Et/100)$
Formação do preço com base na margem de ganho desejada sobre a receita	$PV = CVu / (1 - (Et + Mgp)/100)$
Legenda	PV= Preço de venda CVu= Custo variável unitário Et= Encargos tributários incidente sobre o preço Mgc= Margem de ganho sobre o custo Mgp= Margem de ganho sobre o preço

Fonte: Santos (2001, p. 198)

Bruni e Famá (2002, p.312), declaram que as precificações com base nos custos são, além de simples, pois neste caso não é necessário preocupar-se com ajustes em função da demanda, a formação do preço de venda traz segurança aos gestores, pois sabe-se que os custos incorridos estão inseridos no preço.

Na opinião de Assef (2005, p.58-59), “formar preço pelo custo implica repassar ao cliente seus custos de produção, distribuição e comercialização, além das margens propostas para o produto”. Martins (2008, p. 219) por sua vez, coloca que algumas das deficiências de se formar preço com base em custos é “não considerar, pelo menos inicialmente, as adições de mercado, fixar o percentual de cobertura das despesas fixas de forma arbitrária”.

Bruni e Famá (2002, p.314) apresentam as seguintes possibilidades quando a precificação for com base nos custos: custos plenos ou integrais, custo de transformação, custo marginal, taxa de retorno exigida sobre o capital investido, custo padrão e mark-up.

3 Metodologia

O desenvolvimento deste estudo fundamenta-se na necessidade de lançar mão de objetivos metodológicos. Entre estes objetivos destacam-se uma pesquisa exploratória, descritiva e explicativa. O presente trabalho de pesquisa também

demandou um procedimento metodológico embasado em uma pesquisa bibliográfica.

Por meio da abordagem quanti-qualitativa, a pesquisa foi desenvolvida com um enfoque predominante na abordagem quantitativa, mas também teve um viés qualitativo, com base nos conceitos e preceitos das referências pesquisadas.

3.1 Tipologia da pesquisa quanto aos objetivos

Quanto aos objetivos a pesquisa foi exploratória, na concepção de Gil (2002), estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem um levantamento bibliográfico.

No caso da pesquisa em pauta, ela tem um caráter exploratório por conter conceitos relacionados a teoria de custos, as suas características, e por explorar os dados quantitativos que que tangem elucidar a problemática proposta.

A pesquisa em pauta teve um objetivo de caráter descritivo, porque segundo Gil (2002), as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis, que são fundamentais para contemplar os objetivos propostos na pesquisa, no caso da relação de dependência da variável do preço de venda, com os custos fixos e variáveis, que foram levantados na pesquisa de campo dentro da empresa estudada.

Por último, a pesquisa apresenta um objetivo explicativo, que segundo Gil (2002), essas pesquisas têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo, é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente.

3.2 Tipologia de pesquisa quanto abordagem

A pesquisa foi predominantemente quantitativa, pelo fato de apresentar números absolutos e em percentuais relacionados aos custos de produção levantados, como também, números absolutos em relação aos valores dos custos e a quantidade unitária de produção envolvida no processo de produção a ser pesquisado.

Segundo Roesch (2015), a pesquisa quantitativa é apropriada para avaliar mudanças em organizações. Quando se trata de programas abrangentes, com resultados do trabalho, sistema participativo, que acompanha a evolução dos acontecimentos de forma contínua. Também explora dados numéricos, relacionados a percentuais e números absolutos que mostram a realidade do cenário pesquisado.

A pesquisa também abordou aspectos qualitativos, em função da necessidade de se embasar teoricamente os conceitos relacionados aos custos, as características dos custos, a formação do preço de venda, entre outros constructos teóricos relevantes para o desenvolvimento conceitual do presente trabalho de pesquisa.

Argumenta-se que a pesquisa qualitativa e seus métodos de coleta e análise de dados são apropriados para a fase exploratória da pesquisa. A pesquisa qualitativa também é apropriada para a avaliação formativa, quando se trata de melhorar a efetividade de um programa, ou plano, e também quando se trata de relatar uma evolução histórica de determinado tema e construir considerações críticas sobre o seu aspecto evolutivo (ROESCH, 2015).

3.3 Coleta análise e interpretação dos dados

O estudo foi desenvolvido na Análise de Custos e formação de preço de venda em uma Indústria Metalúrgica de esquadrias metálicas em São Luiz Gonzaga no período de agosto de 2016 a junho de 2017.

A pesquisa foi embasada em dados fornecidos pela empresa pesquisada, apresentados nas contas de resultados e movimentações financeiras da Metal Service ME.

Segundo Roesch (2015, p.128), “o tipo de dado coletado delimita as possibilidades de análise”. Nessa fase o pesquisador fez a descrição e análise dos resultados da pesquisa.

Para Gil (2002, p.141), “entre os vários itens de natureza metodológica aquele que apresentar maior carência de sistematização proporciona a análise e interpretação dos dados”.

As análises realizadas foram a partir dos dados levantados na empresa pesquisada, estas análises buscaram elucidar a problemática proposta, como também contemplar os objetivos de pesquisa estabelecidos, para isso foi projetada a formação do preço de venda dos produtos, porta, janela e portões, com base nos custos encontrados.

4 Análise e discussão dos resultados

Neste capítulo encontram-se as análises relativas as informações pesquisadas na Empresa Metal Service, com dados relacionados aos custos fixos e despesas, como também o preço de venda dos três principais produtos da empresa, que são, Janelas, Portas e Portões. As respectivas análises buscaram elucidar a problemática do estudo proposta, como também contemplar os objetivos elencados na presente pesquisa do trabalho de conclusão.

4.1 Tabelas de custos na linha de fabricação de janelas, portas e portões

Tabela 2: Alíquotas do Simples Nacional para indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS	IPI
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	0,50%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,97%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	0,50%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,34%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%	0,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,62%	3,10%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

Fonte: (RFB, 2016).

A tabela 2 mostra as alíquotas do Simples Nacional para a Indústria, a empresa pesquisada se enquadra na alíquota de 4,5%, com um faturamento anual de até 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A respectiva alíquota é base para a geração do DAS (Documento de Arrecadação Simplificada), o qual está composta da CPP (Contribuição patronal previdenciária), com uma alíquota de 2,75%, o ICMS (Imposto de circulação de mercadoria e serviços), com uma alíquota de 1,25% e o IPI (Imposto sobre produto industrializado), com uma alíquota de 0,5%. Somados juntos ambos tributos compõem o DAS da Indústria com 4,5%, sendo que dos demais tributos a empresa está isenta.

Tabela 3: Alíquota DAS e margem de lucro

Dados	Percentuais %
Alíquota DAS	4,5
Margem lucro PV	50
Margem lucro Preço Custo	60

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos documentos contábeis da empresa

Na tabela 3 estão demonstrados a alíquota de tributo DAS, que é de 4,5%, a margem de lucro sobre o preço de venda que é de 50%, a margem de lucro sobre o preço de custo que é de 60%. Ambos percentuais foram utilizados para calcular as projeções dos preços de venda para os três produtos analisados, a janela, porta e o portão.

Tabela 4: Custo variável unitário janela

Custos Variáveis Janela	Valores
Solda	R\$ 28,00
Ferro	R\$ 175,50
puxadores	R\$ 31,50
Tinta	R\$ 32,00
Mão de obra	R\$ 180,00
Total Custo Janela	R\$ 447,00

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos documentos contábeis da empresa

Na tabela 4 está a relação dos custos variáveis unitários da janela fabricada na empresa pesquisada. A mão de obra e ferro representam os maiores custos, com R\$ 180,00 e R\$ 175,50 respectivamente. Representando a mão de obra 40,27% do total dos custos variáveis da janela, e o ferro 39,26% dos custos totais deste produto, sendo a solda o item de menor impacto no custo variável com R\$ 28,00, correspondeu a 6,26% dos custos, apresentando a janela um custo variável unitário total de R\$ 447,00.

Tabela 5: Custo variável unitário porta

Custos Variáveis Porta	Valores
Solda	R\$ 26,80
Ferro	R\$ 206,00
Fechadura	R\$ 39,50
Tinta	R\$ 28,00
Mao de obra	R\$ 180,00
Total Custo Porta	R\$ 480,30

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos documentos contábeis da empresa

Na tabela 5 está a relação dos custos variáveis unitários da porta fabricada na empresa pesquisada. O ferro e a mão de obra representam os maiores custos, com R\$ 206,00 e R\$ 180,00 respectivamente. Representando o ferro 42,89% do total dos custos variáveis da porta, a mão de obra 37,48% dos custos totais deste produto, sendo a solda o item de menor impacto no custo variável com R\$ 26,80, correspondeu a 5,58% dos custos, apresentando a porta um custo variável unitário total de R\$ 480,30.

Tabela 6: Custo variável unitário portão

Custos Variáveis Portão	Valores
Solda	R\$ 38,00
Ferro	R\$ 244,00
Roldana	R\$ 39,30
Tinta	R\$ 48,00
Mao de obra	R\$ 240,00
Total Custo Portão	R\$ 609,30

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos documentos contábeis da empresa

Na tabela 6 está a relação dos custos variáveis unitários do portão fabricada na empresa pesquisada. O ferro e a mão de obra representam os maiores custos, com R\$ 244,00 e R\$ 240,00 respectivamente. Representando o ferro 40,05% do total dos custos variáveis do portão, a mão de obra 39,39% dos custos totais deste

produto, sendo a solda o item de menor impacto no custo variável com R\$ 38,00, correspondeu a 6,24% dos custos, apresentando o portão um custo variável unitário total de R\$ 609,30.

4.2 Projeção da formação do preço de venda dos três produtos comercializados

Tabela 7: Projeção do preço de venda para o produto janela

Margem de lucro – Preço de Custo	Margem de lucro – Preço de venda
$PV = CVu * (1 + Mgc/100) / (1 - Et/100)$	$PV = CVu / (1 - (Et + Mgp)/100)$
$PV = 447,00 * (1 + 60/100) / (1 - 4,5/100)$	$PV = 447,00 / (1 - (4,5 + 50)/100)$
$PV = 447,00 * (1,6) / (0,955)$	$PV = 447,00 / (1 - 0,545)$
$PV = 715,20 / 0,955$	$PV = 447,00 / (0,455)$
PV= 748,90	PV= 982,42

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados pesquisados

Como mostra a tabela 7, a projeção do preço de venda para o produto janela com base na margem de ganho ou lucro pelo preço de custo, que é de 60%, ficou projetado em R\$ 748,90 (Setecentos e quarenta e oito reais com noventa centavos).

Já a projeção do preço de venda com base na margem de ganho ou lucro pelo preço de venda, que é de 50%, ficou projetada em R\$ 982,42 (Novecentos e oitenta e dois reais com quarenta e dois centavos).

O cálculo possibilita visualizar um ganho de R\$ 268,20 pela margem de lucro com base no percentual de 60% sobre o preço de custo, pois, logo descontado o imposto de 4,5% sobre o preço de venda e subtraindo o preço de custo de R\$ 447,00, é possível identificar que o respectivo lucro se realiza em R\$ 268,20, que corresponde a 60% do preço de custo.

Já no cálculo da margem de lucro com um percentual de 50% sobre o preço de venda é possível realizar um lucro de R\$ 491,21, para isso, é necessário descontar o imposto de 4,5% sobre o preço de venda de R\$ 982,42 e subtrair o

preço de custo que é de R\$ 447,00, com isso, se chega no valor de R\$ 491,21, que corresponde a 50% do preço de venda.

Com isso, é possível observar que é mais vantajoso para a empresa optar pelo segundo método, ou seja, a margem de lucro sobre o preço de venda, que demonstrou ser possível de realizar um lucro de R\$ 223,01 a mais em relação a margem de lucro sobre o preço de custo unitário da janela.

Tabela 8: Projeção do preço de venda para o produto porta

Margem de lucro - Preço de Custo	Margem de Lucro - Preço de Venda
$PV = CVu * (1 + Mgc/100) / (1 - Et/100)$	$PV = CVu / (1 - (Et + Mgp)/100)$
$PV = 480,30 * (1 + 60/100) / (1 - 4,5/100)$	$PV = 480,30 / (1 - (4,5 + 50)/100)$
$PV = 480,30 * (1,6) / (0,955)$	$PV = 480,30 / (1 - 0,545)$
$PV = 768,48 / 0,955$	$PV = 480,30 / (0,455)$
PV= 804,69	PV= 1.055,60

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados pesquisados

Como mostra a tabela 8, a projeção do preço de venda para o produto porta com base na margem de ganho ou lucro pelo preço de custo, que é de 60%, ficou projetado em R\$ 804,69 (Oitocentos e quatro reais com sessenta e nove centavos).

Já a projeção do preço de venda com base na margem de ganho ou lucro pelo preço de venda, que é de 50%, ficou projetada em R\$ 1.055,60 (Um mil e cinquenta e cinco reais com sessenta centavos).

O cálculo possibilita visualizar um ganho de R\$ 288,18 pela margem de lucro com base no percentual de 60% sobre o preço de custo, pois, logo descontado o imposto de 4,5% sobre o preço de venda e subtraindo o preço de custo de R\$ 480,30, é possível identificar que o respectivo lucro se realiza em R\$ 288,18, que corresponde a 60% do preço de custo.

Já no cálculo da margem de lucro com um percentual de 50% sobre o preço de venda é possível realizar um lucro de R\$ 527,80, para isso, é necessário descontar o imposto de 4,5% sobre o preço de venda de R\$ 1.055,60 e subtrair o

preço de custo que é de R\$ 480,30, com isso, se chega no valor de R\$ 527,80, que corresponde a 50% do preço de venda.

Com isso, é possível observar que é mais vantajoso para a empresa optar pelo segundo método, ou seja, a margem de lucro sobre o preço de venda, que demonstrou ser possível de realizar um lucro de R\$ 239,62 a mais em relação a margem de lucro sobre o preço de custo unitário da porta.

Tabela 9: Projeção do preço de venda para o produto portão

Margem de lucro - Preço de Custo	Margem de Lucro - Preço de Venda
$PV = CVu * (1 + Mgc/100) / (1 - Et/100)$	$PV = CVu / (1 - (Et + Mgp)/100)$
$PV = 609,30 * (1 + 60/100) / (1 - 4,5/100)$	$PV = 609,30 / (1 - (4,5 + 50) / 100)$
$PV = 609,30 * (1,6) / (0,955)$	$PV = 609,30 / (1 - 0,545)$
$PV = 974,88 / 0,955$	$PV = 609,30 / (0,455)$
PV= 1.020,82	PV= 1.339,12

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados pesquisados

Como mostra a tabela 9, a projeção do preço de venda para o produto portão com base na margem de ganho ou lucro pelo preço de custo, que é de 60%, ficou projetado em R\$ 1.020,82 (Um mil e vinte reais com oitenta e dois centavos).

Já a projeção do preço de venda com base na margem de ganho ou lucro pelo preço de venda, que é de 50%, ficou projetada em R\$ 1.339,12 (Um mil trezentos e trinta e nove reais com doze centavos).

O cálculo possibilita visualizar um ganho de R\$ 365,58 pela margem de lucro com base no percentual de 60% sobre o preço de custo, pois, logo descontado o imposto de 4,5% sobre o preço de venda e subtraindo o preço de custo de R\$ 609,30, é possível identificar que o respectivo lucro se realiza em R\$ 365,58, que corresponde a 60% do preço de custo.

Já no cálculo da margem de lucro com um percentual de 50% sobre o preço de venda é possível realizar um lucro de R\$ 669,56, para isso, é necessário descontar o imposto de 4,5% sobre o preço de venda de R\$ 1.339,12 e subtrair o

preço de custo que é de R\$ 609,30, com isso, se chega no valor de R\$ 669,56, que corresponde a 50% do preço de venda.

Com isso, é possível observar que é mais vantajoso para a empresa optar pelo segundo método, ou seja, a margem de lucro sobre o preço de venda, que demonstrou ser possível de realizar um lucro de R\$ 303,98 a mais em relação a margem de lucro sobre o preço de custo unitário do portão.

5 Conclusão

Nos dias atuais é de extrema importância realizar uma projeção dos preços de venda com base nos custos de produção, essa estratégia possibilita que o gestor tenha conhecimento aprofundado dos seus custos e com isso, possa pensar em uma margem de lucratividade dos produtos que trabalha.

No caso da empresa Metal service, existe uma margem de lucro de 60% sobre o preço de custo, e uma margem de lucro de 50% sobre o preço de venda. Aplicando a resolução do cálculo das equações do preço de venda mostradas na tabela 1, é possível verificar que a projeção do preço de venda é maior nos três produtos analisados, considerando o método da equação da Mgp – Margem de ganho sobre o preço, ficando o preço de venda – PV - R\$ 233,53 mais elevado em relação ao preço de venda da Mgc – margem de ganho sobre o custo para o produto janela. Com isso, a diferença no lucro do produto janela na comparação entre os dois métodos foi de R\$ 223,01 a favor da margem de ganho sobre o preço Mgp.

No produto porta os resultados também foram favoráveis pelo método da margem de ganho sobre o preço – Mgp, com uma diferença no preço de venda PV de R\$ 250,91, apresentando uma diferença no lucro de R\$ 239,62 mais elevado pelo preço de venda. Já no portão a diferença foi de R\$ 318,30 no preço de venda e no lucro R\$ 303,98, favorável ao preço de venda.

Com isso, é possível observar uma diferença percentual favorável nos três produtos utilizando o método de projeção do preço de venda baseado no Mgp – margem de ganho sobre o preço. Os respectivos percentuais foram de 83,15% a mais no lucro da janela, 83,15% na porta e 83,15% no portão, podendo concluir assim que a margem de ganho sobre o preço – Mgp – é mais rentável para a

empresa, ou seja, a margem de ganho sobre o preço de venda tem mais representatividade sobre o lucro em relação a margem de ganho sobre o custo Mgc.

Referências bibliográficas

ASSEF, Roberto. **Manual de gerência de preços: do valor percebido pelo consumidor aos lucros da empresa**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

BERTI, Anélio. **Contabilidade e análise de custos**: Curitiba: Juruá, 2009.

BOMFIM, Eunir Amorim.; PASSARELLI, João. **Custos e Formação de Preços**. São Paulo: IOB, 2008. 524 p.

BOMFIM, E. Amorim.; PASSARELLI, João. **Custos e Formação de Preços**. 4. ed. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

BORNIA, Antônio Cezar. **Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas**. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de custos e formação de preços: com aplicação na calculadora HP 12C**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRUNI, A. L; FAMÁ R. **Gestão de Custos e Formação de Preços**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de contabilidade de custos**. São Paulo: Atlas, 2004. 241 p.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso Básico de Contabilidade de Custos**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DUBOIS, Alexy.; KULPA, Luciana.; SOUZA, Luiz Eurico de. **Gestão de custos e formação do preço: conceitos, modelos e instrumentos: abordagem do capital de giro e da margem de competitividade**. São Paulo: Atlas, 2006.

DUTRA, René Gomes. **Custos: uma abordagem prática**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, José Antonio Stark. **Contabilidade de custos**. São Paulo: Personal Prentice Hall, 2007.

FERREIRA, Ricardo J. **Contabilidade de custos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LEONE, George Sebastião Guerra. **Curso de Contabilidade de Custos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LEONE, George S. Guerra. **Custos Planejamento, implantação e controle**. 3 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____.: **Contabilidade de Custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____.: **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____.: **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEGLIORINI, Evandir. **Custos: Análise e Gestão**. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

PEREZ JUNIOR, Hernandes José.; OLIVEIRA, Luís Martins.; COSTA, Rogério Guedes. **Gestão Estratégica de Custos**. São Paulo: Atlas, 2003. 322 p.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Simple Nacional**. RFB. 2016. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/simples-nacional-anexoll.html>. Pagina visitada em: 23/05/17.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: estágios, tcc, dissertações e estudos de caso**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SANTOS, Edno Oliveira dos. **Administração financeira da pequena e média empresa**. São Paulo: Atlas, 2001.

VIEIRA, Eusélia Paveglio. **Custos e formação do preço de venda**. Ijuí: Coleção Educação a distância, 2008. 106 p.

WERNKE, Rodney. **Gestão de Custos: Uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 2001.

_____.: **Gestão de custos: uma abordagem prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DIREITOS TRABALHISTAS E AS ORGANIZAÇÕES EM UM CONTEXTO DE MUDANÇAS

Luciane de Oliveira¹²
Amanda Oliveira Ramadam¹³

RESUMO

Ao longo dos anos as relações de trabalho e o contexto organizacional sofreram uma série de mudanças. Estas mudanças são impulsionadas pela globalização, por novas tecnologias de informação e por um mercado cada vez mais competitivo. Neste cenário a área da Gestão de Pessoas tornou-se prioridade nas organizações, visto que as pessoas são o maior recurso da empresa. Assim, as práticas de gestão de pessoas se tornam imprescindíveis para o sucesso das organizações, pois por meio delas, é possível minimizar riscos trabalhistas através do uso de políticas, que valorizem e satisfaçam as necessidades e desejos de seus colaboradores. O presente artigo tem o propósito de evidenciar – a partir de uma revisão de literatura específica – a importância da área de gestão de pessoas nas organizações, expondo como principal objetivo a compreensão de como as leis trabalhistas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) interferem no relacionamento entre empresa e colaborador. Esta pesquisa é caracterizada como descritiva de análise qualitativa sendo utilizado material bibliográfico para a sua execução. Como objetivo específico busca-se realizar uma análise da produção científica sobre os temas abordados. As principais considerações encontram-se expostas no corpo teórico e nas conclusões. Após análise, foi possível concluir que boas práticas de gerenciamento de pessoas podem contribuir no comprometimento da equipe e minimizar os riscos de possíveis processos trabalhistas.

Palavras-chave: Gestão de Pessoas. Consolidação das Leis do Trabalho. Legislação.

ABSTRACT

Over the years, labor relations and the organizational context have undergone a series of changes. These changes occurred because of the globalization, new information technologies and an increasingly competitive market. In this scenario, the area of People Management has become a priority in organizations, once people are the company's greatest resource. Thus, people management practices become essential for the success of organizations, through them, it is possible to minimize labor risks by means of correct policies that value and satisfy the needs and desires of its employees. The purpose of this article is to highlight - from a literature review - the importance of the area of people management in organizations, presenting as main objective the understanding of how the labor laws of the Consolidation of Labor Laws Interfere in the relationship between company and employee. This research is

¹² Mestre. Universidade Regional Integral do Alto Uruguai das Missões -URI São Luiz Gonzaga. lucoliveira06@gmail.com.

¹³ Graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Maria. amandaramadam@gmail.com.

characterized with a descriptive of qualitative analysis being used bibliographic material for its execution. And, as a specific objective, an analysis of the scientific production on the topics addressed is sought. The main considerations are set forth in the theoretical body and conclusions. After those analysis, it can be concluded that good practices of people management can contribute in the commitment of the team and minimize the risks of possible labor processes.

Keywords: People Management. Consolidation of Labor Laws. Legislation.

1. Introdução

As organizações partem do pressuposto que o avanço da globalização demanda uma adaptação constante às mudanças que ocorrem em todos os setores. Independente da área de atuação da empresa, o principal ativo são as pessoas, ou seja, profissionais capacitados com talentos e habilidades para desenvolverem as diferentes funções inerentes à organização, sejam elas, administrativas, técnicas ou de produção. Assim, a área de Gestão de Pessoas deve estar apta a conduzir estratégias alinhadas com as mudanças de mercado, implementando políticas que visem o bem-estar e a segurança do trabalhador, bem como a proteção da empresa quanto a possíveis ações trabalhistas.

Sabe-se que a área de Gestão de Pessoas está envolvida com o colaborador desde o momento de sua seleção, sendo necessário a estes profissionais o total conhecimento dos regulamentos, crenças e valores da empresa, bem como, das leis que regem a formalização de uma contratação e asseguram os direitos dos funcionários, objetivando maior comprometimento da equipe.

Desta forma, o presente artigo tem o propósito de responder, a partir de uma revisão bibliográfica, a seguinte indagação: Qual a inter-relação entre as leis trabalhistas e o relacionamento entre empresa e colaborador para a área de gestão de pessoas?

Inicialmente realizou-se uma breve contextualização sobre o tema gestão de pessoas, e sua importância nas organizações, na sequência são expostos conceitos sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e sua interligação com a Gestão de Pessoas. Acredita-se que é necessário desenvolver um estudo mais aprofundado sobre o assunto, já que é de extrema importância para as empresas,

podendo contribuir no desempenho dos profissionais envolvidos bem como prevenir quanto a formação de possíveis ações trabalhistas.

2. Referencial teórico

2.1. Gestão de pessoas

A expressão Administração de Recursos Humanos acabou se tornando arcaica no que diz respeito ao modo de lidar com pessoas nas empresas.

Para Gil (2014) Administração de Recursos Humanos é muito restritivo, pois implica a percepção das pessoas que trabalham numa organização apenas como recursos, ao lado dos recursos materiais e financeiros. Fiuza *apud* Ulrich (2001) contribui afirmando que

O panorama competitivo está constantemente se alterando requerendo capacidades organizacionais que possibilitem que as organizações atendam melhor seus clientes e se diferenciem de seus concorrentes. Nesse sentido, a gestão de pessoas (GP) nas organizações assume papel especialmente relevante e estratégico, já que suas políticas e práticas devem criar tais capacidades que levam a uma competitividade maior.

Assim, a função de Gestão de Pessoas passa a ser generalista, atuando na busca por resultados que satisfaçam tanto a empresa como também, promovendo atividades que propiciem o desenvolvimento e a motivação das pessoas envolvidas na empresa. Partindo desta visão Dutra (2002, p.17) conceitua a Gestão de Pessoas como “um conjunto de políticas e práticas que permitem a conciliação de expectativas entre a organização e as pessoas para que ambas possam realizá-las ao longo do tempo”.

Sabe-se que na maioria das organizações o responsável pelo sucesso das práticas da área de gestão de pessoas é o administrador, para Chiavenato (2000) o administrador é o responsável pelo trabalho das pessoas, pois é um agente não só da condução, mas também de mudanças e de transformações nas empresas. Este profissional, através de suas funções, realiza estas transformações por meio de pessoas de maneira eficiente e eficaz possibilitando o alcance de objetivos comuns dentro de um grupo.

Devido a estas atribuições, o gestor de Pessoas deve ter conhecimento multidisciplinar, incorporando vários temas e áreas de atuação tais como psicologia; medicina ocupacional, segurança no trabalho, legislação trabalhista e previdenciária. É importante, também, que esteja ciente do contexto organizacional, suas políticas e práticas, a fim de identificar suas deficiências e realizar as mudanças necessárias de forma a promover o comprometimento dos funcionários com a intenção de que estes se sintam parte essencial no processo de crescimento da empresa.

De acordo com Chiavenato (2008 p.9):

A Gestão de pessoas é o conjunto integrado de atividades de especialistas e de gestores, de como irá agregar, aplicar, recompensar, desenvolver, manter e monitorar pessoas, no sentido de proporcionar competências e competitividade à organização.

Gil (2014) acrescenta que a gestão de pessoas é a função gerencial que visa cooperação das pessoas que atuam nas organizações para o alcance dos objetivos tanto organizacionais quanto individuais.

Assim, pode-se concluir que a área de recursos humanos ganhou novas configurações justificadas pela complexidade das demandas dos dias atuais.

2.2. A importância e os desafios da gestão de pessoas

Atualmente é visível a preocupação das empresas com a gestão de pessoas, já que todas as organizações estão expostas às mudanças contínuas do mercado, que incluem a globalização econômica, a evolução tecnológica, os desafios ambientais, a inclusão social, as leis trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Neste sentido, as empresas precisam ajustar-se a novos modelos dispondo de pessoas especializadas para evitar medidas radicais como o desemprego, o *downsizing* e até mesmo o seu fechamento em função da falta de competitividade.

De acordo com Fisher (2002) o comportamento das pessoas no trabalho pode interferir na preservação e na agregação de valor das empresas. Segundo Gil (2014 p.28) “a valorização das pessoas é uma questão estratégica para o sucesso das

empresas modernas. Entre as suas premissas ressaltamos uma gestão participativa, dinâmica, agregadora e motivadora.”.

Neste contexto, é possível perceber o “papel chave” da gestão de pessoas. Gil (2014 p.32) vai além quando descreve que:

a gestão de pessoas tende a tornar-se o mais importante setor da administração. Seus agentes, por sua vez, passarão a ser selecionados não apenas pelas capacidades técnicas inerentes a esse setor, mas também pela competência em outras áreas da administração.

Portanto, percebe-se que as novas formas de organização exigem o desenvolvimento de novos modelos de administração. As empresas estão vivendo o desafio de redefinir os seus departamentos e a forma como atuam, viabilizando uma nova maneira de trabalhar. Porém estes desafios dependem essencialmente da capacitação e do envolvimento do seu pessoal, portanto, é indispensável capacitar a empresa com novas ferramentas para tratar com suas pessoas de forma que possam potencializar suas competências impactando em resultados.

Segundo Gil (2014 p. 51),

O gestor de pessoas necessita desenvolver novas atitudes e posturas. Precisa considerar os empregados como pessoas e não como meros recursos de que a organização pode dispor, precisa tratá-los como parceiros, como pessoas que investem na organização com capital humano e que tem a legítima expectativa de retorno de seu.

Dessa forma, percebe-se que quanto mais se exige das empresas fatores intangíveis (marcas, inovação, desempenho, atendimento diferenciado, etc.) mais evidencia-se a dependência no desempenho humano, fazendo que o comportamento humano passe a ser parte dos negócios, aumentando a vantagem competitiva. Uma maneira de garantir um maior desempenho humano é adotar um modelo de gestão de pessoas, que pode ser compreendido como a maneira pelo qual uma empresa se organiza para gerenciar e orientar o comportamento do humano em seu ambiente de trabalho. (SANTOS apud FISCHER, 1998, 2002). .

Diante do exposto, é possível afirmar que as empresas, para permanecerem no mercado de forma competitiva, deverão estabelecer compromisso com seus colaboradores, seus fornecedores, seus clientes e com a sociedade em geral. E é

com esta visão que o gestor de pessoas vai precisar desenvolver sua função, percebendo que serão vencedores as organizações e os gestores que entenderem que o todo é maior que a simples soma das partes.

2.3. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

No século XX, antes dos anos 30, a administração de pessoal, tinha como função básica o recrutamento e a seleção de pessoas. A década de 30 marca definitivamente o início sistematizado e regulado por documentos legais da administração de pessoal, ou seja, passa a existir uma legislação trabalhista (ARAUJO, 2009).

A Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT foi criada por Getúlio Vargas, então presidente da República em 1943. Visando defender os interesses dos trabalhadores, tornando-se a principal norma legislativa brasileira referente ao Direito do Trabalho e o Direito processual do trabalho. O Direito do Trabalho tem como principal objetivo estatuir e normatizar as relações individuais e coletivas de trabalho, assegurando direitos e deveres a ambas as partes, isto é, tanto ao empregador quanto ao empregado (TRT, 2013)

Segundo Almeida (2016), a CLT reflete o momento histórico em que foi criada, de patente exploração do trabalho, sob condições, por vezes desumanas e que resultou na formação de um sistema de direito predominantemente protecionista com vistas a amparar os trabalhadores hipossuficientes econômica e culturalmente.

A CLT original regulava os direitos e definia o perfil desejado dos sindicatos e os limites de sua atuação. Enquadrava os grupos profissionais por setores, controlava a formação das associações, seu funcionamento e sua reprodução. Exigia a unicidade sindical e previa o imposto compulsório que financiava o sistema (PESSANHA, 2013).

Porém, devido às transformações ocorridas no Brasil e no mundo, existe um hiato que separa o Direito do Trabalho instituído por Getúlio Vargas do século XXI. O momento atual reflete novas formas de trabalho e de contratação diante de problemas como evolução tecnológica, diminuição da oferta de emprego, da incidência de encargos sociais pesados sobre a folha de salários, da necessidade de

capacitação de pessoal. De acordo com Pereira (2013) o grande problema é que a estrutura da lei, da visão do pai protetor, não compete mais. Temos uma legislação caótica, ultrapassada, ineficiente e que não está mais voltada para a realidade.

Segundo Silva (1998), as novas realidades moldadas pelo mercado fizeram emergir novas concepções acerca das relações trabalhistas:

A principal consequência desse processo a nível mundial, foi o aumento do desemprego estrutural, tornando-se um problema social que está levando governos, empresas e sindicatos a flexibilizar as relações trabalhistas. O desenvolvimento tecnológico foi outro fator que provocou mudanças nessas relações. A automação e o 'casamento' da informática com as telecomunicações, denominado de tecnologia da informação, fizeram com que a transferência de dados se tornasse mais rápida, proporcionando uma reestruturação organizacional, quebrando paradigmas e introduzindo novas relações entre empresas e sociedade.

Neste contexto, surgem conflitos que envolvem empresas, sindicatos e governo, onde as empresas procuram reduzir custos, aumentar a qualidade e a competitividade, enquanto o sindicato procura evitar demissões, aumentar o nível de empregos e conseguir melhores condições de vida para os trabalhadores e o governo, que exerce o papel de regulador, através de leis e decretos.

Sendo assim, as organizações devem estar preparadas para enfrentar as novas demandas referentes às relações de trabalho e não apenas de empregado e empregador. Neste sentido a gestão de pessoas tem papel relevante na condução das melhores práticas gerenciais com o objetivo de agregar, desenvolver e manter os profissionais nas organizações.

3. Discussão sobre gestão de pessoas e a CLT

As organizações vêm procurando uma maneira eficaz de administrar a diversidade do comportamento de seus colaboradores. Para isso, as mesmas precisam se estruturar, definir princípios, políticas, estratégias e práticas, como novos estilos de gestão, mais flexíveis e democráticos, que venham ao encontro dos anseios tanto do empregado como do empregador.

Respondendo ao objetivo proposto pelos autores de compreender como as leis trabalhistas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) interferem no

relacionamento entre empresa e colaborador, nota-se que as novas relações de trabalho, têm levado a um novo cenário que reforça a necessidade de um questionamento sobre: jornada diária de trabalho, trabalhos em casa, novas formas de remuneração, horário flexível, terceirizações, entre outros. Por outro lado, é fundamental pensar em formas institucionais de representação coletiva dos trabalhadores excluídos da formalidade trabalhista.

Segundo Lima (1994), torna-se necessário uma redução na concepção tradicional dos sindicatos, que deveriam passar por uma reorientação, com o abandono progressivo de um sindicalismo nacional ou por categoria, e a introdução de um sindicalismo por empresa.

A ideia de Lima, de um sindicalismo por empresa possui uma relação direta com o setor de gestão de pessoas, visto que, contempla problemas específicos de cada empresa. Desta forma, seria possível reestruturar a empresa, melhorando as condições de trabalho dos trabalhadores.

O setor de gestão de pessoas tem uma grande responsabilidade na formação do profissional que a instituição deseja, objetivando o desenvolvimento e crescimento da instituição como o do próprio funcionário, tido como colaborador para adquirir os resultados esperados. (SOVIENSKI E STIGAR, 2008, p.5)

Visto desta forma, a área de gestão de pessoas, deve estar atenta tanto aos aspectos jurídicos que envolvem o contrato de trabalho, pois nenhum benefício ou dever que é de direito do colaborador pode ficar oculto, como também, na dinâmica do mercado que busca profissionais com outras prerrogativas, baseadas no conhecimento, em diferentes formas de trabalho, no comprometimento e na capacidade de trazer resultados para a empresa

Parafraseando Pastore (2013) as empresas precisam estar atentas ao relacionamento com os funcionários, empresas que tratam seus empregados de forma mais próxima, estabelecendo uma boa comunicação com eles, têm o passivo trabalhista diminuído.

Portanto, pode-se dizer que a gestão de pessoas precisa que a empresa forneça condições para que a legislação seja cumprida, reduzindo o impacto econômico da legislação trabalhista no dia a dia da empresa. Porém, é necessário uma conscientização do Ministério do Trabalho, do governo, dos sindicatos e dos

empresários para se chegar em um acordo que possibilite condições de competitividade das empresas perante um mercado globalizado.

4. Metodologia

A presente pesquisa se propõe, quanto aos fins, seguir os parâmetros de uma pesquisa descritiva. De acordo com Yin (2005), trata-se de uma forma de se fazer pesquisa investigativa de fenômenos atuais dentro de seu contexto real, em situações em que as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente estabelecidos. Corroborando com Yin, Vergara (2003), afirma que, a pesquisa descritiva, pretende apenas descrever o fenômeno estudado e não explicar o fenômeno, embora possa servir como base para tal explicação.

Quanto aos meios, este estudo enquadra-se como uma pesquisa bibliográfica. Segundo Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como: livros, artigos científicos, páginas de *web sites*. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, a qual permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

Os pesquisadores realizaram um levantamento da produção acadêmica publicada em livros e sites da área de gestão de pessoas e direito trabalhista, para permitir essa seleção foi utilizado um site de busca, Google Acadêmico.

Pode-se dizer que este estudo apresenta-se como abordagem qualitativa, que é evidenciada de acordo com Marconi e Lakatos (2010) como aquela que pode ser caracterizada como uma tentativa de fazer a compreensão detalhada de significados. Sendo assim, na pesquisa qualitativa, não houve a necessidade de as opiniões serem mensuradas em variáveis estatísticas.

5. Considerações finais

Ao escrever sobre este tema nota-se que o alinhamento das práticas de Gestão de Pessoas nas organizações não é tarefa fácil. Percebe-se que a legislação, em seu âmbito histórico, teve caráter extremamente protecionista diante

de um cenário de exploração e desigualdade. Porém diante das transformações econômicas e sociais destaca-se a importância da valorização das pessoas a fim de equilibrar as relações de capital e trabalho.

Assim a gestão de pessoas passou a ser considerada uma área multidisciplinar e sob este aspecto, busca-se um trabalho voltado para a parceria através da valorização dos colaboradores com a intenção de potencializar suas habilidades profissionais e proporcionar competitividade a empresa.

O efeito desta mudança de postura de gerenciamento quebra o paradigma de muitas empresas que acreditavam que o responsável pela área de gestão de pessoas deveria apenas contratar as pessoas e controlar sua frequência no ambiente de trabalho.

Respondendo a problemática abordada, acredita-se que grande parte do passivo trabalhista pode ser evitado, se as empresas estabelecessem melhores formas de relacionamento com seus funcionários, o que perpassa pela importância que as empresas atribuem ao departamento de Recursos Humanos e como este departamento atua dentro das organizações.

Diante do exposto, evidencia-se a preocupação das empresas em relação aos processos gerenciais com o intuito de agregar e valorizar seu potencial humano sem esquecer as prescrições legais que normatizam e regulam a vida entre as esferas empregado e empregador.

Espera-se, por fim, que este trabalho contribua para o aprofundamento do debate a respeito do tema, sabendo que esta temática não se finda, podendo ainda ser abordada por diversas percepções.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Aline Sorprezo. **Direito do trabalho e gestão de pessoas: a interdisciplinaridade e a importância da assessoria jurídica preventiva**. 18 ABR 2013. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/imprensa/2013/04/1,12503/gestao-adequada-de-pessoas-pode-reduzir-conflitos-trabalhistas.html>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

ARAUJO, Luis Cesar G. d. **Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**. São Paulo: Atlas, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FISCHER, Andre Luiz. **A constituição do modelo competitivo de gestão de pessoas no Brasil: um estudo sobre as empresas consideradas exemplares**. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1998.

FISCHER, André Luiz; ARELLANO, Eliete Bernal; REIS, Germano Glufke (et al). **As Pessoas na Organização**. São Paulo: Editora Gente. 13. ed. 2002.

FIUZA, Gisela Demo. Políticas de gestão de pessoas, valores pessoais e justiça organizacional. **RAM, REV. ADM. MACKENZIE**, V. 11, N. 5. SÃO PAULO, SP. SET./OUT. 2010. Disponível em: Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ram/v11n5/a04v11n5.pdf>>. Acesso 16 nov. 2016.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A.C. **Gestão de pessoas: Enfoque nos Papéis Profissionais**. São Paulo: Atlas, 2014.

LIMA, Maria E. Antunes. Novas políticas de Recursos Humanos: seus impactos na subjetividade e nas relações de trabalho. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 34, n. 3, p. 115-124, mai./jun. 1994

MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, L. **Os pecados da CLT dificultam a gestão moderna**. 27 Nov. 2013. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/carreira/os-pecados-da-clt/>>. Acesso em: 16 de nov. 2016.

PESSANHA, Elina Gonçalves da Fonte; ARTUR, Karen. **Direitos trabalhistas e organização dos trabalhadores num contexto de mudanças no mundo do trabalho: efeitos sobre os trabalhadores da saúde**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000600009>. Acesso em: 17 nov. 2016.

SANTOS, Nilcéia Cristina dos; CORRÊA, Dalila Alves; SPERS, Valéria Rueda Elias (et al). **A Eminência de uma Gestão de Pessoas Voltada para a Força de Trabalho Voluntária**. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnGPR/engpr_2013/2013_EnGPR93.pdf>. Acesso 17 nov. 2016.

SILVA, Anielson Barbosa. **A flexibilização das relações trabalhistas na percepção dos dirigentes de empresas comerciais**. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad1998-rh-10.pdf>>. Acesso 17 de nov. 2016.

SOVIENSKI, Fernanda; STIGAR, Robson. Recursos Humanos X Gestão de Pessoas. **Gestão**: Revista Científica de Administração e Sistemas de Informação/Unidade de Ensino Superior Expoente. v. 10, n. 10, p. 51–61, jan./jun. 2008. Curitiba: Editora Gráfica Expoente, 2008. Disponível em: <<http://www.faculdadeexpoente.edu.br/upload/noticiasarquivos/1243985890.PDF>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT. **História**: A criação da CLT, 2013. Disponível em: <<https://trt-24.jusbrasil.com.br/noticias/100474551/historia-a-criacao-da-clt>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

ULRICH, D. **Os campeões de recursos humanos: inovando para obter os melhores resultados**. 5. ed. São Paulo: Futura, 2001.

VERGARA, S. C.; **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. Rio de Janeiro: Atlas, 2003.

YIN, R.K. **Estudo de caso**: Planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005

GESTÃO ESTRATÉGICA NA URI SÃO LUIZ GONZAGA: PREOCUPAÇÃO DO PRESENTE, TENDO COMO REFERÊNCIA O FUTURO QUE SE DESEJA CONSTRUIR

Dinara Bortoli Tomasi¹⁴

RESUMO

No cenário contemporâneo, promover a gestão de uma Universidade constitui-se uma experiência desafiadora. O presente artigo tem por objetivo inicial apresentar a estrutura e o funcionamento da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, com foco na área de atuação da URI São Luiz Gonzaga. Paralelamente, pretendemos analisar algumas estratégias de Gestão e de planejamento dessa unidade da URI visando à sua permanente inserção no contexto regional, atendendo às necessidades e expectativas das suas comunidades. As formas possíveis de competitividade serão exploradas, apoiadas em projetos de pesquisa, de extensão e de inovação, além dos princípios norteadores desse ideal: ética, corresponsabilidade, qualificação institucional, inovação, desenvolvimento regional, vida e ambiente, gestão democrática, sustentabilidade e internacionalização. Procuraremos evidenciar as diferentes estratégias utilizadas pela URI São Luiz Gonzaga que possam assegurar a efetivação prática desses preceitos.

Palavras-chave: URI São Luiz Gonzaga. Gestão Estratégica. Competitividade.

ABSTRACT

In today's world, promoting the management of a University is a challenging experience. This article aims to present the initial structure and the functioning of the Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, focusing on the practice area of URI São Luiz Gonzaga. At the same time, it is intended to analyze some URI's Management and planning strategies, and how it is taken into account the special needs and expectations of its communities. The possible forms of competitiveness will be exploited, supported by research projects, and innovation, in addition to the guiding principles of this ideal: ethics, co-responsibility, institutional qualification, innovation, regional development, life and environment, democratic management, sustainability and internationalization. It is highlighted the different strategies used by URI São Luiz Gonzaga that can ensure the effective practice of these precepts.

Keywords: URI São Luiz Gonzaga. Strategic Management. Competitiveness.

¹⁴ Diretora Geral da URI – São Luiz Gonzaga. Mestre em Educação – Área de Concentração: Biologia. Aluna do MBA em Gestão Estratégica de Instituições de Ensino Superior. E-mail: dinaraurislg@viacom.com.br

1. Introdução

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI é uma universidade integrada, regional, comunitária e multicampi, reconhecida pela Portaria nº 708, de 19 de maio de 1992; recredenciada pela Portaria nº 1295, de 23 de outubro de 2012, com sede na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. Mantida pela Fundação Regional Integrada, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, a URI goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade configura-se como resultado da integração de Instituições de Ensino Superior Isoladas, formando uma Instituição Comunitária e Multicampi, localizada nas regiões das Missões, Centro-Oeste, Norte e Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Os Campus Universitários estão localizados nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago e as Extensões de São Luiz Gonzaga e Cerro Largo (Figura 1).

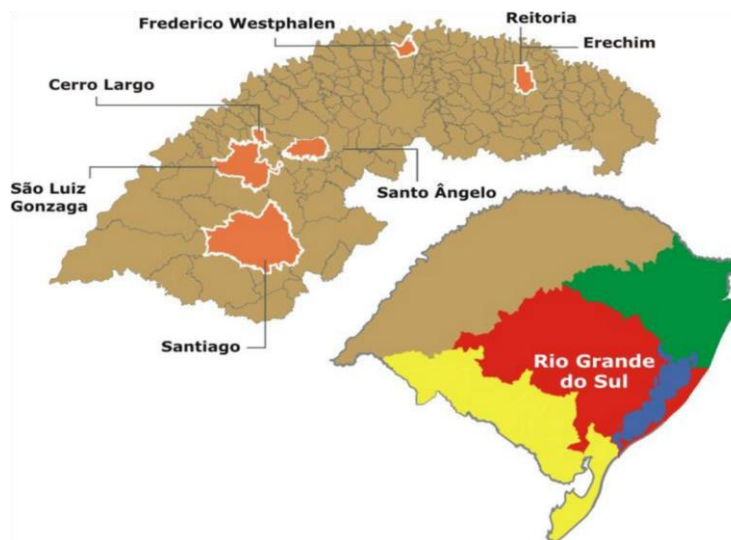


Figura 1 – Mapa de localização dos municípios-sede da URI e de sua área de abrangência no RS

A organização e o gerenciamento da URI são realizados pela comunidade regional, buscando atender as necessidades socioeconômico-culturais e

comprometendo-se com o desenvolvimento da população a partir do resgate cultural e da recuperação econômica da região. Por meio do ensino, da pesquisa e da extensão procura atingir suas metas e colocar-se no patamar estrutural da sociedade em que está inserida, valorizando as diversidades e ações formativas.

A IES adota, na sua estrutura organizacional, o regime de descentralização administrativa, em que cada Unidade é responsável pela autossustentação. Em conformidade com o que determina o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a URI constitui-se como Universidade Comunitária, sem fins lucrativos, filantrópica e tem como grande compromisso o desenvolvimento regional.

Para a Universidade, instituição cuja razão de ser encontra-se na prestação de serviços de qualidade à sociedade, a gestão tem como objetivo buscar a excelência na produção, sistematização e democratização do conhecimento. As ações de gestão são fundamentadas no contexto atual, atendendo às demandas, expressas pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, bem como acompanhando os processos inovadores nas distintas áreas. As mudanças ocorrem de forma gradual, contemplando o efetivo funcionamento dos cursos e da Instituição.

Cabe, no processo de gestão, primar pela qualidade da realidade, praticando no seu dia a dia a avaliação de acompanhamento e direcionando suas decisões de forma mais adequada possível, para que, especialmente, os alunos aprendam, se desenvolvam, tornem-se cidadãos dignos, profissionais competentes, comprometidos e felizes com suas escolhas. A partir de uma aprendizagem com estes contornos é possível apostar na formação de indivíduos capazes de cuidar de si, dos outros e do mundo.

Urge, portanto, que os gestores pensem, planejem e ajam estrategicamente, pois para Thompson (2000), a estratégia de uma empresa consiste num conjunto de mudanças competitivas que os gerentes executam para alcançar o melhor desempenho institucional. Sem estratégia, um gestor não tem um rumo previamente considerado para seguir, demandando o planejamento de ações para produzir os resultados almejados.

2. Análise da Estratégia como Perspectiva, Posição, Plano, Pretexto e Padrão - 5 Ps

Tendo em vista a reflexão sobre as estratégias de gestão, apresenta-se, a seguir, uma análise do perfil da URI – São Luiz Gonzaga, tendo como referência as cinco definições denominadas 5 Ps da estratégia. A partir desta análise, busca-se contemplar as iniciativas proativas e os ajustes reativos, considerados por Thompson (2000) como a combinação necessária para compor a estratégia de uma empresa.

2.1 Estratégia como Perspectiva

A Perspectiva relaciona-se aos elementos que expressam a razão de ser da empresa, a real necessidade que satisfazemos na sociedade, dentre os quais: a Missão, a Visão, os Valores, os Princípios e os Credos. Estes elementos necessitam ser compreendidos e assumidos pela equipe de profissionais como metas a serem vivenciadas no cotidiano.

No que concerne à Missão, vale salientar que a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI busca formar pessoal ético e competente, inserido na comunidade regional, capaz de construir o conhecimento, promover a cultura, o intercâmbio, a fim de desenvolver a consciência coletiva na busca contínua da valorização e solidariedade humanas.

A URI tem como Visão: Ser reconhecida como uma Universidade de referência, que prima pela qualidade, ação solidária, inovação e integração com a comunidade. Para tanto, os valores e os princípios declarados pela Universidade, são: Ação Solidária; Cooperação e integração; Garantia dos direitos humanos e diversidade cultural; Sustentabilidade integrada com a conservação da Biodiversidade; Ação comunitária. E, como princípios a Universidade elenca os seguintes:

- Ética
- Corresponsabilidade
- Qualificação Institucional
- Inovação
- Desenvolvimento Regional

- Vida e Ambiente
- Gestão Democrática
- Sustentabilidade
- Internacionalização

Os elementos acima descritos são amplamente trabalhados, com ações voltadas ao cumprimento e vivência destes preceitos, para que se efetivem na prática. Na URI – São Luiz Gonzaga, a missão e a visão estão expostos em locais estratégicos, como Sala de Professores, corredores de circulação de acadêmicos, saguão da Universidade, oportunizando a visualização dos mesmos, tendo em vista o seu amplo conhecimento pela comunidade acadêmica.

Nas reuniões formativas, realizadas periodicamente, sob a coordenação do Conselho Gestor, envolvendo o grupo de docentes e funcionários técnico-administrativos, a missão, a visão, os valores e os princípios são retomados, buscando-se compreender como são trabalhados e vivenciados estes elementos no âmbito de cada Curso e de cada segmento.

Vale ressaltar, ainda, que a Direção Geral distribuiu a cada setor da instituição placas contendo a missão e a visão da instituição, a fim de que estas possam ser visualizadas pelos indivíduos que compõem a equipe e também pela comunidade em geral. Estas providências visam à fixação não apenas da identidade da URI, mas a compreensão de seus propósitos e perspectivas.

Diante dessas iniciativas, pode-se afirmar que o nível de conhecimento destes preceitos (missão, visão, valores e princípios) é elevado e amplia-se progressivamente, oportunizando que os acadêmicos, os professores e os funcionários técnico-administrativos compreendam a razão de ser da nossa Universidade. Desse modo, há um entendimento sobre quem somos e quais as razões de ser da instituição, o que se torna fundamental para o engajamento nas ações e projetos operacionalizados pela mesma.

Tal entendimento é aferido pelo grau de comprometimento da equipe na execução das tarefas e no cumprimento de suas atribuições. Assim sendo, embora nem todos sejam educadores, percebe-se que há um compromisso em torno da educação de qualidade, posto que a razão de ser da Universidade é a formação em

nível superior, demonstrando a preocupação com a aprendizagem, não apenas de conceitos teóricos ou abstratos, mas sobretudo da possibilidade de vivência prática daquilo que é aprendido, especialmente em termos de humanização.

Embora o trabalho de disseminação da missão, da visão, dos valores e dos princípios seja intenso, há obstáculos relacionados ao ingresso de novos indivíduos na instituição. Isso porque, além da constante renovação da equipe em virtude das demandas de cada semestre letivo, há ingresso de novos estudantes em todos os Cursos. Assim, torna-se necessário que estes ingressantes compreendam a razão de ser e os objetivos primordiais da Universidade.

A instituição vivencia um constante processo de compreensão da diversidade de seres humanos, por parte dos professores, uma vez que, numa mesma sala de aula, há sujeitos distintos e é preciso adequar o planejamento e as práticas pedagógicas às especificidades dos acadêmicos. Em relação aos funcionários técnico-administrativos, também se percebe a necessidade de adaptarem suas formas de tratamento às demandas da comunidade, posto que a excelência no atendimento requer a personalização no trato com cada usuário.

Frente ao exposto, observa-se que um dos desafios é capacitar os profissionais para o entendimento da importância da compreensão da diversidade humana e a adequação das metodologias de trabalho, de forma que cada indivíduo se sinta acolhido e tenha as suas necessidades satisfeitas, gerando uma visão positiva da Universidade.

2.2 Estratégia como Posição

Thompson (2000) considera que, em termos administrativos, de maneira formal a estratégia como posição é um “domínio” do mercado de produtos, o local no ambiente no qual os recursos estão concentrados. Trata-se, portanto, do estabelecimento da relação Produto X Mercado, ou seja, a definição de qual o real motivo da escolha dos meus clientes pelos serviços ou produtos que eu ofereço.

Ao refletir sobre os fatores que contribuem para a formatação da posição da URI – São Luiz Gonzaga, observa-se que a opção dos clientes pela empresa em detrimento de outras é motivada por um conjunto de elementos, tais como a

localização, o quadro de benefícios, o bom atendimento, os educadores qualificados e bem preparados, a infraestrutura adequada às exigências atuais, bem como os cursos de seu portfólio que abrangem áreas diversificadas.

A URI – São Luiz Gonzaga consolida-se como referência em educação presencial de qualidade na região. A população reconhece o valor da instituição não somente pela formação de profissionais nos diversos Cursos oportunizados, como também pelos projetos de pesquisa e extensão em áreas prioritárias, os quais beneficiam indivíduos e instituições. Por isso, os diferenciais da instituição são:

- **a localização** – que permite o acesso a acadêmicos dos municípios da microrregião de São Luiz Gonzaga, evitando longos deslocamentos e permitindo a conciliação com os horários de trabalho dos alunos;
- **os benefícios concedidos** – são oferecidos benefícios para os acadêmicos, de modo a facilitar o ingresso e a permanência na Universidade;
- **o bom atendimento** – a instituição prima pela personalização do atendimento aos usuários, compreendendo as demandas de cada um, como referendado acima;
- **os educadores e funcionários técnico-administrativos qualificados** – a URI – São Luiz Gonzaga investe na formação continuada dos profissionais, bem como incentivam a realização de estudos complementares, avançando nos níveis de qualificação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), contemplando 24% do total de funcionários.
- **a infraestrutura adequada às exigências atuais** – a URI – São Luiz Gonzaga prima pelo constante aprimoramento das instalações, contemplando as exigências do Ministério da Educação e as demandas de cada Curso. A cada semestre, o acervo da Biblioteca é atualizado, os laboratórios são modernizados e os espaços são ampliados. A preocupação com a acessibilidade tem sido intensificada, tendo em vista a meta de tornar a Universidade plenamente acessível;
- **os cursos de seu portfólio** – são disponibilizados cursos nas áreas de Ciências da Saúde – Fisioterapia e Educação Física, Ciências Sociais

Aplicadas – Administração, Ciências Contábeis e Direito, Engenharias e Ciências da Computação – Engenharia Elétrica. Assim, são atraídos estudantes distintos, contemplando a diversidade de interesses e necessidades da população regional.

Este é um fator significativo, posto que é necessário, no processo de gestão, compreender as peculiaridades do público atendido. Quanto a isso, vale mencionar que os acadêmicos são oriundos de São Luiz Gonzaga (60%) e de municípios vizinhos (40%), tendo em comum o pertencimento à cultura missioneira. Em geral, são alunos trabalhadores, optando pelo ensino noturno, para conciliá-lo com as atividades laborais.

Quanto ao gênero, 47% são mulheres e 53% são homens. No tangente à faixa etária, esta é bastante diversificada, variando dos dezesseis aos setenta e seis anos. Em termos de poder aquisitivo, vale destacar que a maioria dos estudantes pertence à classe média baixa, necessitando dos benefícios concedidos pela instituição, dentre os quais percentuais de descontos para os usuários de transporte escolar, de outros municípios, membros da mesma família, profissionais de algumas categorias e egressos de outros cursos disponibilizados pela URI – São Luiz Gonzaga (2ª graduação), dentre outros.

Sobre os valores desejados pelos estudantes, averigua-se que os mesmos se preocupam, prioritariamente, com a formação profissional, coerente com as exigências do mercado atual, o interesse pela presença do professor, sendo este um diferencial com relação aos cursos na modalidade EAD. Também esperam participar de momentos formativos diferenciados, como visitas técnicas, workshops e projetos de pesquisa e extensão, como forma de complementação dos estudos realizados em sala de aula. Os estudantes demandam, ainda, uma infraestrutura confortável, segura e acessível.

A comunidade acadêmica percebe o valor agregado ao produto e aos serviços prestados pela URI – São Luiz Gonzaga – formação em nível superior e projetos de pesquisa e de extensão, destacando o atendimento personalizado em diversos setores, a qualificação progressiva dos profissionais, a constante revisão das metodologias e a coerência com as demandas do mercado de trabalho, tendo

em vista uma formação compatível com as competências requeridas em cada profissão.

Outro aspecto é a implementação de ações voltadas à sustentabilidade ambiental e financeira, percebida pelos acadêmicos como uma iniciativa relevante da instituição, devido às preocupações com o equilíbrio no uso dos recursos naturais, bem como o investimento em áreas prioritárias, evitando-se o desperdício de recursos.

2.3 Estratégia como Plano

No entendimento de Porter (1996, p. 68), a estratégia é a criação de uma posição única e valiosa, envolvendo um conjunto diferente de atividades. Por seu turno, Mintzberg (2006) explica que a estratégia como Plano é um curso de ação pretendido para lidar com uma situação e tem finalidade de atingir os objetivos básicos da empresa. Dentre suas características, merecem realce a preparação para as ações que irão vir a ocorrer e a elaboração de forma consciente e propositada. O Plano configura-se como o conjunto de objetivos, metas, políticas, ações, projetos etc. desenvolvidos de maneira alinhada com o posicionamento estratégico definido.

Na URI – São Luiz Gonzaga, a gestão norteia-se pelo Plano de Gestão 2014-2018 que orienta as ações da Universidade, no cumprimento da sua missão, seu perfil, seus valores e projeta a imagem que se almeja alcançar para os próximos semestres. Este Plano, construído graças ao empenho e à colaboração dos diferentes segmentos da Universidade, traduz a necessidade da URI acompanhar e adaptar-se às exigências do mundo atual. A partir das prioridades elencadas, cita as políticas de gestão, bem como os objetivos e as estratégias de ação para alcançar cada objetivo proposto.

O Plano de Gestão é referendado pelo futuro que se deseja construir. A URI – São Luiz Gonzaga prima por promover ações em que os envolvidos no ensino, na pesquisa e na extensão vivenciem, no seu dia a dia, sentido das palavras do slogan da instituição: “Seja mais feliz na URI São Luiz”. Para alcançar a tão almejada felicidade, a URI – São Luiz Gonzaga desenvolve planos de melhoria acadêmica a partir da análise dos resultados dos processos de autoavaliação institucional,

realizados semestralmente, bem como nas manifestações da comunidade interna e externa à Universidade.

Assim, as ações de aprimoramento dos cursos de graduação ocorrem em consonância com as indicações dos distintos segmentos comunitários e observando-se as legislações vigentes. Tais ações são planejadas e operacionalizadas a partir de reuniões do Conselho Gestor, Coordenações de Cursos e membros da Comissão Própria de Avaliação.

A partir das estratégias, são planejadas as ações a serem executadas, na URI – São Luiz Gonzaga, com intuito de alcançar os objetivos propostos. A maioria das ações é apresentada pelos colegiados dos Cursos, atendendo assim as demandas dos diferentes segmentos que integram a Comunidade Acadêmica, bem como a preocupação com o atendimento à legislação vigente.

2.4 Estratégia como Pretexto

Mintzberg (2010) argumenta que a estratégia como Pretexto é uma tática utilizada pela empresa para comunicar uma mensagem falsa ou verdadeira para o mercado e para superar um concorrente. Sendo assim, podemos considerá-la como repertório de manobras ou movimentos rápidos, que muitas vezes são realizados para melhorar um resultado esperado, superar a concorrência ou absorver um recurso raro no ambiente.

Ao indagarmos sobre a realização de manobras utilizadas com a finalidade de antecipar-se à concorrência, constatamos que a URI – São Luiz Gonzaga tem-se articulado de uma forma bem diplomática com os gestores da Unidade local da UERGS, para que as duas instituições oportunizem Cursos de Graduação em áreas distintas do Conhecimento, evitando assim uma concorrência acirrada, pela disputa do mesmo público-alvo.

Dessa maneira, vale ressaltar que procuramos estabelecer uma relação de respeito com a concorrência, preocupando-nos na qualificação de nossos serviços e produtos, mais do que com a competitividade. Ou seja, priorizamos o aperfeiçoamento constante dos processos formativos oportunizados pela URI – São Luiz Gonzaga e os projetos de pesquisa e extensão voltados às demandas da

comunidade regional, a fim de que os indivíduos optem pela instituição por reconhecerem sua qualidade e eficiência.

Por isso, as manobras realizadas são coerentes com o posicionamento estratégico e buscam promover ações que assegurem continuamente a manutenção da imagem de uma Universidade que prima pela qualidade, pela sustentabilidade socioambiental, pela integração com a comunidade. Neste ínterim, destacamos as seguintes estratégias:

- o aprimoramento contínuo dos cursos, atendendo às normativas do Ministério da Educação, tendo em vista os documentos oficiais como as DCNs, os Parâmetros Curriculares, o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores, dentre outros;
- a análise dos resultados da Avaliação Institucional a cada semestre, considerando as opiniões dos distintos segmentos da comunidade acadêmica para o melhoramento de cada setor da Universidade;
- a descentralização da gestão, implantando Grupos de Trabalho, assessorias executivas, Núcleo de Acessibilidade e de Sustentabilidade, para cooperar com o Conselho Gestor no planejamento e na operacionalização das ações;

Estas e outras manobras implementadas pela instituição são permeadas pelo diálogo permanente com os integrantes do Conselho Gestor, Coordenações de Cursos, docentes, funcionários técnico-administrativos, acadêmicos e sociedade em geral, desenvolvendo as ações em consonância com as expectativas e anseios do coletivo. Isso permite atender as demandas atuais e prospectar um futuro coerente com os propósitos educacionais, culturais e socioeconômicos de seu contexto de inserção.

2.5 Estratégia como Padrão

Estratégia como Padrão é a consistência no comportamento, que surge das próprias ações do cotidiano que podem ser pretendidas ou não (MINTZBERG, 2010). Compõem a estratégia como padrão as ações estratégicas que se originaram

de ações não planejadas. Estas são fruto da iniciativa, criatividade e persistência de algumas áreas ou colaboradores.

Tendo em vista o planejamento, verifica-se que este é um instrumento indispensável, por meio do qual as instituições definem a direção a ser seguida para atingir os propósitos e forma inovadora e diferenciada. Oliveira (2005) preconiza o planejamento estratégico não apenas como uma afirmação de aspirações e sonhos de uma empresa, pois, impreterivelmente, engloba o que deve ser feito para transformar essas aspirações em realidade e resultados.

Para Kotler (2000), o planejamento estratégico constitui-se como um processo gerencial de desenvolver e manter um ajuste viável entre os objetivos, as habilidades e os recursos de uma organização e as oportunidades de um mercado em constante mudança. Este possibilita organizar os negócios e produtos da empresa, possibilitando os lucros e crescimento almejados.

Todavia, o planejamento necessita ser flexível e oportunizar adaptações necessárias em virtude das constantes transformações que marcam nossos tempos. A partir da concepção de que a estratégia é definida como um padrão no fluxo de ações e que, ao longo do tempo, algumas ações se repetem, enquanto gestores, necessário se faz o acompanhamento e execução de ações desenvolvidas nos diferentes setores da Universidade.

Um exemplo a ser mencionado é a necessidade de ajustes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, devido à exigência expressa no Novo Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores. A partir deste documento, é preciso descrever as políticas de direitos humanos, desenvolvidas no curso, que tratam da equidade e diversidade de gênero e do combate à violência contra a mulher. No planejamento construído pela URI – São Luiz Gonzaga estavam previstas ações voltadas à acessibilidade, educação ambiental, relações étnico-raciais e direitos humanos. Porém, o enfoque às questões de gênero deverá ser reforçado no âmbito dos cursos, por meio de projetos específicos e, principalmente, com a inserção da temática em componentes curriculares.

Outra alteração no planejamento institucional refere-se ao adiamento da implantação do Curso de Ciências Biológicas, em virtude da alteração nas Diretrizes Curriculares Nacionais das licenciaturas. Isso porque, espera-se propor um curso em

consonância com as novas exigências, especialmente com a Base Nacional Comum, evitando a necessidade de mudanças no PPC no decorrer das aulas.

Sendo assim, as ações ao serem identificadas são incorporadas no planejamento da instituição, demonstrando que a URI – São Luiz Gonzaga flexibiliza a gestão, a fim de manter a almejada qualidade e coerência com as expectativas da comunidade e com o padrão de excelência objetivado pela instituição. Em seus vinte e cinco anos de inserção no universo acadêmico, por sua natureza, está se empenhando ao máximo para cumprir a finalidade social a que se propõe, enquanto instituição de ensino superior, priorizando a produção do conhecimento socialmente referenciado e comprometido com a transformação da realidade, tendo em vista a resolução de problemas e a melhoria da qualidade de vida da população.

Refletindo sobre os resultados da avaliação e seus impactos na condução da IES, observa-se que o fluxo de informações tem sido um referencial imprescindível para o direcionamento das ações e para a tomada de decisões. Para elucidar a observância destes dados na gestão, podemos indicar as análises do recente processo avaliativo, em que foram indicadas necessidades de ajustes na infraestrutura. Mesmo vivenciando um ano atípico em termos políticos e econômicos no País, fomos em busca de alternativas para a adequação da infraestrutura física e modernização de espaços e dos equipamentos utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na URI – São Luiz Gonzaga.

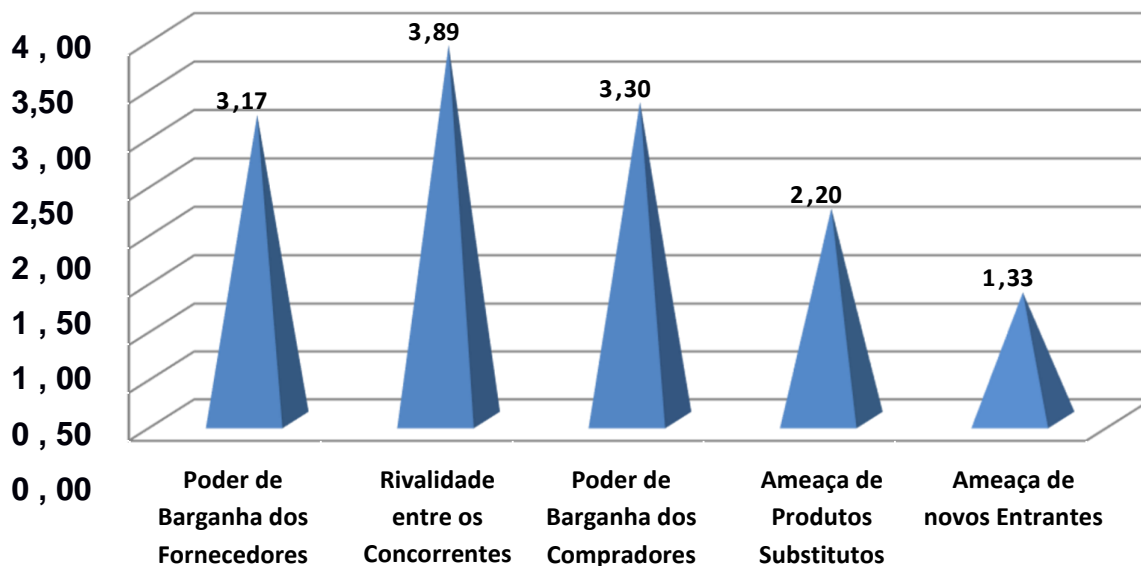
A dinamização do processo de avaliação da instituição torna-se, cada vez mais, aliada da gestão, pois o cenário educacional está em permanente transformação, exigindo respostas adequadas aos anseios e às especificidades do contexto de inserção da Universidade. A corresponsabilidade, a atenção às demandas e a criatividade permeiam as ações de planejamento e gestão institucional, sendo que as ações estratégicas são pautadas pela ampla participação comunitária e pela observância da missão, da visão, dos princípios e dos valores institucionais.

Diante desse contexto, o Conselho Gestor da URI – São Luiz Gonzaga tem estado sempre atento, com vistas a atender às demandas do universo acadêmico. Evidencia-se, assim, a relevância em identificar estratégias que permitam analisar o ambiente externo e planejar ações futuras. Segundo Porter (1986), estratégia

competitiva é uma combinação dos fins (metas) que a empresa busca e dos meios (políticas) pelos quais ela concretiza seu propósito.

2.6 Análise das Cinco Forças de Porter

Tendo como referência o modelo das Cinco Forças de Porter (1986, p.24), no qual se baseia a análise da competição entre empresas, fora estudada a relevância empresarial da URI – São Luiz Gonzaga, no seu contexto situacional, para tal considerou-se como fornecedores, os docentes que atuam na Universidade. Durante o estudo foi possível analisar as cinco forças, apresentadas na linha horizontal do gráfico a seguir.



O **poder de barganha dos fornecedores** resultou num índice de 3,17, ou seja, confere um valor competitivo, que merece atenção com a proposição de políticas de ações continuadas, visando a sua elevação e, dessa forma, seguir com o propósito de aprimoramento dos serviços prestados pela instituição.

No que se refere à **rivalidade entre os concorrentes** obteve-se 3,89, ou seja, a rivalidade é considerada alta, em função de existir concorrentes na cidade e região que ofertam serviços similares. Por essa razão, se faz necessário a adoção

de uma estratégia pertinente, que fortaleça a URI – São Luiz Gonzaga de forma contínua em relação aos seus concorrentes potenciais.

O **poder de barganha dos compradores** resultou em 3,30, ou seja, é favorável à política de sustentabilidade e ao crescimento da instituição. No entanto, também se faz pertinente a elaboração de um plano de ação para a continuidade desse desempenho.

A **ameaça de produtos substitutos** apresentou um índice de 2,20, não oferecendo maiores possibilidades de perda na fatia de mercado para esses respectivos produtos, pelo menos a curto prazo. Mesmo assim, importante um plano de ação para minimizar as ameaças de eventuais produtos substitutos.

Em relação à **ameaça de novos entrantes**, a análise apresentou um índice de 1,33, ou seja, é considerada baixa e não oferece riscos de perda na participação do mercado, pela instituição, em âmbito local e regional para possíveis novos entrantes.

Assim, destaca-se que cada força tem suas peculiaridades e cabe especialmente ao Conselho Gestor da Universidade analisá-las criteriosamente a fim de conhecer melhor o ambiente externo, as ameaças, bem como as potencialidades e, conseqüentemente, apresentar estratégias para aperfeiçoar o produto que está sendo oferecido.

2.7 Estratégia a ser adotada

A partir da análise das cinco forças que influenciam o mercado, no contexto em que a URI – São Luiz Gonzaga está inserida, considera-se que a estratégia mais indicada para promover ações futuras que visem ampliar o nível de atratividade do Educação Superior, na histórica Região Missioneira, é a de “Fortalecer a parceria com os fornecedores potenciais da instituição, aumentando assim a competitividade dos serviços prestados em relação à concorrência”.

2.7.1 Ações a serem implementadas

Após identificar a estratégia a ser adotada, para aprimorar o processo de gestão, faz-se necessário estabelecer um plano de ação com o intuito de concretizar esse importante propósito. Eis algumas ações a serem implementadas na URI – São Luiz Gonzaga:

- Aprimoramento contínuo dos serviços prestados;
- Realização de cursos de aperfeiçoamento e formação continuada dos profissionais fornecedores do serviço;
- Viabilização da logística de movimentação dos consumidores até a instituição prestadora do serviço;
- Fortalecimento da política de benefícios e de apoio aos consumidores do serviço;
- Divulgação de forma continuada dos serviços prestados pela instituição para a comunidade local e regional, amenizando, assim, a ameaça dos produtos substitutos.

3 Análise do caso guerra contra os chineses

O texto “Guerra contra os chineses”, publicado na Revista Exame, de 19/09/2005, nos apresenta o caso de uma empresa gaúcha, de grande porte, no setor de utilitários domésticos, que após visita de um de seus diretores, a uma feira na China, decide modificar as estratégias adotadas com vistas a melhoria da relação custo/benefício de alguns de seus produtos.

Durante a leitura foi possível identificar, no texto, algumas forças competitivas, tais como:

Poder de barganha dos fornecedores: com a estratégia de compra de matéria prima, adotada pela empresa, para a fabricação de um lote de 100.000 unidades de utilitários domésticos. Fica evidenciado o destaque do poder de barganha com os seus fornecedores, pois a compra de grandes lotes de matéria prima viabiliza a possibilidade da concessão de maiores descontos por parte dos fornecedores da referida empresa.

Ameaça de novos entrantes: o fato dos chineses começarem uma competição acirrada no mercado latino-americano, de maneira geral oferecendo

produtos de baixo custo, faz com que o consumidor final mude o seu comportamento de compra, ou seja, venha a escolher os produtos chineses e passam assim a adquirir menos os talheres e panelas da marca, que detêm um valor agregado maior nos seus produtos.

Por esta razão, o presidente se reúne com os seus executivos e decidem baratear os produtos, aumentando o poder de competitividade da empresa contra as ameaças dos novos entrantes Chineses, no mercado brasileiro e latino-americano.

Rivalidade entre os concorrentes: a rivalidade dos concorrentes Chineses é enfatizada de forma grandiosa, no texto da revista Exame, em função de que os Chineses têm acesso a uma mão de obra com menos custos. Eles conseguem baratear assim os seus custos operacionais, oferecendo produtos a preços que as classes mais baixas possam ter acesso e adquiri-los. Dessa maneira, percebe-se que a fatia de mercado absorvida pelos Chineses cresce rapidamente, em função da população das classes de poder aquisitivo menor, que no Brasil é, também, a mais numerosa, possa usufruir desses produtos.

Assim, os chineses se consolidam como fortes concorrentes rivais, tanto em termos de preço, quanto na variedade de produtos. Ao produzirem em larga escala diversificam marcas e modelos. A prova disso é o número de expositores, cerca de 27.000, que se fizeram presentes na feira chinesa de utilidades domésticas.

No entanto, a empresa brasileira, que ao readequar sua estratégia mercadológica e desenvolver um projeto piloto, teve um início promissor, pois foi possível competir com a concorrência, abarganhar preços com os fornecedores, passando a produzir utilitários domésticos em grande número, ampliando, assim, as vendas e também a lucratividade.

Percebe-se, porém, que, nesse contexto, há um desafio a ser enfrentado, pois, para se manter nessa posição tática e adotar o novo modelo de negócio, em um ambiente fortemente competitivo, a empresa gaúcha precisa demandar uma qualidade cada vez maior tanto no que se refere a produtos e serviços.

A leitura desse texto, nos instiga a reavaliar a atuação, enquanto gestores de uma Instituição de Ensino Superior Comunitária que, mesmo sendo única na rede de ensino particular da microrregião de São Luiz Gonzaga (RS), necessita estar atenta às demandas do seu entorno e, também, acompanhar as estratégias dos

concorrentes, especialmente daqueles que buscam no campo educacional, um excelente mercado de negócios.

Outro aspecto, que merece ser considerado, é a necessidade de acompanharmos continuamente o grau de atratividade da instituição de ensino a que representamos, para além da avaliação institucional que formalmente acontece. Em tempos de mudança, faz-se necessário, para prosseguir no mercado e atender aos princípios institucionais, decisões estratégicas que diferenciam a nossa Universidade das demais e, assim, tornar-se cada vez mais atrativa aos consumidores.

4 Análise da Matriz GE

Tendo a Matriz GE como uma ferramenta desenvolvida, com a participação da General Eletric, na década de 1970, com a finalidade de auxiliar na tomada de decisões estratégicas, fez-se uma análise da posição competitiva em que se encontra a URI – São Luiz Gonzaga.

Os dados obtidos demonstram que a posição competitiva da instituição se apresenta em um patamar de 4,18, em uma escala de 1 a 5, isso significa 83,6% do potencial máximo de competitividade, sendo, assim, classificada como forte.

Vale a pena enfatizar os aspectos destacados na análise da posição competitiva da instituição, como o atendimento nos setores, a reputação da marca, a empregabilidade dos cursos e a relação Professor – Aluno, que aparecem com 4,5 de pontuação, em uma escala máxima de 5 pontos, representando 90% do potencial competitivo.

A atratividade do setor se comporta em parâmetros semelhantes ao da posição competitiva, apresentando o mesmo patamar de 4,18, em uma escala de 1 a 5, significando 83,6% de atratividade, classificando-se como forte.

No que se refere à qualidade no serviço, à localização e ao investimento em propaganda, a instituição considerada obteve 4 pontos, ou seja, 80% do potencial competitivo. A partir desses dados é possível constatar que a URI – São Luiz Gonzaga ocupa uma posição forte, indicando, assim, um sinal de terreno favorável à expansão.

Diante dessa constatação, é primordial que a instituição siga a sua política de gestão fundamentada em oferecer cursos de qualidade. Mantendo, assim, a reputação de sua marca, praticando preços ao alcance do consumidor e prezando sempre pelo bom atendimento aos usuários dos serviços oferecidos ao mercado.

Ao considerar a consolidação dos Produtos/Serviços oferecidos pela URI – São Luiz Gonzaga, é possível identificar que a posição competitiva no mercado local e regional é considerada forte. No entanto, para seguir fortalecida no processo da sua consolidação entende-se que é possível adotar a estratégia de: “Primar pela excelência da qualidade dos serviços prestados, buscando aprimorar e atualizar continuamente o leque de atributos agregados aos respectivos cursos oferecidos”.

5 Análise dos Recursos

Os recursos disponíveis numa instituição de ensino, certamente, são importantes instrumentos para diferenciá-la das demais, potencializando seu grau de atratividade no mercado. As vantagens competitivas da URI – São Luiz Gonzaga, tendo como base oito recursos, disponíveis na instituição, sugeridos a seguir e que foram avaliados com a pontuação entre 01 e 07, apresentam os seguintes resultados:

- a) Recursos financeiros da organização (6,25).
- b) Experiência, inteligência, conhecimento, *insights* e treinamento dos funcionários (4,5).
- c) Cultura da empresa, estruturas e sistemas, e relações entre os grupos internos de trabalho (5,5).
- d) Relacionamentos com clientes, fornecedores e concorrentes (4,75).
- e) Acesso à matéria-prima, localização e instalações da empresa (4,5).
- f) Máquinas e equipamentos produtivos, e softwares e hardwares (5,25).
- g) Imagem da qualidade e da confiança nos produtos e na empresa (4,75).
- h) Capacidade atual da empresa em inovação dos seus produtos ou serviços (4,75).

Diante desses dados, evidencia-se que a URI - São Luiz Gonzaga apresenta recursos que possibilitam desenvolver com competência a tríplice missão da Universidade, ou seja, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Pelo fato dessa Unidade da URI estar em pleno desenvolvimento, tendo em vista que o número de acadêmicos, de 2015 para 2016, apresentou um aumento de vinte por cento, faz-se necessário que o Conselho Gestor prime pela sustentabilidade econômico-financeira, pois produto em crescimento demanda investimento.

6 Fatores chave de sucesso e posição competitiva

Assim como em outros setores, entre as instituições de ensino superior, o mercado sinaliza uma série de fatores que exercem influência em seu desempenho. Normalmente, são esses elementos que sensibilizam os consumidores no momento de fazerem suas escolhas. A URI – São Luiz Gonzaga, preocupada em alcançar o sucesso no mercado, investe constantemente no aprimoramento do serviço a que se propõe.

A título de identificar os fatores de sucesso da URI – São Luiz Gonzaga, realizou-se uma tabulação de dados, em que foram considerados os seguintes aspectos: Customização dos Cursos, Qualidade dos Cursos, Garantia oferecida, Reputação de marca, Preço, Rede de Parcerias e Convênios, Participação de mercado, Investimento em Propaganda e Força de Vendas.

A URI – São Luiz Gonzaga é uma forte competidora dentro de um setor de atratividade considerado igualmente forte e em ascensão, tendo em vista que a prestação de serviços educacionais está em constante evolução. Nos últimos anos, políticas governamentais tais como o PROUNI e o ENEM e a concessão de crédito, a médio e a longo prazo, a exemplo o FIES e do CrediURI, têm possibilitado aos acadêmicos, da histórica região missioneira, menos favorecidos economicamente, a frequentarem um curso de graduação.

Os índices de empregabilidade dos cursos de graduação, relacionados a colocação dos profissionais, no mercado de trabalho, depois de formados, também são entendidos como fator de relevância para a posição competitiva da URI – São Luiz Gonzaga. Os cursos de graduação oferecidos pela instituição ocupam lugar de

destaque, atualmente, no mercado de trabalho, influenciando positivamente os estudantes que são os principais beneficiados pelos serviços educacionais prestados.

Nesse sentido, tem-se presente que a consolidação da atratividade do setor educacional das Universidades Comunitárias, como é o caso da URI, dependerá, também, de fatores externos, tais como a continuidade de políticas governamentais que priorizem investimentos a serem executadas na educação, em âmbito Federal e Estadual.

Referências bibliográficas

KOTLER, Philip. **Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1992.

MINTZBERG, Henry. **O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados**. Porto alegre: Bookman, 4ª edição, 2006.

MINTZBERG, Henry. **Managing: desvendando o dia a dia da gestão**. Porto Alegre: Bookman, p. 302, 2010.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Estratégia empresarial**. São Paulo: Editora Atlas, 1988.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional. 2016 – 2020. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. Erechim/RS, 2016.

Plano de Gestão – 2014-2018 – URI. Erechim, 2014. Resolução nº 2011/CUN/2014.

PORTER, Michael E.; BRAGA, Elisabeth Maria de Pinho (Trad.). **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e a concorrência**. 7. ed. Rio de Janeiro - RJ: Campus, 1986.

PORTER, Michael E.; BRAGA, Elisabeth Maria de Pinho (Trad.). **Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior**. Rio de Janeiro - RJ: Campus, 1990.

THOMPSON, A. A. **Planejamento Estratégico: elaboração, implementação e execução**. São Paulo: Pioneira, 2000.

PAPEL DA MARCA COMO VITRINE PARA A PROJEÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS EM UMA INCUBADORA TECNOLÓGICA

Camila Borges Fialho¹⁵
Janerson Pereira de Almeida¹⁶
Andrieli de Fátima Paz Nunes¹⁷
Maria Julia Pegoraro Gai¹⁸

RESUMO

Todas as organizações buscam um diferencial que as tornem competitivas no mercado, seja em relação aos produtos e/ou serviços, tecnologia de gestão ou aos aspectos relacionados à visibilidade da empresa. Para que a empresa seja percebida e lembrada no mercado que atua, a marca representa um importante papel, sendo capaz de exercer uma magia para o consumidor (COBRA, 2005). Com o intuito de compreender como empresas iniciantes no mercado empresarial desenvolveram/criaram suas marcas, este estudo pesquisou três empresas de uma Incubadora Tecnológica. A metodologia utilizada apresenta uma pesquisa de caráter exploratório e qualitativo. Partindo-se desta premissa, foram realizadas entrevistas com três empresários, sendo as entrevistas transcritas e gravadas, utilizando-se a análise de discurso (VERGARA, 2012) para a interpretação dos resultados. Por meio das entrevistas pôde-se observar que todas as empresas tiveram um processo de criação das marcas semelhantes, utilizando-se da contratação de um profissional (*designer*) para auxiliar neste processo. O profissional contava com informações dos sócios para ter referência sobre como a empresa gostaria de posicionar-se no mercado.

Palavras-chave: Marca. Criação da marca. Incubadora Tecnológica.

ABSTRACT

All organizations tries to have some differential element that make them competitive in the market, whether for products and/or services, management or technology aspects related to the visibility of the company. For the company, to be perceived and remembered in the market it serves, the brand plays an important role, being able to exert a magic to the consumer (COBRA, 2005). In order to understand how startups in the business market developed/created their brands, this study investigates three companies of a Technology Incubator. The methodology presents an exploratory and qualitative research. Starting from this premise, interviews were conducted with three entrepreneurs, and the transcribed and recorded interviews, using discourse analysis (VERGARA, 2012) for the interpretation of the results.

¹⁵ Bacharel e Mestre em Administração – Instituição: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Extensão São Luiz Gonzaga – ca.fialho@yahoo.com.br

¹⁶ Bacharel em Administração – janerson_jaja@yahoo.com.br

¹⁷ Bacharel em Administração e Acadêmica de Gestão de Cooperativas – Universidade Federal de Santa Maria - andrieli.nunes@gmail.com

¹⁸ Acadêmica de Psicologia – Universidade Federal de Santa Maria – mariajuliagai@hotmail.com

Through interviews, it was observed that all companies have a process of creation of similar marks, using of hiring a professional (designer) to assist in this process. Professional had information of the partners to have a reference on how the company would like to position themselves in the market.

Keywords: Brand. Brand creation. Technology Incubator.

1 Introdução

Em um mercado tão competitivo, destacar-se é fundamental. Portanto, o gerenciamento eficiente do marketing pode ser o diferencial que as empresas buscam na hora de entender e estimular as necessidades do consumidor (FEITOSA, 2009; COBRA, 2005). O *marketing* é um processo social por meio do qual pessoas e grupos de pessoas obtêm aquilo que necessitam e o que desejam com a criação, oferta e livre negociação de produtos e serviços de valor com os outros (KOTLER, 2006). Também o *marketing* é um conjunto de processos que envolvem o planejamento e execução de preço, promoção, distribuição, comunicação e a entrega de valor para os clientes de modo que ambos se beneficiem e que satisfaçam as suas necessidades (HARTLINE; FERRELL, 2010). A empresa utiliza o *marketing* para promover algo ou tomar decisões de forma a tornar visível um produto ou uma marca, além de gerar satisfação aos seus consumidores (KOTLER, 2000).

As marcas têm grande importância para a empresa, pois a marca faz a diferenciação e a identificação do produto e da empresa perante aos concorrentes (KOTLER; KELLER, 2006). Marca é a essência do *marketing*, pois é um dos principais ativos da empresa para alcançar os objetivos (JUCÁ; JUCÁ, 2009). Ter uma marca líder é ter uma marca que cumpre suas promessas realizadas na criação e que consegue criar valor para o consumidor (PEREIRA, 2005).

A marca terá a capacidade de simplificar a tomada de decisão na atual vida agitada dos clientes, pois com inúmeros produtos e suas “semelhanças”, a possibilidade de escolher o produto adequado poderá tornar-se muito mais simples. Neste sentido, o cliente pode avaliar um produto praticamente idêntico de forma diferente só dependendo de como sua marca é demonstrada e compreendida.

De acordo com Kotler e Keller (2006), marca é como um nome, um sinal, um símbolo ou um design, ou um acordo de tudo isso, que busca identificar os produtos

ou serviços de um fornecedor ou grupo de fornecedores para diferenciá-los dos de outros concorrentes, e diferenciar produtos ou serviços que satisfazem a mesma necessidade.

Construir uma marca para a empresa pode ser fundamental, pois é através dela que a organização se torna conhecida. Uma marca conhecida no mercado traz consigo a diferenciação da empresa perante as outras concorrentes, e também faz com que a organização seja como um símbolo e sirva de referência na hora do consumidor escolher um produto/serviço.

Porém, não ter uma marca bem estruturada e construída acarreta em uma série de pontos negativos. Para Martins (2006) estes pontos seriam: a desconfiança do consumidor na hora da escolha do produto ou serviço; o não conhecimento da empresa pelo consumidor; falta de qualidade do produto; etc. Hoje, com a situação competitiva do mercado, diferenciar-se é importante. Planejar bem o processo de criação da sua marca poderá gerar frutos para toda a organização, entretanto, não planejar a criação da marca do seu produto/serviço trará o desconhecimento do seu produto/serviço e da sua empresa.

A partir da premissa de que a marca assume papel fundamental no reconhecimento e posicionamento das empresas, este estudo buscar revelar: Como ocorreu a criação da marca em empresas de uma Incubadora Tecnológica? Para tentar compreender esta dúvida, determinou-se como objetivo geral analisar como ocorreu a criação da marca em três empresas de uma Incubadora Tecnológica, e ainda como objetivos específicos apresentar o perfil dos empresários e das empresas, além de apresentar o processo de criação das marcas.

2 Fundamentação teórica

A Fundamentação Teórica deste estudo reside em apresentar aspectos relativos à marca, como sua importância para a empresa, conceito de marca e como ocorre sua criação para as empresas.

O *marketing* busca oferecer valor para o cliente satisfazendo as suas necessidades junto com as da empresa. A partir desse raciocínio Hartline e Ferrell (2010), conceituam *marketing* como o processo de planejar e executar a concepção,

definição de preço, promoção e distribuição de ideias, bens e serviços para criar trocas que satisfaçam as necessidades dos clientes e da organização.

Feitosa (2009) e Farhangmer e Ruão (2000) explicam que o *marketing* deve concentrar os seus esforços não apenas numa definição clara e coerente de uma identidade forte para as suas marcas, mas deve apostar em uma comunicação para que o consumidor conheça a sua marca e seu produto.

A marca representa um ativo da empresa, não apenas uma marca de produto, mas sim a estrutura e a imagem da própria empresa são representadas. A marca pretenderá atingir o consumidor para que crie uma necessidade para o consumo do produto, simbolizada entre suas partes. Sendo assim, segue o conceito de que a “marca é a adesão dos atributos tangíveis e intangíveis, simbolizados em um logotipo e gerenciados para que criem influência e gerem valor” (MARTINS, 2006, p.8).

Para a empresa, ter uma marca forte no mercado proporciona inúmeras vantagens, tais como: melhor percepção do desempenho do produto; maior fidelidade; menos vulnerabilidade às ações de marketing da concorrência; maiores margens; menos sensibilidade do consumidor aos aumentos de preço; mais sensibilidade às reduções de preço; mais eficácia das comunicações de marketing (KOTLER; KELLER, 2006).

A criação de valor para o consumidor é adquirida através da própria marca, pois a empresa quer criar a necessidade forçando-o ao consumo. Partindo desse pensamento, “a marca exerce uma magia sobre o consumidor, seduzindo-o a comprar” (COBRA, 2005, p.226). Marca é a adesão dos atributos tangíveis e intangíveis, simbolizados em um logotipo e gerenciados para que criem influência e gerem valor (MARTINS, 2006).

A marca de um produto é um conjunto formado pelo nome da marca, logomarca, símbolo da marca, logotipo, imagem da marca e marca registrada (BLUME; LEDERMANN, 2009). As marcas oferecem facilidade na gestão e no desenvolvimento de vários produtos através da sua referência e identificação, como também oferecem o seu reconhecimento perante o consumidor, como de uma empresa confiável que oferece produtos de qualidade sem o risco de comprar algo de baixa qualidade (FEITOSA, 2009).

Uma boa marca transmite eficazmente um determinado conjunto de informações. Consequentemente, ela pode levar os consumidores a experimentar, gostar, repetir o ato de consumo e a recomendá-la positivamente aos amigos ou relacionamentos (MARTINS, 2005). Com base na marca, o cliente conhece que características e qualidades esperar do produto e também com que serviços poderá contar (KOTLER, 2003).

Para Kotler e Keller (2006) ter uma marca forte no mercado proporciona inúmeras vantagens, tais como: melhor percepção do desempenho do produto, maior fidelidade, menor vulnerabilidade ao *marketing* da concorrência, menor vulnerabilidade às crises do *marketing* próprio, oportunidades de licenciamento e facilidade de extensão da marca. Para os componentes da marca existem vários conceitos de diferentes autores que citam que ela é formada por sinal, nomes, etc. Para Pereira (2005) a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, principalmente palavras incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da embalagem, desde que sejam apropriados a diferenciar os produtos ou serviços de uma empresa, das outras.

Do mesmo modo, para Blume e Ledermann (2009), a marca de um produto é um conjunto formado pelo nome da marca, logomarca, símbolo da marca, logotipo, imagem da marca e marca registrada (Quadro 1).

Itens do conjunto da marca	Características
Nome da marca	Nome “fantasia” da organização, produto, grupo de produtos, uma organização ou uma divisão de uma corporação.
Logomarca	É o conjunto de elementos gráficos da marca, formada pelo símbolo da marca e o logotipo.
Símbolo da marca	É o desenho que representa a marca, gerando a percepção do conceito sobre um produto, grupo de produtos, uma organização ou uma divisão de uma corporação.
Logotipo	É um dos elementos gráficos de uma marca, determinado por uma tipografia (tipos de letras) de uma forma característica.
Imagem da marca	É o que vem à memória, o que as pessoas lembram quando leem ou ouvem o nome da marca, ou veem algum dos elementos gráficos referentes a ela.

Marca registrada	É uma marca protegida legalmente, que não pode ser utilizada para fins descritos nas categorias em que ela está registrada no INPI.
------------------	---

Quadro 1 - Descrição dos itens do conjunto da marca.
 Fonte: Adaptado de Blume e Ledermann (2009, p.71)

Um dos primeiros passos do processo de criação da marca será a escolha do nome e do *design*, e isso tem importância tanto na qualidade do produto quanto na do serviço ofertado (KOTLER; KELLER, 2006). A ordem que constitui os passos corretos para a criação de marcas com chances de maior sucesso é: posicionamento (ação de diferenciação de uma empresa), nome (parte verbalizada) e identidade gráfica (elementos que representam visualmente) (MARTINS, 2006).

Os gestores de marketing devem buscar uma ligação entre a estratégia comercial e a estratégia da marca - o gestor da marca deve estar envolvido na criação da estratégia comercial, além de implementá-la (AAKER; JOACHIMSTHALER, 2000). A estratégia da marca deve ser influenciada pela estratégia comercial e deve refletir a mesma visão estratégica e ter uma estratégia e objetivos bem definidos (PEREIRA, 2005).

Devido a estes fatos importantes da marca, o foco é o gerenciamento da mesma, para que a empresa nunca perca seu valor agregado junto ao produto. Esse gerenciamento traz várias vantagens para a empresa conforme o que explica Hartline e Ferrell (2010). Segundo os autores, gerenciar a marca oferece vantagens (Quadro 2) tanto para a empresa como para os clientes devido ao fato de fazer com que o processo de compra seja mais eficiente porque os clientes podem localizar e comprar produtos mais facilmente.

Fatores	Vantagens
Identificação do Produto	Os consumidores podem identificar facilmente as marcas preferidas
Compra comparada	Ajuda os consumidores a comparar e a avaliar produtos concorrentes
Eficiência na compra	Acelera o processo de compra e facilita a recompra, reduzindo tempo de busca e esforço
Redução de risco	Permite ao consumidor comprar uma quantidade conhecida, reduzindo assim o risco de compra
Aceitação do produto	Novos produtos com nome de marca conhecida são aceitos e adotados mais facilmente

Autoimagem incrementada	Marcas transmitem <i>status</i> , imagem ou prestígio
Maior fidelidade ao produto	O gerenciamento de marca aumenta a identificação psicossocial com o produto

Quadro 2 - Vantagens do gerenciamento da marca.

Fonte: Adaptado de Hartline e Ferrell (2010, p. 213)

A marca tem a importância de ser a imagem da empresa perante o consumidor, porque se baseia na premissa de que a construção de marca não apenas cria ativos, como também é necessária para o sucesso e a sobrevivência da empresa (AAKER; JOACHIMSTHALER, 2000). Como hoje em dia conseguir novos clientes é uma tarefa difícil, criar uma marca bem trabalhada e desenvolvida pode dar o auxílio necessário à sobrevivência da marca no mercado. Se o cliente gostar, ele logo indicará a marca à outra pessoa da sua rede pessoal, fazendo com que a sua marca e a sua empresa fiquem conhecidas.

3 Metodologia

A metodologia apresenta uma sustentação de como será realizada a pesquisa. Neste sentido, a pesquisa tem como finalidade proporcionar uma resposta ao problema de pesquisa e fazer uma análise racional e sistemática da situação do trabalho.

Este estudo apresenta uma pesquisa de caráter exploratório quanto aos objetivos. As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema e seu planejamento tende a ser bastante flexível devido ao fato de considerar os mais variados aspectos relativos ao fenômeno estudado (GIL, 2010).

Referente à abordagem, este estudo tem uma identificação com a pesquisa de caráter qualitativo, pois foi realizada uma entrevista com os empresários das empresas pertencentes à incubadora, buscando uma compreensão particular do estudo (RAMPAZZO, 2005).

O presente estudo se utilizou de uma pesquisa de campo com o intuito de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, o qual se procura uma resposta ou uma hipótese (LAKATOS; MARCONI, 2003). A pesquisa

foi realizada na Incubadora Tecnológica de Santa Maria (ITSM), localizada no campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a qual contava (dados do final do ano de 2015) com 14 empresas dentro de sua organização. A incubadora tem como negócio abrigar empresas que tem no conhecimento seu principal insumo de produção, visando dar apoio ao seu desenvolvimento e as condições necessárias para a introdução das mesmas no mercado, sendo sua principal finalidade a formação de novos empreendedores, o desenvolvimento econômico/social e a transferência de tecnologia.

Uma incubadora é uma entidade que tem por objetivo dar o suporte para os empreendedores desenvolverem ideias inovadoras e desenvolvê-las em empreendimentos de sucesso (ANPROTEC, 2015). Outro conceito é que incubadoras tecnológicas proporcionam um apoio às empresas que estão começando, o que acelera um desenvolvimento bem sucedido e proporciona aos empreendedores um conjunto de recursos e serviços bem segmentados (NATIONAL BUSINESS INCUBATION ASSOCIATION, 2014).

Para a coleta dos dados realizou-se uma entrevista do tipo não-estruturada, elaborada pelos autores com base na literatura apresentada na fundamentação teórica do estudo (LAKATOS; MARCONI, 2003). A entrevista (Quadro 3) foi validada por uma banca de três especialistas da área.

Bloco de questões	Variáveis
(1) Perfil dos entrevistados e das empresas	Idade, estado civil, escolaridade, cargo na empresa, tempo na empresa, negócio da empresa e ideia de criação da empresa
(2) Incubadora Tecnológica	Escolha da incubadora para a instalação da empresa, tempo na incubadora, tempo que a empresa planeja ficar na incubadora e a contribuição da incubadora para a empresa e os empresários
(3) Marca	Processo de criação da marca, pessoas que participaram do processo de criação da marca, referência para auxiliar na criação da marca, preocupação para criar a marca e a escolha do nome da marca

Quadro 3: Questões da entrevista
Fonte: Elaborado pelos autores

Para a interpretação dos dados das entrevistas adotou-se a análise de discurso, que é um método que visa não só apreender como uma mensagem é transmitida, mas também como interpretar o seu sentido (VERGARA, 2012). Em uma análise de discurso devem ser analisados vários fatores devido ao fato de levar-se em conta a interpretação. As entrevistas, depois de gravadas, foram transcritas para análise e agrupamento dos temas de acordo com as suas semelhanças.

4 Análise e discussão dos resultados

Neste capítulo são apresentados os resultados de acordo com os blocos de questões (Quadro 3) do instrumento de coleta de dados proposto no estudo. Inicialmente apresenta-se o perfil dos entrevistados e das empresas, a Incubadora Tecnológica e finalmente as questões relacionadas à marca das empresas estudadas.

4.1 Perfil dos respondentes e das empresas

De acordo com as respostas obtidas na entrevista (Bloco 1) onde as questões fazem referência ao perfil do empreendedor, apresentam-se as informações relacionadas à idade, estado civil, formação, tempo na empresa e cargo na empresa (Quadro 4).

Empresários	Idade	Estado Civil	Formação	Tempo na Empresa	Cargo
A	24 anos	Solteiro	Ciência da Computação	5 anos	Sócio
B	27 anos	Solteiro	Mestrado em Engenharia Elétrica	5 anos	Sócio
C	26 anos	Solteiro	Mestrado em Engenharia Elétrica	6 anos	Sócio

Quadro 4: Perfil dos entrevistados
Fonte: Elaborado pelos autores

Os empresários entrevistados são jovens e solteiros. Todos são alunos da Universidade Federal, sendo o empreendedor da *empresa A* formado em Ciência da Computação e os empreendedores da *empresa B* e da *empresa C* possuem Mestrado em Engenharia Elétrica. Os respondentes possuem um tempo na empresa similar, 5, 5 e 6 anos respectivamente. Os empreendedores das *empresas B* e *C* são sócios do seu negócio e no caso da *empresa A* o entrevistado, além de ser um dos sócios do negócio, atua também como principal diretor executivo da organização.

Ainda em relação ao Bloco 1 da entrevista, apresentam-se os dados relacionados ao setor, negócio, ideia de criação e ano de criação da empresa (Quadro 5).

Empresa	Setor	Negócio	Ideia de Criação	Ano de Criação
A	Alimentício	Portal para pedidos online	Surgiu a partir de uma empresa que trabalhava com desenvolvimento web e fazia sites para várias coisas.	2010
B	Eletrônico	Desenvolver sistemas eletrônicos	Os sócios se reuniram e começaram a falar sobre a elaboração de projetos, empresa e negócio.	2009
C	Construção Civil	Projetos elétricos de baixa e média tensão	A partir de concurso Perfil Empreendedor.	2009

Quadro 5: Perfil das empresas
Fonte: Elaborado pelos autores

As empresas possuem ramos diferentes de atuação. No caso da *empresa A* o mercado onde ela atua é o ramo alimentício e seu negócio é a criação de um portal de pedidos *online* onde existem empresas de *fast-food* cadastradas para o cliente ter a facilidade de pedir uma refeição utilizando a internet. O ano de criação da empresa foi em 2010. Sua ideia surgiu a partir de uma empresa que trabalhava com o desenvolvimento *web*, cujo dono dessa empresa é o atual diretor executivo. Um dos sócios sugeriu a ideia de criação do portal para realizar os pedidos *online* e como na época esse mercado estava começando a aparecer e não tinham tantos concorrentes, a ideia começou a ser trabalhada. Logo após, o foco foi dado ao portal e a empresa de desenvolvimento web foi deixada de lado.

Não continuamos na empresa de desenvolvimento web porque nós acreditamos que o portal teria, tem mais futuro.

Já na empresa B, que surgiu em 2009, o ramo de atuação é o setor eletrônico e possui como negócio o desenvolvimento de sistemas eletrônicos para ajudar os clientes a reduzir o *time-to-market*, reduzir riscos e atingir os menores custos de desenvolvimento e produção. O surgimento da ideia ocorreu a partir de reuniões onde os sócios conversavam sobre fazer projetos, empresa, negócios e tiveram a ideia de desenvolver um sistema de monitoramento de pressão de pneus em caminhões. Foi a partir desse sistema que a empresa surgiu e passou a desenvolver projetos – porém, atualmente, a organização está se transformando em duas, pois o projeto de monitoramento está sendo desenvolvido fora da empresa.

Desde o início percebeu-se essa dualidade na empresa, um pouco projeto (monitoramento de pressão), mas também desenvolver projetos, como o que as pessoas que estavam na empresa queriam fazer, então acabamos desde o início levando esses dois lados tanto de desenvolver projetos customizados quanto tentar levar esse projeto maior.

Para a empresa C, o mercado em que ela atua, é o ramo da construção civil. Possui como negócio realizar projetos elétricos de baixa e média tensão. Porém, quando a empresa surgiu em 2009, ela trabalhava com projetos na parte de edificações. Logo após, a mesma migrou para a área de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio) e conseqüentemente para a área atual de projetos elétricos. A ideia da empresa surgiu a partir de um projeto realizado dentro do PET (Projeto de Educação Tutorial) da engenharia elétrica, onde tinha a realização de um plano de negócio.

A partir desse plano de negócio a empresa participou do concurso do Perfil Empreendedor e seu projeto era parte de uma automação residencial - no caso, uma maquete de uma casa totalmente automatizada e basicamente através da maquete tentava-se explicar o conceito de automação residencial. Esse projeto foi o vencedor do concurso, e a partir disso, começou a criação da empresa.

Acabamos vencendo o concurso e esse primeiro lugar acabou dando bastante visibilidade para a empresa - na época

aparecemos na RBS TV, Rádio Gaúcha, Diário de Santa Maria e tínhamos portas abertas na incubadora para começar.

Os processos de criação das empresas estudadas possuem certa semelhança devido ao fato de os sócios serem alunos da Universidade, colegas de aula ou de curso, fazerem reuniões seguidas e possuírem ideias inovadoras e vontade de criar. Praticamente só a *empresa A* que tinha um dos sócios com experiência em outra empresa - já as outras duas eram de jovens que queriam criar uma organização (Figura 1).

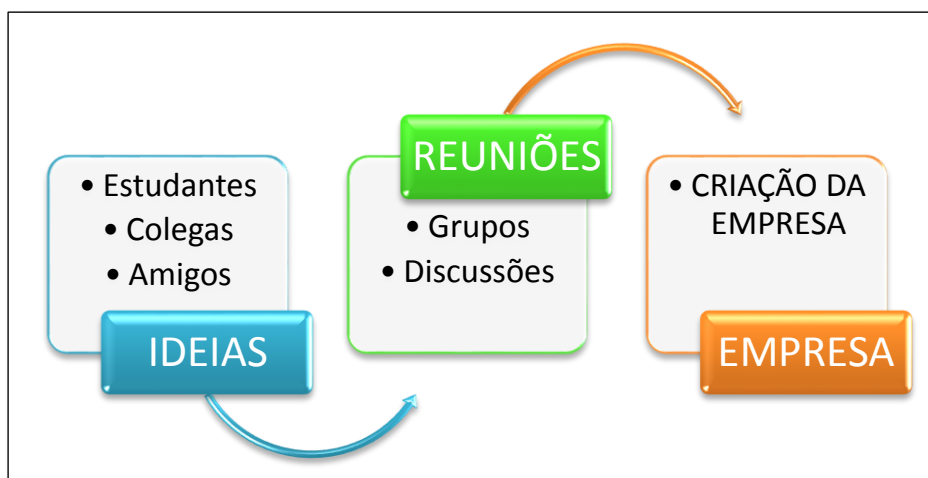


Figura 1: Processo de criação das empresas
Fonte: Elaborado pelos autores

Como todos eram alunos da Universidade e estavam dentro do Campus, fazer essa migração para a Incubadora Tecnológica seria a opção mais correta.

Escolhemos a incubadora principalmente por estar aqui dentro da Universidade e como éramos alunos, facilitou bastante o contato que tínhamos aqui dentro (Empresa A).

De acordo com as respostas dos empreendedores, nota-se que as três empresas estudadas escolheram a Incubadora devido ao fato de já possuírem o conhecimento da mesma e também pela facilidade de acesso. Esse auxílio serviria como suporte para começar o seu negócio, como diz o empreendedor da *empresa A*:

Através de uma incubadora, porque para começar seria mais fácil, imaginamos que teria algum tipo de suporte, algum tipo de troca de informação.

As empresas estudadas estão na Incubadora desde o seu início - logo após o seu processo de criação já se instalaram na ITSM. Devido ao fato de as empresas terem um período de no máximo três anos para ficar dentro da incubadora, o que foi definido a partir de 2013, as empresas estudadas tem que sair da incubadora logo. A empresa que pretende ficar mais tempo sairá ainda em 2016 (*empresa C*), porém já realiza esse processo de saída.

Ficaremos a princípio até este ano, talvez metade do segundo semestre por aí no máximo, já estamos nos preparando para sair, até a empresa ela tem condições de sair já, só que esse será um ano complicado.

É possível notar diferentes e semelhantes pontos de vista referentes a o que a ITSM oferece e a importância dela (Figura 2).

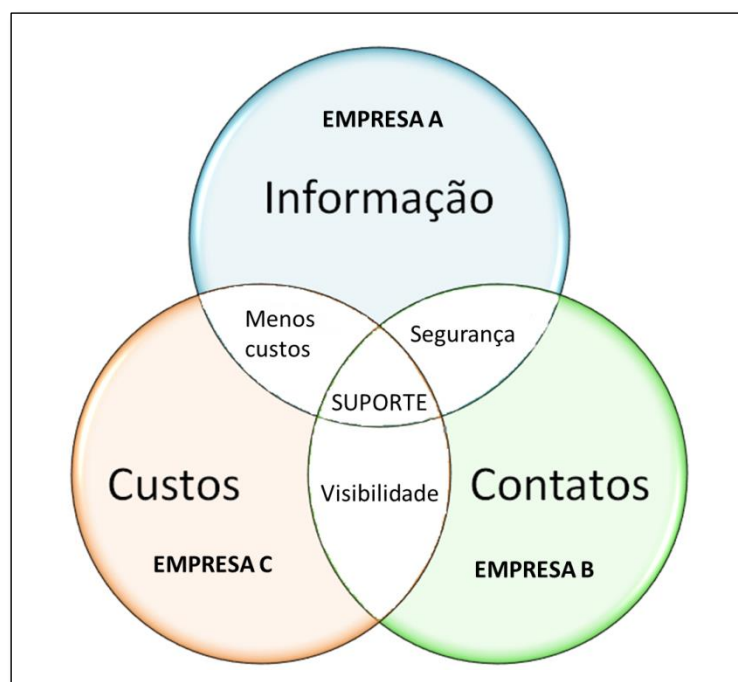


Figura 2: Importância da Incubadora Tecnológica
Fonte: Elaborado pelos autores

A incubadora tem como sua principal finalidade ser um suporte para essas novas empresas e também formar novos empreendedores. Além de possuir vários outros auxílios que são bastante importantes para empresas que estão começando.

No início de uma empresa contribui muito, principalmente na parte de custos, porque o custo é muito baixo para alugar uma sala aqui, e vem incluso luz, a água, todo o espaço que tem sala de reuniões, o auditório para fazer palestras, sem contar os cursos que eles oferecem rotineiramente de aperfeiçoamento, além de trazer segurança também para fazermos as vendas, por exemplo (Empresa A).

Hoje, como principal ponto de contribuição é a questão de abertura de contatos e assim disponibilizar alguns tipos de conhecimento com respeito a outras pessoas e outros negócios, e outras situações assim de oportunidades que normalmente não se tem se estiver sozinho, isolado num canto (Empresa B).

Entrar na incubadora foi super natural e se não estivesse aqui nós não teríamos aberto a empresa, porque nós não iríamos ter recurso financeiro para pagar todos os custos, como aluguel de uma sala, por exemplo (Empresa C).

As três empresas concordam que a principal importância que a ITSM tem é a questão do suporte para as empresas. Também é possível notar algumas importâncias secundárias que as *empresas A, B e C* possuem certa concordância. Uma importância bem expressiva é a parte de custos. Para os entrevistados, por estarem na ITSM o custo é bem menor, o que facilita no início e também até a saída para o mercado. A Incubadora conta com sala de reuniões, onde os empresários se reúnem para troca de informações, cursos, etc. A ITSM deu suporte para criação de todos os processos da empresa, inclusive no processo de criação da marca.

4.2 Criação da marca

Para mapear as variáveis consideradas na criação da marca das empresas da Incubadora Tecnológica, observou-se que as empresas estudadas tinham preocupações e pontos chaves referentes ao processo de criação da marca.

No caso da *empresa A*, no início os próprios sócios tentaram criar a marca com a ajuda de uma amiga que estava auxiliando na parte de comunicação do portal, porém não tinham nenhuma especialização.

Tentamos fazer a marca, sem especialização nenhuma...somos da computação, não do design. Surgiram várias ideias, mas nenhuma ficou boa.

Posteriormente a este processo, os sócios contrataram duas *designers* que trabalhavam em uma empresa júnior da UFSM. As *designers* passaram um *briefing* para os sócios responderem e adquiriram bastante informação. Também foi realizado um levantamento de outras marcas do ramo alimentício que os sócios utilizaram como referência, exemplo *McDonald's* e *Coca-Cola*, e a partir disso foi realizado o processo de criação.

A *empresa A* teve como cuidado e preocupação para criar a marca a dificuldade da interpretação e o *feedback* dos clientes.

A principal preocupação foi o nome, por ser em inglês, muita gente tem dificuldade.

Já o ponto chave da criação da marca foi fazer uma mistura entre alimentação com a tecnologia, o que chamaria muito a atenção.

O ponto chave foi juntar a tecnologia com a alimentação, então foi a mesma coisa para o significado.

Blume e Ledermann (2009) argumentam que o melhor caminho para criar um bom nome de marca é entender qual é a sua essência, o núcleo do seu significado, além dos propósitos futuros. Atualmente a *empresa A* recebe um *feedback* positivo dos seus clientes, que por mais que alguns ainda não consigam falar corretamente o nome, gostam e lembram da marca.

Muita gente gosta da nossa marca, acho uma marca bem forte.

A adaptação também foi bem sucedida, foi utilizado um marketing com bastante panfleto e outdoor para as pessoas memorizarem a marca e hoje é uma marca bem forte na cidade e na região.

Utilizado bastante marketing como impresso, físico, para as pessoas terem na mão, terem memorizada a marca e assim acessar o site pela primeira vez e depois já ser automático, a ideia era que acessassem o site a primeira vez.

Para a *empresa B*, uma das preocupações era que a marca fosse agradável.

É que fosse uma marca esteticamente agradável e que chamasse atenção, lembro que tínhamos presente nas discussões que fosse algo diferente, mas que não fosse muito absurdo, mas também que chamasse a atenção, que se destacasse.

A marca pode ser a diferença entre as empresas na hora da escolha. Perante esse raciocínio, “os consumidores podem avaliar um produto idêntico de forma diferente, dependendo de como sua marca é estabelecida” (KOTLER; KELLER, 2006, p. 269).

Como pontos chaves para a empresa no processo de criação da marca:

Tem algumas percepções diferentes, quem olha para aquilo imagina coisas diferentes, mas a principal ideia por trás de tudo era algo inovativo, algo de ideia, algo de conceito, de criação, tinha a ver com criação e a questão eletrônica, uma lâmpada, uma ideia.

No processo de criação a empresa fazia bastantes reuniões com um *designer* que era amigo de um dos sócios. Esse *designer* pedia e recebia muita informação para realizar esse processo.

Ele nos passava, ele pedia informações de marcas que tinham como referência, que tipo de informações que vocês têm do segmento, da área, teve que ter o contato direto assim com ele, para ele ter a percepção assim de como que ele conseguiria traduzir a ideia.

E a partir dessas reuniões e informações que foi criada a marca. Atualmente a *empresa B* recebe um *feedback* positivo dos seus clientes por passar na marca uma ideia de inovação.

As pessoas acham bonita, as pessoas gostam, mas a questão de escrita é que complica.

Para a *empresa C* a criação da marca ocorreu a partir da entrada no concurso Perfil Empreendedor, pois para participar do concurso tinha que ter um plano de negócio. Quem criou a marca foi a irmã de um dos sócios, que é

publicitária e trabalha na geração de marcas - foram feitas várias adaptações de forma que a empresa tivesse uma marca única. Uma das preocupações da empresa era o fato de ela ser conhecida no mercado, ser lembrada.

Que fosse fácil de lembrar e que o cara olhasse assim e já se lembrasse da marca.

Referente ao *feedback*, a empresa C possui uma aceitação muito boa, as pessoas ultimamente estão lembrando da marca cada vez mais.

Nós temos exposto cada vez mais e queríamos que a marca fosse lembrada, é o que está acontecendo agora.

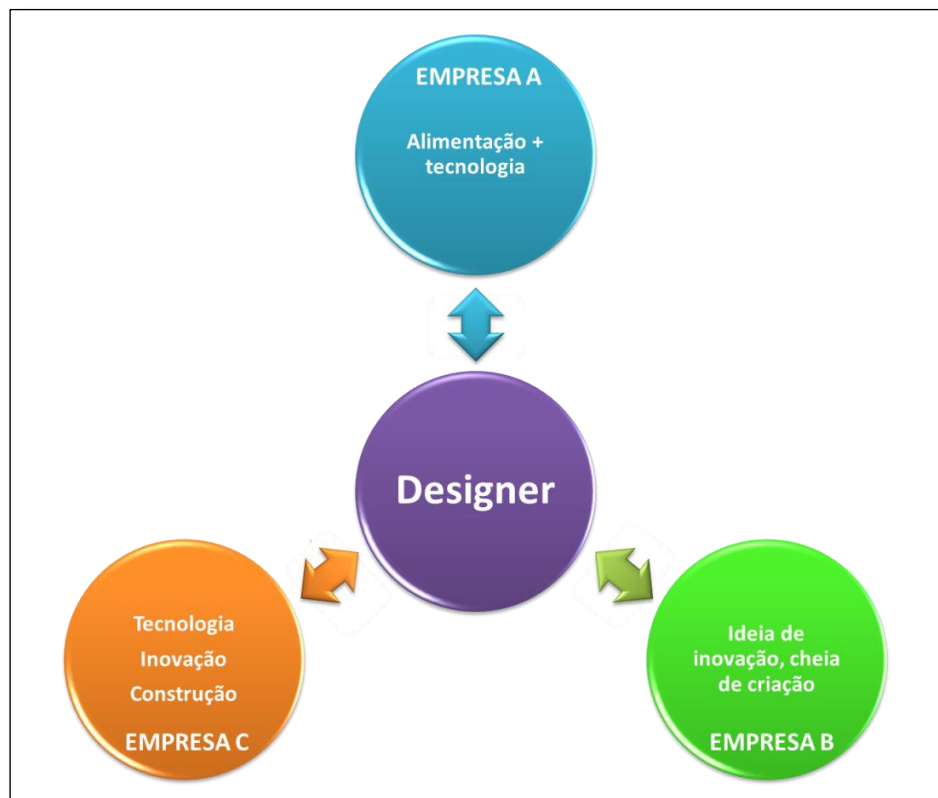


Figura 3: Criação da marca
Fonte: Elaborado pelos autores

As empresas estudadas possuem uma coincidência no seu processo de criação da marca, ambas contrataram um profissional capacitado (*designer*) para realizar esse processo (Figura 3). Logo esse profissional recebeu várias informações

relevantes e participou das reuniões junto com os sócios para conseguir traduzir a ideia a ser transmitida com a marca.

4 Considerações finais

Percebe-se que em um mercado competitivo ter um processo de criação e uma marca líder bem executados e planejados torna-se uma vantagem competitiva. Segundo Pereira (2005), marcas líderes são aquelas que cumprem as promessas realizadas e que conseguem criar valor para o consumidor. Neste sentido, este estudo buscou analisar o processo de criação da marca em empresas da Incubadora Tecnológica de Santa Maria (ITSM).

O presente estudo buscou entender o problema de pesquisa, o qual se refere a como ocorre o processo de criação de uma marca nas empresas da ITSM. Identificou-se que esse processo de criação ocorreu de maneira semelhante nas empresas estudadas, todas as empresas realizaram praticamente o mesmo processo de contratação de um profissional responsável para a sua criação. Com a contratação de um *designer*, as três proporcionaram muitas informações de como a empresa gostaria que a marca fosse posicionada, utilizando-se de marcas de referência, ideias, pontos chaves e preocupações, até a criação da mesma. Evidenciou-se que a presença do profissional colaborou muito com as empresas, pois nas três empresas estudadas nenhum dos sócios possuía o conhecimento necessário para tornar possível a criação da marca da empresa.

As organizações diferenciam-se em questões de experiência e setores em que atuam. Porém, se equiparam nas questões que são necessárias na criação de sua marca, como por exemplo, na questão de que todas queriam que a marca fosse lembrada pelos clientes e que fosse de fácil acesso. As preocupações também possuem coincidência, porque as empresas desejam que os clientes entendam a marca, lembrem-se dela e que possam gostar.

Este estudo foi bastante motivacional devido ao fato de ser uma questão atual, de importância e de ser um tema agradável. Porém, o trabalho teve algumas limitações. Os empresários, por terem sua rotina muito conturbada, não estavam

sempre dispostos a responder e-mails e a serem entrevistados ou mesmo desmarcaram entrevistas.

Como é um tema atual e possui importância para as empresas, outro trabalho poderia ser realizado com um número mais abrangente de empresas para se obter um resultado mais expressivo. Também pode-se realizar um trabalho com diferentes momentos das empresas incubadas, como, por exemplo, fazer o trabalho com uma empresa recém-incubada, com uma empresa que já está há mais de um ano na ITSM e uma que está saindo para o mercado.

Referências bibliográficas

AAKER, D. A.; JOACHIMSTHALER, E. **Como construir marcas líderes**. Bookman e Artmed: São Paulo, 2000.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMIENTOS INOVADORES. Perguntas frequentes. Disponível em <<http://anprotec.org.br/site/pt/incubadoras-e-parques/perguntas-frequentes/>>. Acesso em: 23 de abril. 2016.

BLUME, M.; LEDERMANN, M. **Gestão de produtos e marcas**. Ed. Unijuí: Ijuí, 2009.

COBRA, M. **Administração de marketing no Brasil**. 2. Ed. Cobra editora, 2005.

FARHANGMER, M. RUÃO, T. **A imagem da marca: análise das funções de representação e apelo no marketing das marcas**. Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais. Estudo de caso, 2000.

FEITOSA, J. G. **Marketing empresarial: o poder da marca**. Piauí, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HARTLINE, M. D.; FERRELL, O. C. **Estratégia de marketing**. 4. Ed. Norte-Americana: Cengage Learning, 2010.

ITSM. INCUBADORA TECNOLÓGICA DE SANTA MARIA. Disponível em <<http://coral.ufsm.br/itsm/>>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

JUCÁ, F.; JUCÁ, R. **Branding 101: O guia básico para a gestão de marcas de produto** 2009.

KOTLER, P. **Marketing de A a Z: 80 conceitos que todo profissional precisa saber**. 5. ed. São Paulo: Campus, 2003.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing**: a bíblia do marketing. 12. Ed. São Paulo: Pearson, 2006.

LAKATOS, E.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, J. R. **Grandes marcas grandes negócios**: como as pequenas e médias empresas devem criar e gerenciar uma marca vencedora. 2. Ed. São Paulo: GlobalBrands, 2005.

_____. **Branding: O manual para você criar, gerenciar e avaliar marcas**. 3. Ed. São Paulo: GlobalBrands, 2006.

NATIONAL BUSINESS INCUBATION ASSOCIATION. *Whats business incubation?* Disponível em <https://www.nbia.org/resource_library/what_is/> Acesso em: 17 de Nov. 2015.

PEREIRA, S. R. V. **Gestão Emocional da Marca: O caso Salsa**. 2005. Dissertação (Mestrado). Mestrado em Ciências Empresárias. Faculdade de Economia Universidade do Porto, 2005.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica**: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. 3. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DIREITO AMBIENTAL E AS DIVERSIDADES NATURAL E CULTURAL NO BRASIL: DIREITOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

Larisa Nunes Cavalheiro¹⁹
Luis Ernani Bonesso de Araujo²⁰

RESUMO

Este artigo expõe a temática acerca das diversidades natural e cultural a partir de uma leitura do cenário sociobiodiverso brasileiro com os dispositivos constitucionais que refletem esta realidade de país megabiodiverso e detentor de uma multiplicidade de culturas. Neste sentido, tais contextos devem ser refletidos pelo Direito Ambiental de forma integrada. Para tanto, inicia-se evidenciando o artigo 225 da atual Constituição Federal brasileira, que trata do meio ambiente natural, destacando a biodiversidade e a sua devida proteção. No segundo momento, ressalta-se a diversidade cultural do Brasil, a partir da exposição dos artigos 215 e 216 da Lei Maior, que definem o meio ambiente cultural. Após estes apontamentos, o terceiro momento do presente trabalho intenta realizar uma aproximação entre sociobiodiversidade e sustentabilidade, para tornar esta um paradigma de desenvolvimento em consonância com o reconhecimento e proteção das referidas diversidades, garantindo o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a valorização das diferentes culturas e seus saberes vinculados à biodiversidade.

Palavras-chave: Direito Ambiental; Diversidade; Sociobiodiversidade; Sustentabilidade.

ABSTRACT

This article exposes about natural and cultural diversities theme, from a reading of the Brazilian sociobiodiversity scenario with the constitutional devices that reflect this reality as a megabiodiverse country and holder of a multiplicity of cultures. In this sense, the Environmental Law of integrated manner should reflect such contexts. Thus, it begins by evidencing article 225 of the current Brazilian Federal Constitution,

¹⁹ Professora Substituta do Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM. Integrante do Grupo de Pesquisa em Direito da Sociobiodiversidade (GPDS/UFSM). Especialista em Direito Público pela Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE/RS). Especialista em Educação Ambiental pela UFSM. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. Email: larissa-nunes-cavalheiro@ufsm.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9248427124194087>

²⁰ Professor Titular do Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Coordenador e Professor do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Direito da UFSM. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Líder e Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Direito da Sociobiodiversidade (GPDS/UFSM). Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. Email: luis.bonesso@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3818976588714214>

which defines the natural environment, highlighting biodiversity and its due protection. In the second moment, the cultural diversity of Brazil is highlighted, based on the exposition of articles 215 and 216 of the Constitution, which define the cultural environment. After these notes, the third point of the present work tries to make a sociobiodiversity and sustainability approach, to make it a development paradigm in line with the recognition and protection of these diversities, guaranteeing the right to the ecologically balanced environment and the valuation of the different cultures and their knowledge linked to biodiversity.

Keywords: Environmental Law; Diversity; Sociobiodiversity; Sustainability

1 Introdução

Diante da vinculação entre biodiversidade e diferentes culturas, delinea-se o conceito de sociobiodiversidade numa apreensão integrada entre os recursos naturais e os modos de vidas sustentáveis, ou seja, das implicações ecológico-sociais que decorrem deste cenário. Este contexto é uma realidade de países megabiodiversos, dentre eles, o de maior destaque é o Brasil, que em sua Lei Maior – Constituição Federal de 1988 (CF/88) – traz dispositivos que atentam para esta condição sociobiodiversa. Diante desta apreensão, que se objetivou expor alguns dispositivos constitucionais que em seu conteúdo refletem a diversidade natural e a diversidade cultural brasileira, para em momento posterior ressaltar a proximidade da sociobiodiversidade e sustentabilidade e a sua necessária vinculação para efetivar o reconhecimento e proteção constitucionais das referidas diversidades.

Para tanto, o presente trabalho foi estruturado em três momentos, partindo da inquietação acerca da realidade brasileira, qual seja, um país rico em diversidades naturais e culturais, devendo ambas ser reconhecidas e protegidas. Tal cenário compõe a identidade e potencial brasileiro, sendo possível elevar a condição do país enquanto modelo de desenvolvimento sustentável a partir da apreensão da sua sociobiodiversidade.

Assim, no primeiro momento foram expostos dispositivos constitucionais brasileiros que refletem a diversidade natural – biodiversidade –, ou seja, o meio ambiente natural e a sua necessária proteção, sendo um dos elementos que compõe o conceito e cenário da sociobiodiversidade. Da mesma forma, integra um dos pilares fundamentais da sustentabilidade: o ambiental, que denota o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, tanto no presente, quanto no futuro.

Ocorre que, neste meio ambiente natural está inserida a diversidade de culturas, que forma o meio ambiente cultural brasileiro, objeto do próximo momento deste trabalho.

Quando se trata da diversidade cultural, a Lei Maior brasileira traz em seu conteúdo o reconhecimento da riqueza cultural que decorre dos diferentes modos de vida, muitos deles sustentáveis, pois em harmonia com o ciclo natural do meio em que estão inseridos. Estes modos revelam conhecimentos dos povos tradicionais atrelados à biodiversidade. Partindo da importância deste contexto, que se expõe os artigos 215 e 216 da Constituição Federal brasileira de 1988, conteúdo este que compõe o segundo momento deste trabalho. Revela-se o aspecto social-cultural da sustentabilidade e a importância em reconhecer, proteger e perpetuar a diversidade cultural, pois dela diferentes conhecimentos contribuem para o uso sustentável da biodiversidade, além de identificarem toda a existência de uma população tradicional.

Fechando o desenvolvimento do presente trabalho, o terceiro momento intenta realizar a aproximação entre a sociobiodiversidade e sustentabilidade, uma vez que do cenário do primeiro conceito decorrem direitos a serem considerados pela segunda enquanto desenvolvimento. Neste sentido, impõe-se um paradigma sustentável em consonância com as diversidades – natural e cultural –, denotando a apreensão da sociobiodiversidade para delinear um desenvolvimento condizente com a realidade brasileira. Assim, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é assegurado a todos, a partir de uma percepção sociobiodiversa da sustentabilidade.

Quanto ao método de abordagem utilizou-se o dedutivo. No que tange ao método de procedimento optou-se pelo monográfico. A escolha em relação ao primeiro partiu da relação entre os dispositivos constitucionais que tratam do meio ambiente natural e cultural, pretendendo-se chegar a uma conclusão mais ampla, envolvendo os conceitos de sociobiodiversidade e sustentabilidade. A opção pelo segundo método se deu em decorrência da pretensão em analisar o tema aqui proposto em profundidade, observando seus diferentes aspectos – jurídico e socioambiental –, de modo a explicá-lo de maneira mais integrada e analítica possível.

2 A diversidade natural brasileira – biodiversidade – e os seus reflexos ecológico-constitucionais

Um meio ambiente ecologicamente equilibrado é necessário para a existência de toda forma de vida, seja ela humana ou não humana. Juridicamente, o reconhecimento de tamanha importância, no contexto brasileiro, foi albergado no texto da CF/88, que pela primeira vez trouxe um capítulo inteiramente dedicado a esta temática. Em seu artigo 225, *caput*, enaltece o direito de todos ao meio ambiente referido, bem de uso comum do povo e necessário a sadia qualidade de vida. Tal direito também é destacado como um dever pela CF/88, uma vez que “se impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2008, p.139).

Sob a perspectiva natural, o meio ambiente brasileiro é composto por uma significativa diversidade natural – biodiversidade – tornando o Brasil o principal país megabiodiverso do mundo. Conforme a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) entende-se por biodiversidade – diversidade biológica – “a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentro outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte”. Abrange também “a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas” (CDB, 1992).

Este título de país megabiodiverso decorre das características da biodiversidade brasileira, que compõe um cenário de imenso valor ambiental distribuídos na sua dimensão continental com 8,5 milhões de km² – quase metade da América do Sul, conforme informações do Ministério do Meio Ambiente. Consequência dessa extensão territorial pode ser percebida no clima, pois abarca diferentes zonas climáticas – trópico úmido no Norte, o semi-árido no Nordeste e as áreas temperadas no Sul, por exemplo. Das diferenças climáticas, delineiam-se diferentes biomas, dentre eles a Floresta Amazônica – maior floresta tropical úmida do mundo –; o Pantanal – maior planície inundável –; o Cerrado de savanas e bosques; a Caatinga de florestas semi-áridas; os campos dos Pampas; e a floresta tropical pluvial da Mata Atlântica. Não bastasse esta riqueza terrestre, o Brasil possui uma costa marinha de 3,5 milhões km², onde se encontram ecossistemas

como recifes de corais, dunas, manguezais, lagoas, estuários e pântanos. Em decorrência destes dados, constata-se que o Brasil abriga a maior biodiversidade do planeta, composta por 20% do número total de espécies da Terra, justificando o citado título (MMA, s.a. p.1).

Algumas destas áreas são constitucionalmente definidas como patrimônio nacional – Floresta Amazônica brasileira, Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira –, sendo a sua utilização estabelecida na forma da lei e conforme condições que “asseguem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais”. Tal disposição encontra-se no § 4º do artigo 225 da CF/88, que vincula à soberania nacional ambiental as referidas áreas com a pretensão em preservá-las, uma vez que se trata de espaços ricos em recursos naturais.

O imenso e biodiverso cenário natural brasileiro ensejou a devida proteção constitucional, pois além de abrigar recursos naturais necessários para a existência da Vida – água, por exemplo – também acolhe demais formas de vida e elementos abióticos – solo e temperatura, por exemplo – necessários para a manutenção da “Teia da Vida” (CAPRA, 1996) da qual os seres humanos fazem parte. Diante desta comunidade de seres vivos – ecossistema – que Ost (1995, p. 312) apreende as ciências ecológicas explicitadas pelas manifestações de solidariedades para a manutenção da vida como um todo, não havendo dúvida de que o homem é parte integrante desta grande comunidade, que mantém trocas de fluxos de energia e matéria.

O contexto natural acima remete ao termo “ecologia”, criado pelo biólogo alemão Ernst Haeckel em 1866, servindo para definir o “estudo do inter-relacionamento de todos os sistemas vivos e não-vivos entre si com o seu meio ambiente, entendido como uma casa, donde deriva a palavra ecologia (*oikos*, em grego = casa)” (BOFF, 2005, p. 10). Então, entende-se que as ciências ecológicas estudam as relações que ligam os organismos ao meio em que vivem. Pena-Vega (2010, p. 30-31) ressalta o fato dos sistemas vivos apresentarem-se todos integrados, com isto não sendo possível reduzir as propriedades deste processo em partes menores. Seu princípio fundamental baseia-se na interação, na interdependência que o torna dinâmico, fazendo do ecossistema uma totalidade

complexa auto-organizada e auto-organizante, a partir de unidades de interação interconectadas numa rede de relações.

O desenvolvimento da definição de ecologia denota a percepção do meio no qual a humanidade está inserida e de onde ocorrem as inter-relações entre humanos e não-humanos, traduzidas num vínculo vital para a existência de ambos. Desta apreensão emerge o paradigma ecológico que compreende o homem parte do todo – natureza –, implicando uma mudança de mentalidade e de visão de mundo, onde o humano “é apenas um elemento a mais no ecossistema da natureza, um elo entre muitos na cadeia de reprodução da vida” (JUNGES, 2010, p. 13).

Ciente deste aspecto ecológico que denota o equilíbrio necessário para a manutenção de um meio ambiente apto a garantir a qualidade de vida, que uma das incumbências do Poder Público para efetivar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado está previsto no inciso I, do artigo 225 da CF/88. Este dispositivo constitucional destaca a necessidade de preservação e restauração dos processos ecológicos essenciais, assim como o provimento do manejo ecológico das espécies e ecossistemas (BRASIL, 2008, p. 139). Para Milaré (2011, p. 191-192), o enunciado do referido inciso, na primeira parte atenta para a intervenção antrópica no ecossistema, devendo esta ser no sentido de “preservar ou recuperar a sua qualidade, visto que há interesses mútuos entre o meio natural e o ambiente humano”. Quanto à segunda parte do inciso I, o citado doutrinador aponta para o trato dos recursos naturais num sentido de gestão ambiental, para conservar e recuperar as espécies, desta forma assegurando o equilíbrio entre comunidade biótica e o seu habitat.

Não bastasse esta previsão constitucional em consonância com a concepção ecológica da biodiversidade, atenta o inciso VII do supracitado artigo para a proteção da fauna e flora, vedando na forma da lei, toda prática que implique em riscos para função ecológica. Da mesma forma, veda práticas que deem causa a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade (BRASIL, 2008, p. 139).

Estes dispositivos constitucionais atentam para o meio ambiente natural, definição esta trazida pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/81, que em seu artigo 3º, inciso I definiu meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que

permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. Quando se fala em meio ambiente na perspectiva natural, trata-se de um dos pilares da sustentabilidade, qual seja, o ambiental, que reflete o equilíbrio da natureza para a existência de vida com qualidade, assim como a existência de recursos naturais suficientes, tanto no presente, quanto no futuro, para sanar as necessidades dos seres humanos e não humanos. Mas, cabe salientar que este mesmo meio abriga não só a vida enquanto espécies biologicamente definidas, pois inserido nele estão os seres humanos e seus desdobramentos sociais, que afetam positiva ou negativamente o ambiente que habitam.

Assim, não basta falar em sustentabilidade apenas sob o viés ambiental, pois além da prudência ecológica, anseia pela relevância social e viabilidade econômica para que um desenvolvimento realmente sustentável seja estabelecido (SACHS, 2009, p. 35). Para além das consagradas dimensões econômica, social e ambiental, acrescenta Freitas as dimensões jurídico-política e ética, definindo-a como um princípio constitucional que:

[...] determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar (2012, p. 41).

Neste sentido, não se deve realizar uma apreensão compartimentada do complexo contexto da sustentabilidade e suas dimensões fundamentais – ambiental, econômico e social – e demais dimensões supracitadas, porque o desafio em garantir o direito humano-fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o consequente bem-estar para todos demanda a atenção não só a diversidade natural, mas também para a diversidade cultural e seus modos de vida. Para tanto, com o advento da CF/88, outras definições de meio ambiente podem ser extraídas, dentre elas o meio ambiente cultural e sua diversidade no contexto brasileiro, que será destacado no próximo momento deste trabalho.

3 O reconhecimento e proteção constitucional da diversidade cultural e seus modos de vida sustentáveis

Para além da diversidade natural brasileira acima exposta, o País também é percebido em sua diversidade de culturas, uma vez que abriga diferentes povos e os seus conhecimentos e costumes tradicionais, enriquecendo culturalmente o território brasileiro. Este comporta 5,2 milhões de pessoas oriundas de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, dentre eles: seringueiros, pantaneiros, quilombolas, ribeirinhos e mais de 200 povos indígenas, entre outros (MMA, 2011). Cada povo possui os seus modos de vida, muitos deles vinculados a biodiversidade – recursos naturais – presente no local onde habitam, pois é dela que tiram o seu sustento e vinculam a sua identidade cultural, assim transcendendo o valor instrumental-econômico dos recursos naturais. Neste sentido, relevantes as palavras de Vandana Shiva (2003, p. 85) ligando as diversidades – natural e cultural –, evidenciando a diversidade como principal característica da natureza, trazendo consigo a estabilidade ecológica a partir de uma “co-evolução de culturas, de formas de vida, e *habitats*”.

Diante desta diversidade cultural que compõe a população brasileira, que a CF/88 prevê, para além do meio ambiente natural exposto anteriormente, o âmbito que envolve o meio ambiente cultural em seus artigos 215 e 216. Parte-se então para a exposição de alguns aspectos trazidos por ambos os dispositivos constitucionais, que podem ser vinculados a uma apreensão ecológico-social inerente a uma leitura que vincula a diversidade natural à diversidade cultural.

Conforme o artigo 215 da CF/88, compete ao Estado garantir a todos a plenitude do exercício dos direitos culturais, assim como o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e difusão de manifestações culturais. (BRASIL, 2008, p. 135). Tal previsão confere a importância de proteção ao contexto cultural brasileiro, pois resulta deste meio as manifestações do povo compostas de conhecimentos e experiências, que são herdadas de seus antecessores e repassadas adiante, formando ao longo deste processo acumulativo a história cultural brasileira a ser valorizada e preservada. Desta forma, possibilita-se o conhecimento do processo civilizatório brasileiro, que teve como importantes protagonistas os povos indígenas e afro-brasileiros, devendo o Estado, conforme o parágrafo 1º do mencionado artigo, proteger as manifestações culturais populares

destes povos tradicionais, assim como de outros grupos participantes no processo civilizatório nacional.

Reforçando a necessária proteção ao contexto cultural brasileiro, o parágrafo § 3º do supracitado artigo estabelece a criação, através de lei, do Plano Nacional de Cultura de forma a integrar as ações do poder público para o desenvolvimento cultural do país. Dentre outras disposições, prevê a valorização da diversidade étnica e regional. Esta diversidade cultural foi então ressaltada no inciso II da Lei nº 12.343/2010, que instituiu o referido plano com duração de dez anos, como um dos princípios a ser observados.

Para além da diversidade cultural, a referida Lei elenca também como princípio do atual Plano Nacional de Cultura a responsabilidade socioambiental e a valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável. Isto evidencia a sustentabilidade e a conexão das suas dimensões, pois diante das implicações ecológico-sociais que envolvem o vínculo humano-ambiental não se pode tratá-los separadamente. Para garantir o equilíbrio ambiental, expande-se a responsabilidade do homem, porque passa a considerar a proteção da natureza, independente da sua utilidade apenas econômica, significando a igualdade entre o que é bom para as futuras gerações da humanidade será também para a integridade do planeta (OST, 1995, p. 314). Nesse sentido, decorrem as palavras de Jonas (2006, p. 229), entendendo o futuro da natureza incluído no futuro da humanidade, pois os interesses humanos coincidem com o resto da vida, onde esta se dá na “pátria terrestre”, logo, inseparáveis.

Voltando a CF/88, o seu artigo 216 estabelece o que é considerado patrimônio cultural brasileiro. Este pode ser bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto e, que em seu conteúdo, portem referências “à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Nestes desdobramentos, destaca-se a inclusão das formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver, previsões estas contidas nos incisos I e II do citado dispositivo constitucional, que na prática refletem os modos de vida dos povos tradicionais, muitos deles em consonância com a sustentabilidade. Estes modos sustentáveis são ilustrados nas palavras de Vandana-Shiva, que os descreve a partir de um saber vinculado a biodiversidade (2003, p. 85):

[...] criaram uma forma de saber e descobriram maneiras de tirar seu sustento das dádivas da diversidade da natureza, tanto em sua vertente silvestre quanto na domesticada. As comunidades caçadoras e coletoras usam milhares de plantas e animais para obter comida, remédios e teto. As comunidades pastorais, camponesas e pescadores também criaram saber e desenvolveram um modo de vida sustentável com base na diversidade da terra e dos rios, dos lagos e mares.

Além de registrar a marca da história dos diferentes povos brasileiros – diversidade cultural – a cultura de cada povo e seus modos de vida reflete “o meio de adaptação aos diferentes ambientes ecológicos”, tratando-se de um processo acumulativo que resulta da experiência das gerações anteriores (LARAIA, 2009, p. 48). Assim sendo, torna-se necessária a capacidade em aprender, pois conforme Laraia (2009, p. 51) “tudo que o homem faz, aprendeu com os seus semelhantes e não decorre de imposições originadas fora da cultura”. Diante disto, decorre a importância em reconhecer, proteger e perpetuar a diversidade cultural, pois dela diferentes conhecimentos contribuem para o uso sustentável da biodiversidade, além de identificarem toda a existência de uma população tradicional.

Neste sentido, a CDB, em seu artigo 10, prevê a utilização sustentável de componentes da diversidade biológica, estabelecendo na sua alínea c, que cada Parte Contratante, dentre elas o Brasil, deve “proteger e encorajar a utilização costumeira de recursos biológicos de acordo com práticas culturais tradicionais compatíveis com as exigências de conservação ou utilização sustentável”.

Diante dos dispositivos constitucionais abordados neste momento, Santilli (2005, p. 75) aponta para o multiculturalismo que os permeia, pois esta proteção constitucional à cultura redonda na “valorização da rica sociobiodiversidade brasileira, e o reconhecimento do papel das expressões culturais de diferentes grupos sociais na formação da identidade cultural brasileira”. Em se tratando de multiculturalismo, inerente a esta multiplicidade está a diversidade cultural, que vem a reconhecer a diferença e o direito à diferença, evidenciando a tendência da CF/88 em seguir o multiculturalismo, uma vez que reconhece os “direitos coletivos a povos indígenas e quilombolas como povos cultural e etnicamente diferenciados”. Rompe-se com a ideologia integracionista prevista no Código Civil e do Estatuto do Índio, que preveem a adaptação à civilização do país, como pretensão a ser alcançada (SANTILLI, 2005, p. 83).

Neste momento, ao abordar o meio ambiente cultural ressalta-se a dimensão social-cultural da sustentabilidade que em conformidade com os referidos dispositivos constitucionais, não admite um desenvolvimento excludente e desigual, pois assim perpetua-se um paradigma insustentável, porque iníquo na garantia dos direitos e deveres constitucionais. Esta desigualdade é conveniente para a lógica econômica, tanto em relação à biodiversidade, quanto as culturas, predominando os interesses econômicos dos países desenvolvidos em detrimento de ambos. Por esta razão, que se faz urgente a efetivação da proteção constitucional dispensada ao meio ambiente e suas diversidades – natural e cultural –, que compõe o cenário das diversidades brasileira.

Partindo deste anseio, que o próximo momento aproxima a sociobiodiversidade da sustentabilidade, com intuito de garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado em consonância com as referidas diversidades. Tratando-se da sustentabilidade enquanto princípio constitucional, deve refletir acerca dos direitos que emanam das diversidades – os direitos da sociobiodiversidade – para a superação de um paradigma de desenvolvimento copiado dos países desenvolvidos e seus interesses. Pensar numa perspectiva sociobiodiversa reflete a realidade brasileira e o seu potencial natural e cultural para delinear um desenvolvimento realmente sustentável, porque condizente com os anseios e direitos da sociobiodiversidade.

4 Direitos da sociobiodiversidade e sustentabilidade

Como visto anteriormente, a CF/88 alberga dispositivos que tratam tanto do meio ambiente natural, quanto do meio ambiente cultural refletindo os dois elementos que formam o conceito de sociobiodiversidade, quais sejam, sociedade-cultura e biodiversidade e suas implicações ecológico-sociais. Tendo em vista o cenário brasileiro rico em diversidades naturais e culturais, atenta-se neste momento para a implicação entre a sociobiodiversidade e sustentabilidade, uma vez que ambos os conceitos possuem estreita ligação, pois os modos de vida do primeiro refletem o segundo. Esta afirmação é elucidada por Araujo (2013, p. 278):

[...] a relação entre o ser humano e seu entorno, isto é, a biodiversidade, propicia o surgimento de culturas que são transmitidas de gerações em gerações, formando um *ethos* cultural com especificidades bem particulares, isto é, sua sobrevivência no sentido comunitário é pressuposto do uso e conservação da biodiversidade de forma sustentável.

Seguindo nas palavras do referido autor, falar em termos de sociobiodiversidade ressalta “a relação entre o ser humano e a natureza, na qual as práticas sociais de produção ou vivência comunitária revelam modelos próprios e específicos no trato com a biodiversidade”, evidenciando uma convivência harmônica e sustentável com o meio ambiente (ARAUJO, 2013, p. 279). Partindo desta realidade, que pode ser percebida em diferentes regiões do Brasil, cada qual com as suas peculiaridades culturais e naturais, uma nova percepção de sustentabilidade pode ser desenvolvida, apontando Pena-Vega (2009, p. 42) para o desafio ambiental do qual o Brasil pode transformar em oportunidade, em consideração as suas características socioambientais. Neste sentido, o país pode tornar-se um importante protagonista na definição de um modelo sustentável de desenvolvimento, a partir das suas condições enquanto país megabiodiverso e detentor de inúmeras culturas, não mais adotando um modelo de desenvolvimento alheio a sua realidade.

Transformar o desafio ambiental em oportunidade, como dito, demanda o atendimento dos pilares fundamentais da sustentabilidade – econômico, ambiental e social – em consonância com a sociobiodiversidade do contexto brasileiro. Esta observação encontra fundamento nos entendimentos de Hessel e Morin (2012, p. 13), que apontam para a superação de um modelo estandardizado de desenvolvimento que “ignora as solidariedades, habilidades e saberes das sociedades tradicionais”, sendo necessário “repensar e diversificar o desenvolvimento de maneira que ele preserve as solidariedades próprias aos envolvimentos comunitários”. Esta pretensa superação confronta a concepção predominante de um desenvolvimento que pressupõe o progresso alheio à realidade complexa do meio ambiente, porque em conformidade apenas com parâmetros econômicos de desenvolvimento. Isso restringe as manobras das nações em desenvolvimento, tendo em vista o aspecto colonial trazido pela ótica dos países desenvolvidos, perpetuando o modelo exploratório de recursos naturais, atualmente,

sob uma nova ótica de colonização, qual seja, Norte-tecnologia e Sul-biodiversidade, na guerra pelo mercado mundial (DIERCKXSENS, s.a., p. 215).

De tal modo, a lógica insustentável do mercado acaba influenciando relações sociais, eliminando pluralidades culturais e diversidades naturais, em busca do lucro desmedido em detrimento da qualidade de vida humana e não-humana. Conforme esta lógica os custos ecológicos do presente se tornarão os custos sociais do futuro, pois “a degradação do ecossistema afeta mais fortemente as condições de vida dos menos desfavorecidos” (PENA-VEGA, 2010, p. 44).

Os países menos industrializados, mas detentores da maior parte da biodiversidade do mundo se encontram numa situação em que podem exercer o seu papel de destaque neste contexto ambiental, pois a riqueza natural da sua fauna e flora possui significativo valor econômico. Assim, por necessitarem melhorar a sua capacidade no campo da ciência, tecnologia e finanças para melhor explorar e proteger a sua biodiversidade, muitas condições podem ser impostas aos que pretendem ter acesso a sua riqueza natural, condições estas que assegurem os seus direitos – direitos da sociobiodiversidade. No conjunto das exigências, inclui-se a justa e equitativa repartição de benefícios e a transferência de tecnologia, condições essas que desagradam o interesse de grandes empresas transnacionais localizadas nos países desenvolvidos, como os Estados Unidos (DUTFIELD, 2004, p. 60).

Outro ponto a ser ressaltado acerca da sociobiodiversidade diz respeito aos conhecimentos tradicionais atrelados a biodiversidade e que também chamam a atenção dos países desenvolvidos, mais especificamente suas grandes indústrias farmacêuticas. Diante de uma possível apropriação destes conhecimentos para a exploração da biodiversidade, degradando o meio ambiente natural e afetando as diferentes culturas e seus modos de vida – direitos da sociobiodiversidade –, que então uma apreensão sociobiodiversa dos referidos dispositivos constitucionais deve ser realizada para a efetiva proteção das diversidades – natural e cultural.

Conforme Araujo (2013, p. 285) o contexto acima que envolve os conhecimentos dos povos tradicionais destaca uma titularidade coletiva, onde o bem imaterial – conhecimento tradicional – “é transmitido de geração a geração, que

podem livremente disporem dele, sem prestar contas ou pagar pelo seu uso”, o que denota:

[...] noção de propriedade totalmente diferenciada do que é expressa pelas normas contidas nos códigos de direito civil, pois estas sempre evocam o sentido individual de posse, enquanto aquela é construída a partir de valores, costumes e usos compartilhados por toda a coletividade (ARAUJO, 2013, p. 285).

Expostos os dispositivos constitucionais que se vinculam a uma percepção da sociobiodiversidade, destaca-se também a legislação infraconstitucional. Neste sentido, que em seu conteúdo incorporam o socioambientalismo. Dentre elas encontra-se a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), regulamentando o artigo 225, § 1º e seus incisos I, II, III e VII da CF/88, instaura a proteção a bens ambientais materiais, ou seja, o reconhecimento através desta lei da conservação e uso sustentável da biodiversidade. Além da definição de biodiversidade, a referida Lei articula esta ao aspecto social-cultural, pois não prevê apenas a manutenção da riqueza natural brasileira, uma vez que se preocupa com “proteção dos recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-os social e economicamente” (SANTILLI, 2005, p. 124).

Frente a este complexo contexto ecológico-social, que envolve a biodiversidade e os conhecimentos tradicionais atrelados a ela, delineia-se o conceito de sociobiodiversidade para reforçar a sustentabilidade vinculada à realidade de países megabiodiversos como o Brasil. Da percepção integrada entre os recursos naturais e o aspecto social-cultural que estes trazem consigo e que refletem os direitos da sociobiodiversidade, o Direito é desafiado a ir além de um saber compartimentado vinculado à lei e à determinadas posturas políticas convenientes ao interesse do mercado. Tratar de estabelecer o devido reconhecimento e proteção aos direitos da sociobiodiversidade demanda um esforço em apreender a complexa e dinâmica realidade das implicações ecológico-sociais inerentes ao vínculo humano-ambiental, ou seja, culturas e biodiversidades associadas, onde proteger a integridade das diversidades de uma reflete na outra e vice-versa.

Diante de um embate de percepções que configuram uma distinção de direitos, o individual *versus* coletivo, surge também um confronto entre dois modelos de uso dos recursos naturais. O primeiro, urbano-industrial desenvolvimentista, baseado na utilização intensiva dos recursos, tanto para a indústria (minérios, madeira, etc.), quanto na agricultura extensiva e intensiva, revela um padrão insustentável de produção. No segundo, as comunidades locais, que vivem do extrativismo, da agricultura de subsistência, da pesca, cuja utilização dos recursos revela modos de vida sustentáveis, sendo o território ocupado a partir de formas próprias de organização social, onde o que prevalece é o sentido coletivo.

Desse modo, a reflexão converge para uma estrutura jurídica que reflita essa realidade, no sentido de valorizar a multiplicidade de direitos exercidos pelas populações tradicionais – incluindo-se aí não só os indígenas, mas também os quilombolas e os povos ribeirinhos, e tantos outros grupos. Estes criam regras a partir de suas práticas vivenciais com o entorno natural, independentemente das normas estatais incidentes, inclusive contrariando-as em alguns aspectos, notadamente naqueles que digam respeito ao uso e ocupação do espaço e os seus elementos.

Frente aos direitos da sociobiodiversidade, destaca Araujo (2013, p. 288) a possibilidade de estabelecer um direito que seja “reflexivo diante dos modelos tradicionais, postulando-se assim uma nova percepção, onde os saberes herdados de nossos ancestrais permitam a construção de um direito, que antes de tudo seja coletivo, decorrente de uma práxis que se firma como social e ambiental”. Deve então o Direito aceitar o desafio de garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, auferindo proteção e efetivação aos “novos” direitos oriundos do reconhecimento da diversidade cultural vinculada à diversidade natural, ou seja, a proteção da sociobiodiversidade enquanto realidade e conceito a ser considerado pela sustentabilidade a ser promovida num país como o Brasil.

Considerações finais

Percebe-se, através dos dispositivos constitucionais expostos neste trabalho, que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a

sustentabilidade podem ser apreendidos a partir de uma percepção trazida pela consideração da sociobiodiversidade. Esta traduz o cenário de países como o Brasil, que em seu território abriga tanto diversidades naturais, quanto diversidades culturais. Partindo desta realidade, que a Lei Maior brasileira traz consigo a tendência em proteger o contexto natural e cultural, uma vez que estes se vinculam aos modos de vida sustentáveis adotados pelos povos tradicionais e seus conhecimentos. Deste cenário sociobiodiverso, que se atenta para as implicações ecológico-sociais que permeiam o vínculo humano-ambiental para a compreensão e devida proteção constitucional dos direitos da sociobiodiversidade e efetivação da sustentabilidade enquanto desenvolvimento multidimensional.

Após estes apontamentos, percebe-se que é possível implementar uma compreensão acerca da sustentabilidade a partir de uma percepção da sociobiodiversidade, para ultrapassar modelos de desenvolvimento adotados de outras realidades, que não condizentes com a brasileira. Como visto, conforme o potencial natural e cultural do Brasil, o desafio ambiental pode-se transformar em oportunidade ambiental, elevando o país em sua condição de megabiodiverso e detentor de um rico multiculturalismo e seus modos de vida sustentáveis, tornando-se exemplo de desenvolvimento em consonância com a proteção ambiental e cultural.

Essas reflexões que associam sociobiodiversidade e sustentabilidade atentam para a importância das diversidades – cultural e natural –, de onde emerge também a necessidade de superação da valoração de ambas unicamente pelo viés econômico-utilitário, que exploram os recursos naturais em detrimento da qualidade de vida de muitos, para manter o consumo de poucos. Tanto ecológica quanto politicamente, deve-se superar a uniformidade para ir ao encontro da diversidade, porque é da consideração desta que se respeitam os direitos de todos em função da sua cultura, tornando o desenvolvimento realmente sustentável. Da pretensão em estabelecer uma existência dialogada entre as diversidades é necessária a apreensão da complexidade ambiental para constituir um cenário sustentável, decorrente da leitura integrada dos dispositivos constitucionais numa tentativa de apreender a vinculação da sustentabilidade e sociobiodiversidade.

Referências bibliográficas

ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de. O direito da sociobiodiversidade. In: **Direitos Emergentes na Sociedade Global**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM. Org. Jerônimo Siqueira Tybusch; Luiz Ernani Bonesso de Araujo; Rosane Leal da Silva. Ijuí: Unijuí, 2013, pp. 269-291.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. In: **Coletânea de Direito Internacional, Constituição Federal**. Org. Valerio de Oliveira Mazzuoli. 6 ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

BRASIL. **Lei nº 6.938/1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm> Acesso em 5 de jan. 2014.

BRASIL. **Lei 9.985/2000**. Regulamento o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm> Acesso em: 7 de mai. 2014.

BRASIL. **Lei nº 12.343/2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm> Acesso em 5 de jan. 2014.

BOFF, Leonardo. **Ética da Vida**. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

CDB. **Convenção sobre a Diversidade Biológica**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_dpg/_arquivos/cdbport.pdf> Acesso em: 5 dez. 2013.

DIERCKXSENS, Wim. IV Outro mundo es posible; el conocimiento como patrimônio de la humanidad. In: **Nuevos colonialismos del capital**: propriedade intelectual, biodiversidade y derechos de los pueblos. Barcelona: Icaria, s.a.

DUTFIELD, Graham. Repartindo benefícios da biodiversidade: qual o papel do sistema de patentes? In: **Diversidade Biológica e conhecimentos tradicionais**. Org. Marcelo Dias Varela; Ana Flávia Barros Platiau. Belo Horizonte: Del Rey, 2004, pp. 57-107.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

HESSEL, Stéphane; MORIN, Edgar. **O caminho da esperança**. Trad. Edgar de Assis Carvalho; Mariz Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Trad. Marijane Lisboa; Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto PUC-Rio, 2006.

JUNGES, Jose Roque. **(Bio)Ética Ambiental**. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 23 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 7 ed., rev., atual., e reform. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Sociobiodiversidade no Brasil**. 2011.

Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/estruturas/sds_dads_agroextra/_arquivos/apresentaosociobiodiversidade2011_65.pdf> Acesso em: 5 dez. 2013.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Biodiversidade Brasileira**. s.a. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira>> Acesso em: 5 dez. 2013.

OST, François. **A natureza a margem da lei a ecologia à prova do direito**. Instituto Piaget, 1995.

PENA-VEGA, Alfredo. **O despertar ecológico**: Edgar Morin e a ecologia complexa. Trad. Renato Carvalheira do Nascimento e Elimar Pinheiro do Nascimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Org. Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da Mente**: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003.

AS LETRAS AO DIREITO: UMA REFLEXÃO SOBRE A OBRA “O SOL É PARA TODOS”, DE HARPER LEE

Volnei José Righi²¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo estabelecer relações entre a Literatura (a arte literária) e o Direito, apontando algumas formas interdisciplinares que as ciências utilizam para dialogar entre si e com a sociedade. Para evidenciarmos essa reflexão, inicialmente faremos uma apresentação da obra “O sol é para todos”, de Harper Lee, para, em seguida, dedicarmo-nos aos aspectos literários que comumente não são escritos no plano do texto. O que se pretende é chamar a atenção do leitor para os perigos de avaliações e decisões precipitadas, incipientes e insipientes, típicas da primeira impressão, sem a prudência de uma reflexão isenta e mais acurada. Tudo isso, claro, sob o ponto de vista literário, procurando entender a intenção do autor, as tramas dos personagens e, principalmente, o lugar da fala do enunciador – já que cabe a ele dar voz a esses atores dentro da obra de ficção.

Palavras-chave: Literatura; Direito; Sociedade; Julgamento; Verossimilhança; Reflexão.

RÉSUMÉ

Cet article a pour objectif d'établir des relations entre la Littérature (le faire littéraire) et le Droit, en mettant en exergue les formes interdisciplinaires utilisées par les sciences pour les faire dialoguer avec la société. Cette réflexion sera mise en évidence par la présentation préalable de l'ouvrage “Le soleil pour tous” (*To Kill a Mockingbird*), de Harper Lee. Puis, nous nous attacherons aux aspects littéraires qui habituellement ne sont pas écrits dans le texte. Nous espérons ainsi attirer l'attention du lecteur sur les dangers des évaluations et des décisions prématurées, hâtives et infondées, typiques d'une première impression, et dénuées de la prudence inhérente à une réflexion impartiale et rigoureuse. Bien sûr, tout cela à partir du point de vue littéraire, en cherchant à comprendre l'intention de l'auteur, les agissements des personnages et, principalement, le lieu de parole de l'énonciateur - car son rôle consiste à donner voix à ces acteurs dans l'œuvre de fiction.

Mots-clés: Littérature; Drois; Société; Jugement; Vraisemblance; Réflexion.

1. A obra de Harper Lee

Nelle Harper Lee (1926-2016) nasceu e cresceu na pequena cidade de *Monroeville*, Alabama, Sul dos Estados Unidos da América. Formou-se em Direito,

²¹ Doutor em Literatura Brasileira e Doutor em Português, Pesquisador e Professor Universitário. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI São Luiz Gonzaga-RS e *Université Européenne de Bretagne* – Rennes 2, França.

mas não chegou a exercer a profissão, porém acompanhou o ofício da advocacia durante sua infância e adolescência porque seu pai era um advogado. Foi uma leitora precoce e, paralelamente à faculdade de Direito, dedicava-se a escrever textos. Sua obra “O sol é para todos” (*To Kill a Mockingbird*) ganhou o Prêmio Pulitzer de Literatura em 1961.

De acordo com a análise feita em sua 17ª edição (2017), a obra possui uma estrutura interna dividida em duas partes, subdivididas em 31 sessões numéricas, totalizando 349 páginas. Originalmente, o livro foi publicado em 1960, escrito na década de 1950, após a mudança da autora, em 1949, de *Monroeville* para a cidade de Nova Iorque.

O enredo está ambientado na cidade fictícia de *Maycomb*, Alabama, tendo como espaço temporal a década de 1930. É nesse cenário bucólico que vivia a família Finch: o pai, Atticus, que desde o início demonstrava profundo desencanto com o direito penal; o irmão mais velho, Jeremy Atticus (Jem); a irmã mais nova e narradora/enunciadora da história, Jean Louise (Scout); a governanta, a negra Calpúrnia (Cal) e, mais para o fim da narrativa, a irmã de Atticus, Alexandra, passou a morar na casa com os Finch. A esposa de Atticus, Sra. Graham, faleceu quando Scout tinha dois anos de idade. Scout e Jem tinham um amigo, Charles Baker Harris (Dill), que vinha a *Maycomb* passar os verões com sua tia, Rachel Haverford. Os demais personagens são vizinhos dos Finch, ou membros da sociedade local, os quais interagem e influenciam diretamente no dia-a-dia uns dos outros, como os Radley (Arthur/Boo Radley), os Ewell (Robert Lee/Bob Ewell e Mayella Violet), os Cunningham (o Pai, Walter, e o filho, também Walter), além do negro Thomas Robinson (Tom). Trata-se de um elenco que, de acordo com nossa análise, faz parte da trama psicológica da obra, a qual permeia a leitura e a interpretação daquilo que não é dito no plano do texto, proporcionando ao leitor a possibilidade de amplas reflexões. Estimular a reflexão, portanto, conforme veremos, é um dos principais pilares da literatura.

A narração da trama é feita em primeira pessoa pela filha caçula, Scout, como dissemos, articulando-se com aspectos de uma narradora onisciente. Um narrador onisciente se caracteriza pela sua habilidade de estar em todos os lugares, de saber sobre todos os acontecimentos e, principalmente, por conhecer até os

pensamentos dos personagens. A onisciência permite ao narrador saber sobre os sentimentos mais reservados e essencialmente humanos, as dores e os ressentimentos, bem como as intenções mais perversas do ser humano.

Inicialmente, a rotina dos Finch se limita às atividades jurídicas de Atticus, ao seu relacionamento com os filhos Scout (3 anos) e Jam (7 anos), ao seu comportamento evangelizador pautado na ética, no respeito à vida do outro – sempre compreensivo - e na empatia, procurando passar mensagens altruístas aos filhos e às demais pessoas que com ele dialogam na história: “Atticus é sempre o mesmo, dentro e fora de casa”, era o pensamento unânime da família e dos amigos. Os filhos, por sua vez, foram crescendo e ocupavam-se cada vez mais com as atividades escolares, as brigas domésticas, as brincadeiras – principalmente quando Dill os visitava durante o verão – e, conseqüentemente, com as travessuras desse trio curioso em casa, no quintal e na rua. As maiores vítimas dessas crianças eram os Radley, pois a casa dessa família estava sempre fechada e nenhuma pessoa era vista entrando ou saindo pela escadaria da frente ou pelo quintal, provocando a curiosidade e instigando a imaginação dos pequenos.

O contexto histórico em que a trama é narrada (década de 1930) nos remete à crise iniciada em 1929 nos Estados Unidos da América com a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque. Esse é um dos fatos históricos que a literatura se apropria para justificar as constantes menções às dificuldades econômicas pelas quais passam os habitantes daquela região, responsável, em parte, pelo processo de miserabilização e de discriminação entre os grupos sociais. Em *Maycomb*, havia o lixão, bairro em que moravam os mais desafortunados, como os Ewell e os Cunningham, e o bairro dos negros, em que moravam Tom Robinson com sua família e os demais negros da cidade, delimitando barreiras étnico-sociais invisíveis, hoje conhecidas como guetos. Para demarcar e aprofundar com mais clareza e senso de realidade essa guetização, também havia o centro de *Maycomb*, espaço público mais amplo, limpo, com gente branca e “de classe”.

Em uma nova recorrência à história estadunidense, Atticus costuma narrar aos seus filhos feitos heroicos vividos por seu pai, o avô das crianças, Simon Finch, o qual seria o orgulho da família Finch por ter lutado em “uma guerra entre o Sul e o Norte” dos Estados Unidos, clara referência à Guerra da Secessão (1861-1865), ou

“Guerra Civil Americana”. Trata-se de um episódio em que o Sul dos EUA (os Confederados), região eminentemente escravocrata, agrícola, menos desenvolvida, declarou-se independente e se separou do território formado pelos estados do Norte (denominados União), região mais industrializada e já tendo libertado seus escravos, provocando uma guerra que duraria pouco mais de 4 anos. As remissões do texto literário à Guerra da Secessão se justifica inicialmente por uma questão geográfica, pois o estado do Alabama fazia parte dos Confederados do Sul, território em que a escravidão e seus reflexos ainda eram muito presentes na década de 1930. Durante a narrativa, embora libertos, os negros ainda carregavam as marcas da submissão, da inferioridade e da não aceitação como sujeitos sociais capazes de gerir sua própria vida. Conseqüentemente, os negros não possuíam os mesmos direitos civis que os brancos, o que acentuaria os conflitos e os abismos sociais.

O fato é que “O sol é para todos” põe luz sobre um provável estupro que teria sido praticado por Tom Robinson, casado com Helen Robinson, moradores do bairro dos negros, contra a jovem Mayella Ewell, filha de Bob Ewell, moradores do lixão. Segundo a versão de Tom Robinson, Mayella Ewell constantemente solicitava a ele que fizesse alguns serviços pesados na casa dela, como cortar lenha, arrumar o quintal, consertar uma dobradiça. Foi durante a execução de um desses trabalhos voluntários que Mayella teria agarrado Tom e o teria beijado. Com a chegada do pai de Mayella, Bob Ewell, Tom Robinson conta que se assustou e fugiu do local, fato que levou o júri a entender que Tom de fato violentara a moça.

O episódio desse “crime” não é narrado dentro da cronologia natural do tempo. A vida na cidade seguia sua pacata rotina no dia 21 de novembro de 1934, com narrativas amenas de um cotidiano banal, enquanto, paralelamente, aconteciam as cenas do provável estupro, vindo à tona somente durante o julgamento de Tom Robinson. Da mesma forma, o momento em que Atticus Finch assume a defesa do réu não é descrito na narrativa. O leitor somente toma contato com essa realidade quando o próprio Atticus e seus filhos passam a ser hostilizados pelos moradores da cidade. Scout e Jem não entendiam quando seu pai era repreendido na rua com os dizeres “defensor de negros”, afastando-se dele; e as próprias crianças ouviam pessoas cochichando: “são eles, os filhos dele, do defensor de negros”. Dialogando

com a filha, Atticus se manifesta em relação à sua decisão em defender Tom Robinson:

- Por vários motivos ... O principal é: se eu não fizesse isso, não poderia andar de cabeça erguida na cidade, não poderia representar o Condado na Câmara, nem poderia exigir que você e Jem fizessem alguma coisa.
- Quer dizer que se você não defendesse esse homem, Jem e eu não teríamos mais que obedecê-lo?
- Mais ou menos isso.
- Por quê?
- Porque eu não poderia exigir isso. Scout, por causa da natureza da função que exerce, todo advogado assume pelo menos um caso que o afeta pessoalmente. Tenho a impressão de que esse é o meu. Você provavelmente vai ouvir coisas horríveis sobre isso na escola, então me faça um favor: **levante a cabeça e abaixe os punhos**. Não importa o que digam, não deixe que eles a façam perder o controle. **Tente lutar com as ideias**, para variar ... **mesmo que seja difícil**. (grifos nossos) (p.101)

Percebe-se que Atticus procurava educar os filhos “pelo exemplo”, já que suas ações falavam bem mais alto do que suas palavras. Além disso, utilizava os exemplos e as palavras de uma forma didática e prática, não restando dúvidas quanto aos seus propósitos como pai, advogado e ser social. Atticus sabia que precisava preparar os filhos para os embates cotidianos, já que seriam muitas as cenas em que membros da família Finch sofreriam agressões verbais. Um episódio emblemático ocorreu quando Calpúrnia levou Scout e Jem à igreja dos negros, fazendo com que a presença das crianças brancas naquele local fosse repreendida por membros da comunidade de negros, situação contornada pelo reverendo e por outros fiéis da igreja. Fato no mínimo curioso, pois, via de regra, um ambiente religioso seria um território em que se prega a paz, a solidariedade e tantos outros bons sentimentos de afetividade e de respeito. Nesse aspecto, o texto literário nos convida a refletir sobre os valores humanos, como o respeito à individualidade, bem como sobre um mundo de aparências forjado por pessoas que se preocupam com aspectos da vida privada do outro, em detrimento do bem comum, da coletividade.

Aos poucos, o mistério sobre o que de fato teria ocorrido entre Tom Robinson e Mayella Ewell foi revelado às crianças quando “um senhor magro”, em mais uma tentativa de atacá-las verbalmente pela rua, questiona a posição de Atticus em defender Tom Robinson: “ – A julgar por essa gente que manda no condado, eles podem ficar soltos e estuprar todo mundo por aí”. Scout, já exercitando a perspicácia aprendida com seu pai, sentiu-se à vontade para

questionar Calpúrnia quanto à definição do que seria um estupro: “ – pergunte a Atticus”, defende-se Cal, preferindo não se comprometer com um assunto tão delicado e ainda considerado tabu naquele contexto. Atticus explica e Scout não se espanta com a definição.

Apesar de todos os esforços da defesa, Tom Robinson foi condenado à cadeira elétrica e recolhido à uma penitenciária da região. Enquanto aguardava os apelos da defesa, Tom Robinson, que tinha uma deficiência física em um dos braços, aproveita um descuido dos guardas e tenta fugir pulando a cerca do pátio. Foi alvejado com 17 tiros e morre no local.

Apesar de ter ganhado a causa no tribunal e de saber da morte de Tom Robinson, Bob Ewell passa a perseguir Atticus, ameaçando-o de morte. Também invade a casa do juiz Taylor tentando amedrontá-lo, além de perseguir e ameaçar a viúva de Tom Robinson, Helen Robinson. Bob Ewell era um fora-da-lei, um “degenerado”, um “bêbado” e buscava se vingar dessas pessoas pelas humilhações que teria sofrido durante o julgamento, já que recaíram sobre ele suspeitas de ter agredido a própria filha naquele episódio, bem como de tê-la violentado de muitas outras formas ao longo da vida. Atticus chegou a perguntar a Bob Ewell quais seriam as suas responsabilidades sobre o estado deplorável em que a filha fora encontrada pelo xerife Heck Tate.

Atticus considerava Bob Ewell um covarde, pois, se quisesse de fato matá-lo em vez de somente amedrontar, já o teria feito. Em uma noite escura, no entanto, enquanto Scout e Jem voltavam de uma festa à fantasia na escola, Bob Ewell ataca as crianças e é misteriosamente assassinado com uma faca de mesa que perfura suas costelas pelo cabo. Nessa cena, Scout vê o irmão sendo carregado em direção à sua casa, parecendo ter um braço quebrado, mas não consegue identificar quem o está carregando, embora afirme ter visto “um contorno” de Atticus na porta de casa.

Já dentro do quarto de Jem, Scout tem o primeiro contato com Arthur Radley (Boo Radley), o misterioso homem da casa ao lado, recostado em um canto do quarto, reconhecendo nele um bom homem que teria ajudado a salvar a vida do irmão. Estranhamente, em vários diálogos mantidos com o xerife Heck Tate, Atticus tenta insistentemente atribuir o assassinato de Bob Ewell a seu filho, Jem. O xerife refuta todas as justificativas de Atticus dizendo que não irá investigar e dará o caso

por encerrado. O xerife justifica sua atitude a partir da ideia de que “há um tipo de homem em quem devemos dar um tiro antes mesmo de cumprimentá-los. Mesmo assim, eles não valem a bala que gastamos. Ewell era um desses”. De qualquer forma, o xerife proferiu a sua sentença naquela mesma noite: “Bob Ewell caiu em cima da faca”.

Atticus, então, assume a sentença do xerife como verdade, mas, de alguma forma, ainda precisa ser convencido disso, razão pela qual se dirige à Scout dizendo: “ - Scout, o sr Ewell caiu em cima da faca, consegue entender isso?”. Scout responde assertivamente, mas Atticus ainda demonstra insegurança e pergunta à filha: “ - O que você quer dizer com isso?”. “ – Bom, seria como matar um rouxinol, não?”, respondeu Scout.

Nesse momento, a autoria da morte de Bob Ewell ganha um novo contorno, em tom de mistério, agora sem a presença do xerife Heck Tate. Um rouxinol, conforme foi dito durante a narrativa, seria um pássaro inocente que só canta, não faz ninhos nos milharais, não estraga os jardins e não perturba a paz da cidade. Sob o ponto de vista literário, quais as reflexões que a imagem desse pássaro poderia suscitar? Quem seria o personagem inocente que Scout associou à inocência de um rouxinol? Seria Jem? Ou o próprio pai, Atticus? Lembremo-nos de que, naquela escuridão em que as crianças foram atacadas, Scout por um instante teria visto Atticus e exclamado o seu nome. Bob/Arthur Radley também poderia ser arrolado nessa investigação, como suspeito, se levarmos em consideração uma fala de Atticus dirigindo-se a ele, ainda na varanda: “ – Obrigado pelo que fez pelos meus filhos, Arthur”. Com esse discurso de Atticus, temos um indicativo de que o “rouxinol” poderia ser associado à simplicidade e à bondade de Arthur Radley, que também teria razões para assassinar Bob Ewell e salvar a vida de outros dois inocentes.

Ao se encaminhar para o fim da narrativa, a literatura e o “fazer literário” ganham dois espaços na obra: o primeiro se refere ao comentário de Scout de que não sentiu medo quando ela e o irmão foram atacados. Ela acredita que Jem também não teve medo: “ – só nos livros é que as coisas são assustadoras de verdade”, disse a Atticus. Quando a literatura aborda questões do próprio fazer literário, entendemos tratar-se de um recurso cujo objetivo seria tentar nos alertar para a possibilidade de que os fatos narrados podem ter sido aumentados,

carregados com as tintas mais pesadas da representação, tornando-se muito mais “reais” do que a própria realidade factual.

O outro momento se refere à leitura que Atticus começou a fazer enquanto cuidava do filho enfermo. Trata-se de um livro infantil que Jem estava lendo, “O fantasma cinzento”. Simbolicamente, todas as travessuras dessa história infantil eram atribuídas ao personagem Stoner que, na verdade, nada tinha feito de errado. Scout, então, diz ao pai: “ – Atticus, ele era muito bom”. E Atticus responde: “ – A maioria das pessoas é, Scout, quando enfim as conhecemos”, deixando novamente algumas reticências quanto à personalidade das pessoas e, conseqüentemente, em relação à inocência e às autorias dos crimes, bem como quanto ao fato de que nós não conhecemos de verdade os outros – a não ser que tenhamos a capacidade de nos colocarmos no lugar deles e de pensarmos como eles. Então Atticus apagou a luz e foi para o quarto de Jem. “ – Ele ia ficar lá a noite toda, e estaria lá quando Jem acordasse de manhã”, concluiu a narradora onisciente.

O que procuramos construir até aqui foi um exercício de descrever o livro e a história contada pela narradora, basicamente a partir das primeiras impressões suscitadas pelo texto escrito, sem nos aprofundarmos na leitura das imagens evocadas pela palavra literária. A seguir, buscaremos provocar algumas reflexões acerca daquilo que não foi escrito, mas que, mesmo assim, poderíamos ler desta obra.

2. Por trás da narrativa

Lembre-mos de que o contexto histórico em que a trama é narrada inicia-se após a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque, nos Estados Unidos, em um cenário de profunda crise econômica que duraria quase 20 anos. Outras remissões históricas ainda mais significativas são feitas na obra, como a Guerra da Secessão, a qual levaria à extinção oficial da escravidão naquele país. Esses fatos fazem com que possamos começar a questionar qual seria a questão central na obra de Harper Lee. O que exatamente estava sendo discutido no tribunal? Seria de fato a possibilidade de Tom Robinson ter estuprado Mayella Ewell?

O espaço reservado no livro à discussão sobre o “crime” e o conseqüente julgamento do caso também é um sinalizador de que a cena no tribunal serviu para encobrir outras questões que aquela sociedade preferia não reconhecer que existisse. Foram necessárias apenas 6 sessões do livro, de um total de 31, para julgar e condenar Tom Robinson, iniciada somente na página 195.

Dentre os temas mais discutidos no tribunal está o entendimento sobre a suposta ousadia de um negro querer se aproximar e tocar em uma mulher branca. Também é relatado que essa mulher branca possui uma situação econômica inferior ao padrão do negro, fazendo com que tenhamos duas variáveis que podem estar relacionadas com as formas utilizadas pela sociedade para discriminar o outro, seja pela sua etnia, seja pelo seu padrão social. Nesse sentido, Tom Robinson não é tratado como um “homem negro” (fazendo um contraponto com “mulher branca”), mas como um “negro” simplesmente. Ou seja, a etnia suplanta o caráter humano do sujeito, restando-lhe apenas a marca da escravidão e da invisibilidade.

Sabe-se, por conseguinte, que Tom Robinson chegou ao tribunal já condenado. Essa condenação partiu de um júri formado por 12 homens brancos, provavelmente atingidos pela desonra de saber que os limites sociais tinham sido violados por um “negro”, comprometendo a hegemonia branca deles sobre as suas mulheres igualmente nêgas. Essa condenação serviu para a legitimação na sociedade daquele júri de arianos ávidos pela manutenção do *status quo* social vigente até então, que é a perpetuação de brancos e homens no poder, reforçando não só o seu posicionamento racista e preconceituoso como também machista e conservador.

Essa percepção também pode ser sentida a partir do título da obra, seja no original em inglês, *To Kill a Mockingbird*²², ou na versão em português, “O Sol é para todos”, ambos trazendo imagens que gravitam entre a penalização da inocência, o cerceamento da liberdade e a aplicabilidade ampla e irrestrita da lei. Exemplo disso é o entendimento de Atticus de que “Tom era um homem morto no momento em que Mayella Ewell abriu a boca e gritou”. Então, por que o julgamento? Serviria apenas para legitimar uma decisão que já havia sido desenhada nos bastidores? A cena no interior do tribunal, associada às cenas externas, na praça,

²² Tradução livre: “Matar um rouxinol”.

em que as pessoas se aglomeravam, comiam e bebiam, crianças brincavam, poderiam estar relacionadas muito mais a um espetáculo circense do que propriamente a um evento jurídico visando ao pleno exercício da justiça.

A evidenciação da segregação étnica é também trazida ao texto por meio do vocabulário utilizado pelos negros. Quando Calpúrnia visita a igreja no bairro dos negros, as crianças observam que, naquele ambiente, Cal fala “como eles”, e fora dali, na casa dos Finch, ela fala “diferente deles” (p.159). Sem entrarmos em questões relacionadas a “certo” ou “errado”, o fato é que a literatura e a linguística tratam esse fenômeno com as características de um “socioleto”. Conforme Righi (2011):

Genericamente, um socioleto, sob o ponto de vista lingüístico, pode ser entendido como a fala de grupos, de classes e de estratos sociais ou de qualquer categoria na qual se verifica “uma cultura íntima”, de relação, de aproximação e/ou de identificação. A forma que um indivíduo utiliza para se expressar, as gírias e o vocabulário presentes em seu discurso podem funcionar como marca identitária, evidenciando-se, assim, o grupo ou contexto ao qual pertence. A formação de socioletos pode também ser consequência de fatores sociolingüísticos, como a idade, o sexo, o estatuto socioeconômico, o nível de instrução e a proveniência étnica. Houaiss (2001, p.2596) ainda considera como socioleto as variedades de uma língua usadas por indivíduos com características sociais comuns, como a profissão, os quais usam termos técnicos e fraseados que os distinguem dos demais falantes na comunidade. O socioleto é, portanto, uma forma de comunicação eminentemente oral, pois não há regras que possam nortear o seu uso na escrita. (p.28-29)

Por tudo isso, nossa reflexão tende a acreditar que o tema principal da obra não está no plano do texto, que narra um crime provável, nem em seu julgamento (direcionamentos que os holofotes da autora nos jogam na primeira impressão), mas nas lacunas daquilo que não é dito. As questões escravagistas e seus desdobramentos permeiam toda a obra, desde as questões históricas, passando pela casa dos Finch, pelo bairro e pela igreja dos negros, pelo espaço público segregacionista, chegando de uma forma corporativista, discriminatória e ditatorial ao tribunal. Para Atticus, no entanto, “o tribunal é o único lugar onde todas as pessoas deveriam ser tratadas como iguais, não importa de qual cor do arco-íris elas sejam, mas as pessoas sempre acabam levando seus ressentimentos para o banco do júri”.

Como o tribunal não consegue exercer o seu papel com isenção, o clima de desânimo se perpetua em Atticus e em seus filhos, cientes de que muitas gerações seriam necessárias para que as leis fossem modificadas, o que poderia garantir o efetivo direito à justiça indistintamente.

Essa articulação que procuramos proporcionar ao leitor é fruto não só da leitura da obra propriamente dita, de artigos já publicados sobre o livro, como também de contatos com teorias relacionadas à crítica literária, ao “fazer literário”, as quais sustentam em parte nossas percepções. Na sequência, faremos uma exposição de estratégias que podem ser utilizadas quando nós nos depararmos com um texto literário, uma obra de arte. Se o leitor se sentir à vontade, também poderá fazer a transposição para o cotidiano daquilo que a Literatura nos oferece.

3. A voz da Literatura

A Literatura, como obra de arte, é uma manifestação da expressividade humana, tendo a palavra como matéria-prima focada no apelo emocional. De acordo com o dicionário Houaiss, a Literatura se refere ao “uso estético da linguagem escrita: arte literária”, proporcionando ao leitor sensações variadas de um mundo imaterial. A Literatura é uma obra de ficção, fazendo com que o sujeito possa ser transportado para outras realidades, negando circunstancialmente o seu mundo presente, passando a viver no plano do imaginário, dos símbolos. Nesse sentido, Nietzsche (1844-1900)²³ entende que a arte existe para que o homem não seja destruído pela sua própria realidade.

O que a Literatura quer de nós? A Literatura quer provocar reflexões de ideias, de opiniões, de ideologias, indicando possibilidades de leitura do texto propriamente dito e daquilo que estaria por trás da narrativa, que são as lacunas do texto entregues à multiplicidade de vozes encontradas nas entrelinhas, conforme procuramos demonstrar no tópico anterior. A reflexão é um ato individual, pois o direcionamento da análise feita pelo sujeito pode ser dado pelo seu histórico de vida, pelas suas experiências e pelo seu ponto de vista.

²³ Friedrich Nietzsche: estudioso da crítica textual grega e romana, filósofo, filólogo, poeta e compositor alemão do século XIX.

E o que a Literatura não quer de nós? A Literatura não quer “a” verdade; ela quer Verdades – no plural. Se tivermos a pretensão de encerrar uma obra de arte em apenas um conceito, perderíamos a essência daquele momento de alumbramento que culminou em sua concepção. A arte só é arte porque o seu entendimento não pertence ao mundo real. Pertence, sim, ao imaginário individual, replicado nas percepções da coletividade. Pertence aos incontáveis olhares e às inúmeras reflexões possíveis, os quais poderão, esses, sim, conectar-se ao mundo visível e material com o propósito de nele interferir.

Essa concepção de verdade é tratada na Literatura a partir do conceito de verossimilhança. Dizemos que algo é verossímil quando tem aparência de verdade, que é semelhante à verdade, que é provável, podendo estabelecer uma harmonia entre fatos e ideias. Se o leitor perder o foco dessa relação entre as verdades, dos múltiplos pontos de vista, poderá cair nas armadilhas da primeira impressão preparadas pelo autor da obra, pelo seu jogo de palavras e pelos nossos próprios ressentimentos acumulados vida afora.

Essas armadilhas estariam relacionadas, em parte, ao recurso das figuras de linguagem, como a metáfora e o eufemismo, pois tendem a ampliar ou modificar o significado das palavras e expressões, atribuindo-lhes grande expressividade de sentido dentro do texto literário, podendo levar o leitor por uma variedade de caminhos até então desconhecidos por ele. Outras figuras de linguagem também podem ser utilizadas pela Literatura como recurso estético, fazendo com que a sua existência no mundo material e imaterial se afirme como arte propriamente dita.

A Literatura também é estética, é beleza, é romântica, é simbólica, é realista, é moderna, dependendo do momento histórico em que a obra foi concebida. Excetuando-se a Era Colonial da Literatura Brasileira (do século XVI ao XVIII) – à qual pertencem o Classicismo/Quinhentismo, o Barroco e o Arcadismo – nossa Literatura teve um grande choque de ideias e de percepções no século XIX, iniciando-se pelo Romantismo, seguido pela confluência entre Realismo, Naturalismo e Parnasianismo, e encerrando esse período com o Simbolismo, que atravessou a primeira década do século XX. A partir de 1915, a Literatura Brasileira passou a viver um momento chamado de Pré-Modernismo, até chegarmos ao Modernismo propriamente dito, com a Semana de Arte Moderna de 1922.

Cada Escola Literária trouxe contribuições significativas à arte e à literatura brasileiras, pois um Movimento sempre procurou negar o anterior. Ao explicitar essa “rejeição” ao que era defendido até então em termos artísticos e literários, as pessoas envolvidas nesse processo (artistas, escritores, intelectuais) eram naturalmente levadas à reflexão sobre os caminhos percorridos e a percorrer pela arte e literatura. “Rejeitar” não significava apagar tudo o que o País já tinha experimentado em termos de arte, mas agregar outras concepções àquilo que já havia sido produzido. Ou seja, desde essa época a literatura evidencia que o avanço decorre do choque de ideias, da reflexão profunda e de uma pré-disposição individual em querer ampliar os horizontes, beneficiando a coletividade e a ciência.

Essa pré-disposição em querer partilhar conhecimentos e habilidades justificam esta proposta de estimular aproximações e reflexões entre a Literatura e o Direito, que esperamos torná-las perene.

5. Literatura (Arte) e Direito

O diálogo entre a Literatura e o Direito no Brasil é algo que nos remete pelo menos ao início do século XIX, não só pela criação da primeira Faculdade de Direito, em Olinda (PE), por Dom Pedro I, em 1827, como pela fundação da Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro (RJ), por um grupo de escritores capitaneados por Machado de Assis, em 1897. Na prática, escritores como Álvares de Azevedo (1831-1852), Castro Alves (1847-1871), Luís Gama (1830-1882), Olavo Bilac (1865-1918), dentre outros, eram também advogados, mas suas primeiras atuações foram no campo literário.

A arte como um todo procura dialogar em sua temática com o Direito, aí consideradas produções cinematográficas como “As duas faces de um crime”/*Primal Fear* (1996), “12 homens e uma sentença”/*12 Angry Men* (1957), “O Gângster”/*American Gangster* (2007), dentre outras. Em “As duas faces de um crime”, segundo a crítica especializada, o foco recai sobre a postura de um “advogado oportunista” que não se aprofunda na análise dos fatos, deixando-se enganar pelo criminoso, chegando a inocentá-lo. Trata-se dos perigos da insipiência

de um profissional que se deixa seduzir pelo ego, beirando a irresponsabilidade no exercício da advocacia, caindo nas armadilhas da primeira impressão.

Em “12 homens e uma sentença”, o foco recai sobre conceitos pré-concebidos e sobre o poder de persuasão de argumentos bem fundamentados. Lembremo-nos de que 11 integrantes do júri iniciam o debate certos de que o filho teria assassinado o próprio pai. Apenas um deles tinha alguma dúvida e, pautado em evidências e em seus argumentos consistentes, questionou e paulatinamente reverteu o *status quo* daquela sociedade conservadora dos anos 1950, inocentando o réu – que iniciara a cena do julgamento já condenado, assim como Tom Robinson.

“O Gângster” nos faz refletir sobre o lugar da fala. Trata-se de um fato ocorrido dentro do departamento de combate ao narcotráfico da polícia da cidade de Nova Iorque nos anos 1970, durante a guerra do Vietnã. Com a anuência de mais de 50% daqueles policiais, era contrabandeada heroína em fundos falsos dos caixões que traziam os corpos dos soldados estadunidenses mortos na guerra. O investigador da corregedoria da polícia que apurou os fatos e criminalizou seus colegas e o chefe dessa quadrilha, após sua aposentadoria foi o advogado contratado pelo traficante preso para libertá-lo da prisão – e o libertou.

A leitura que se faz desse filme é exatamente sobre o olhar e o foco que nós colocamos sobre os fatos com os quais entramos em contato: o lugar da fala. Não se trata de dizer que há algum procedimento contrário à lei. Trata-se, sim, de se debruçar sobre fatos concretos, sobre nosso ponto de vista, enfatizando as vertentes que queremos defender. Quem acusa ou quem defende certamente olhará com mais propriedade àquilo que poderá lhe dar ganho de causa – novamente acreditando que a lei é o balizador para ambos os lados.

Na Literatura, o lugar da fala diz muito sobre o personagem, pois seria natural, por exemplo, uma pessoa que vive no gueto reproduzir práticas típicas do gueto. Não poderíamos simplesmente exigir dela, de uma hora para outra e sem um necessário conhecimento de mundo, que assuma uma outra identidade, uma outra voz, uma nova ideologia.

Destacamos, finalmente, que este texto é apenas uma reflexão sobre a obra de Harper Lee e sobre as demais temáticas adjacentes. Cada leitor pode e deve

procurar refletir e se posicionar sobre o que vê, lê, pensa e escreve, dentro dos limites da civilidade e do respeito à visão do outro.

Referências bibliográficas

BOSI, Alfredo. **História Concisa da Literatura Brasileira**. 34.ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

———. “A Escravidão entre dois Liberalismos”, “Sob o Signo de Cam” e “Cultura brasileira e culturas brasileiras”. *In: Dialética da Colonização*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p.194-245, 246-272 e 308-345.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. 8.ed. São Paulo: Publifolha, 2000.

COSTA, Lígia Militz da Costa. **Mimese e Verossimilhança**. São Paulo: Ática, 2006.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva: 2001.

LEE, Harper. **O sol é para todos** (Tradução: Beatriz Horta). 17.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2017.

MOISÉS, Massaud. **História da Literatura Brasileira**. 4.ed. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 2001.

RIGHI, Volnei José. **Ritmo e Poesia: Processos de construção identitária do negro no imaginário do RAP brasileiro** (Tese). Brasília-DF / Rennes, França: 2011. Disponível: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/10853>.

SKIDMORE, Thomas E. (Tradução: Raul de Sá Barbosa). **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E A AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Ana Luísa Silveira Meireles²⁴

Ricardo Ferreira Bernardo²⁵

Tathiele Silva Schultz²⁶

Tatiana Moreira Wesz²⁷

RESUMO

Este artigo busca analisar de que forma a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) e a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) estão inseridas no ordenamento jurídico brasileiro e como atuam para manter a legislação em consonância com a carta constitucional. Para tanto, se faz necessário compreender os preceitos legais desses mecanismos, bem como suas origens, estruturas e eficácias. Ademais, é preciso salientar que a Constituição Federal de 1988 ampliou a legitimação ativa para propositura de ADIN, alcançando outras classes e grupos que podem reivindicá-la para julgar qualquer lei que possa estar em desacordo com os princípios estabelecidos na Magna Carta. Como propósito, a ADIN e ADC visam analisar a legislação federal, com a finalidade de observar se a mesma, porventura, não apresenta trechos que venham atentar contra a soberania da Constituição Federal, sendo o Supremo Tribunal Federal (STF) o órgão responsável por essa apreciação. O artigo em questão pretende também fazer uma comparação entre a ADIN e a ADC, estabelecendo semelhanças e eventuais diferenças entre ambas, bem como observar em quais casos cada uma delas é mais eficiente e deve ser utilizada.

Palavras-chave: Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Constituição Federal.

ABSTRACT

This paper analyzes how the Direct Action of Unconstitutionality and the Declaratory Action of Constitutionality are inserted in Brazilian legal system and how they act to maintain the legislation in accordance with the Constitutional Charter. Therefore, it is necessary to understand the legal precepts of such mechanisms, as well as their origins, structures and effectiveness. Besides, it must be emphasized that the Brazilian Federal Constitution of 1988 extended the active legitimization to propose ADIN, reaching other classes and groups that can claim it to judge any law that may

24 Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI São Luiz Gonzaga. a.luisapoppe@gmail.com

25 Acadêmico do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI São Luiz Gonzaga. ricardofb88@hotmail.com

26 Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI São Luiz Gonzaga. tathieleschultz@gmail.com

27 Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI São Luiz Gonzaga. tatiana.mwesz@gmail.com

be in disagreement with the principles established in the Magna Carta. As purpose, ADIN and ADC intend to analyze the federal legislation, with the purpose of observing if, eventually, it does not present excerpts that might violate the sovereignty of the Federal Constitution, being the Federal Supreme Court (STF) the agency responsible for this appreciation. The article in question also intends to make a comparison between ADIN and ADC, establishing similarities and possible differences between both, as well as to observe which one is more efficient and should be used.

Keywords: Constitutionality Review. Direct Action of Unconstitutionality. Declaration of Constitutionality. Federal Constitution.

1 Introdução

O presente artigo acadêmico tem como objetivo principal salientar a importância do Controle de Constitucionalidade e possibilitar a compreensão do mesmo, dando ênfase a Ação Direta de Inconstitucionalidade e a Ação Declaratória de Constitucionalidade, as quais consistem em mecanismos utilizados por este instrumento no intuito de atingir sua finalidade. Ressaltar-se-á ainda as contribuições destas ações para o ordenamento jurídico, a partir dos preceitos apresentados pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Em busca de atingir seus respectivos objetivos, esta escrita aborda aspectos como conceituação e finalidade do Controle de Constitucionalidade e de seus principais mecanismos. Visto que, no desenrolar do referido artigo, estes mecanismos são esmiuçados com base na doutrina, na Constituição Federal e na lei 9.868/99, em relação as suas estruturas, funções, diferenças, eficácias e órgãos a que competem.

Sendo o ordenamento jurídico composto pelo conjunto de normas, onde a Constituição Federal é superior em relação às demais, para manter a supremacia desta é necessário que haja um instrumento capaz de fiscalizar as novas regras e princípios que surgem no decorrer do tempo. Desta forma, o tema deste artigo é de grande valia para a compreensão da função do Controle de Constitucionalidade e de como este atinge a coletividade em sua plenitude.

2 Ação direta de inconstitucionalidade

Em seu texto, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

apresenta mecanismos que têm por finalidade o controle de constitucionalidade, que consiste na fiscalização das leis, visando assegurar que estas não estejam em contrariedade com o previsto pelo texto constitucional, o qual é supremo em relação aos demais componentes do ordenamento jurídico. Entre estes mecanismos, destacam-se a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), e a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC), ambas com propósitos semelhantes, mas com meios diferentes.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, existente no ordenamento jurídico brasileiro desde a Emenda Constitucional 16/1965, conforme Silva (2011, p. 51), “conferiu ao Supremo Tribunal Federal a competência para processar e julgar originariamente a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, federal ou estadual”. Essa emenda também estendeu tal entendimento para o âmbito estadual, uma vez que ratificou em seu Art. 19, o Art. 124 da Carta de 1946, estabelecendo o Tribunal de Justiça de cada unidade da federação com competência originária para declarar inconstitucionalidade de lei ou ato municipal que esteja em conflito com a legislação estadual.

A partir de 1988, com o intuito de proporcionar maior segurança jurídica, a Constituição Federal passou a reconhecer duas formas de inconstitucionalidade: uma por ação, e outra por omissão. Quanto à inconstitucionalidade decorrente de ação, Silva explana da seguinte maneira:

Ocorre com a produção de atos legislativos ou administrativos que contrariem normas ou princípios da constituição. O fundamento dessa inconstitucionalidade está no fato de que do princípio da supremacia da constituição resulta o da compatibilidade vertical das normas da ordenação jurídica de um país, no sentido de que as normas de grau inferior somente valerão se forem compatíveis com as normas de grau superior, que é a constituição. As que não forem compatíveis com ela são inválidas, pois a incompatibilidade vertical resolve-se em favor das normas de grau mais elevado, que funcionam como fundamento de validade das inferiores (2011, p. 47).

Desta forma, percebe-se que a ação se caracteriza através da atuação de agentes públicos, os quais produzem leis infraconstitucionais que muitas vezes entram em choque com o texto da Carta Constitucional. Já a inconstitucionalidade por omissão, verifica-se quando esses mesmos agentes se omitem de suas obrigações, e conseqüentemente deixam de seguir o disposto pela Constituição

Federal. Sendo assim, ela apresenta-se da seguinte maneira:

Verifica-se nos casos em que não sejam praticados atos legislativos ou administrativos requeridos para tornar plenamente aplicáveis normas constitucionais. Muitas destas, de fato, requerem uma lei ou uma providência administrativa ulterior para que os direitos ou situações nelas previstos se efetivem na prática. A Constituição, por exemplo, prevê o direito de participação dos trabalhadores nos lucros e na gestão das empresas, conforme definido em lei, mas, se esse direito não se realizar, por omissão do legislador em produzir a lei aí referida e necessária à plena aplicação da norma, tal omissão se caracterizará como inconstitucional (SILVA, 2011, p. 47 - 48).

Tendo em vista estas duas formas de inconstitucionalidade, nota-se que mecanismos para analisá-las são de extrema importância para dar credibilidade e segurança ao ordenamento jurídico brasileiro, assegurando que as leis jamais firam os princípios previstos pela Carta Magna. O controle de constitucionalidade é de suma importância para regular a legislação e proporcionar que as diretrizes constitucionais sejam respeitadas e prevaleçam como eixo norteador da jurisdição nacional. Com base nos aspectos abordados, Silva classifica as formas de exercício do controle de constitucionalidade da seguinte maneira:

Em suma, à vista da Constituição vigente, temos a inconstitucionalidade por ação ou por omissão, e o controle de constitucionalidade é o jurisdicional, combinando os critérios difuso e concentrado, este de competência do Supremo Tribunal Federal. Portanto, temos o controle por via de exceção e por ação direta de inconstitucionalidade e ainda a referida ação declaratória de constitucionalidade (2011, p. 52).

A Constituição Federal de 1988 ampliou o leque de opções para propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade, abrangendo além de membros do Executivo e Legislativo, entidades jurídicas, políticas e sindicais. Conforme Barroso (2016, p. 199), a Carta Magna atual acabou com o monopólio que o Procurador-Geral da República possuía até então, pois ele era o único legitimado para requerer a Ação Direta de Inconstitucionalidade. Sendo cargo de confiança do Presidente da República, dificilmente levantaria questões que apresentassem desconforto ao Poder Executivo, ao qual estava subordinado. Com a mudança instituída a partir de 1988, as análises relacionadas a essa temática passaram a ser revestidas de caráter mais democrático, e a ter maior credibilidade, tendo em vista que outras classes podem propor Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Para Barroso (2016, p. 212) “são passíveis de controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal as múltiplas espécies normativas constantes do elenco do Art. 59 do texto constitucional”. Emenda constitucional, lei complementar, lei ordinária, lei delegada, decretos legislativos e resoluções são enquadradas nesse rol, e, portanto, podem apresentar desacordo com a Constituição Federal. Barroso (2016, p. 217/218) ainda traz o entendimento de que o Art. 59 enseja outras espécies normativas que se sujeitam ao controle de constitucionalidade no que tange a ação direta, como os decretos autônomos, legislação estadual e tratados internacionais. Silva, por sua vez, entende a Ação Direta de Inconstitucionalidade da seguinte maneira:

Modalidade genérica, de competência do Supremo Tribunal Federal, destinada a obter a decretação de inconstitucionalidade, em tese, de lei ou ato normativo, federal ou estadual, sem outro objetivo senão o de expurgar da ordem jurídica a incompatibilidade vertical, é ação que visa exclusivamente a defesa do princípio da supremacia constitucional (2011, p. 52).

É importante destacar que a Ação Direta de Inconstitucionalidade não pode ser confundida com um direito de ação em âmbito individual, uma vez que se trata de um recurso objetivo para verificação de leis que não estejam em consonância com o texto constitucional. Portanto, essa ação apresenta um resultado amplo, beneficiando toda a coletividade.

Trata-se, no entanto, de verdadeira ação, no sentido de que os legitimados ativos provocam, direta e efetivamente, o exercício da jurisdição constitucional. Mas certamente não se cuida do típico direito de ação, consagrado na Constituição e disciplinado pelas leis processuais. Não há pretensões individuais nem tutela de direitos subjetivos no controle de constitucionalidade por via principal. O processo tem natureza objetiva, e só sob o aspecto formal é possível referir-se à existência de partes (BARROSO, 2016, p. 195).

Os resultados obtidos por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade, além de atingirem a sociedade de maneira geral, produzem reflexos aos três poderes, que por vinculação, passam a seguir a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal. Conforme o resultado da Ação Direta de Inconstitucionalidade, esta apresentará relação com a Ação Declaratória de Constitucionalidade, uma vez que se o objeto da ADIN for julgado improcedente, automaticamente será declarado

em conformidade com o ordenamento constitucional, pois estes dois mecanismos correlacionam-se. E para regular tais procedimentos previstos no texto constitucional, que ainda não dispunham de legislação complementar, surgiu a Lei n. 9868/99, analisada da seguinte maneira por Barroso:

A Lei n. 9.868/99 trata conjuntamente da decisão a ser proferida na ação direta de inconstitucionalidade e na ação declaratória de constitucionalidade. Na verdade, o texto cuida de ambas como uma unidade conceitual — fruto do exercício da jurisdição constitucional por via de ação e em abstrato —, com variação apenas do pedido: em um caso a proclamação da constitucionalidade e no outro a da inconstitucionalidade da disposição ou da norma impugnada. Em ambas as hipóteses exige-se a manifestação de seis Ministros, configurando a maioria absoluta do Tribunal (art. 23). Coerente com a premissa de que ambas as ações integram uma unidade conceitual, estabelece a lei que, proclamada a constitucionalidade, julgar-se-á improcedente a ação direta ou procedente a eventual ação declaratória; e, proclamada a inconstitucionalidade, julgar-se-á procedente a ação direta ou improcedente eventual ação declaratória (art. 24). A decisão que declara a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo em ação direta ou em ação declaratória é irrecurável, ressalvada a interposição de embargos de declaração (art. 26)¹³⁷, que somente poderão ser oferecidos pelo requerente ou pelo requerido, e não por terceiros¹³⁸, nem mesmo pelo Advogado-Geral da União[...] A decisão na ação direta gera efeito retroativo, salvo expressa deliberação em sentido contrário (art. 27). Na redação textual da lei, tem igualmente “eficácia contra todos e efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal”. (art. 27, parágrafo único) (2016, p. 234 - 235).

Não sendo o Direito uma ciência exata, por mais que se afirme que o resultado de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade deve gerar efeitos retroativos, em muitos casos tal determinação não se verifica viável. Como exemplo, Barroso (2016, p. 251) cita o caso de magistrados que “receberam, de boa-fé, vantagem pecuniária declarada inconstitucional”, sendo a remuneração interrompida, mas em nenhum momento houve devolução aos cofres públicos dos rendimentos obtidos anteriormente. Sobre esse duplo entendimento quanto aos efeitos e resultados produzidos pela ADIN, Ferreira Filho enaltece:

As citadas Leis n. 9.868/99 e 9.882/99 inovam quanto a esse ponto, como já se comentou.

Insista-se, porém. Para a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (anterior a essas leis) e para a doutrina clássica o ato inconstitucional é nulo e de nenhum efeito. Em consequência, o reconhecimento da inconstitucionalidade deve operar retroativamente, extunc, devendo-se desfazer todos os efeitos já produzidos pelo ato inconstitucional desde o momento de sua edição.

Tais leis, contudo, admitem que, excepcionalmente, por razões de

segurança jurídica ou de relevante interesse social, sejam restringidos os efeitos do reconhecimento da inconstitucionalidade, ou fixado o momento em que esse reconhecimento passará ou passou a ter efeitos. Isso reclamará, todavia, o voto de dois terços dos membros do Supremo Tribunal Federal (2015, p. 69).

Portanto, percebe-se que a inconstitucionalidade se apresenta de diversas maneiras no ordenamento jurídico, cabendo aos magistrados analisar caso a caso para resolvê-la da melhor maneira possível. Verifica-se que não existe uma conduta padrão a ser seguida, principalmente quanto aos efeitos produzidos, pois cada situação exige uma análise minuciosa para determinar quando os seus efeitos passarão a ter validade jurídica.

3 Ação declaratória de constitucionalidade

Em um primeiro momento, vale analisar os fundamentos jurídicos ao passo do que a Ação Declaratória de Constitucionalidade apresenta em determinados ordenamentos de nosso país. A princípio, e de modo mais genérico, o glossário jurídico do Supremo Tribunal Federal traz a descrição de tal verbete como:

Ação de competência originária do STF que tem como objetivo a declaração de conformidade de uma lei ou ato normativo federal autônomo (não regulamentar) com a Constituição Federal. Nesse tipo de ação, é feita a análise em abstrato da norma impugnada, sem avaliar sua aplicação a um caso concreto. A legitimidade ativa para propor a ação está prevista no art. 103 da CF/1988. No Supremo Tribunal Federal, essa ação é representada pela sigla ADC.

Já no glossário legislativo do Senado Federal, encontra-se a seguinte designação:

É impetrada no Supremo Tribunal Federal, visando à declaração de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. As decisões definitivas de mérito sobre essa ação têm eficácia contra todos e efeito vinculante no âmbito dos demais órgãos do Judiciário e do Executivo. Pode ser proposta pelo presidente da República, pelas Mesas do Senado e da Câmara e pelo procurador-geral da República.

Sua fundamentação legal encontra-se pouco dispersa no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que a Constituição Federal, em seu art. 102, inciso I, alínea “a” faz referência a competência do STF em resguardar a Carta Magna

Brasileira, assim como processar e julgar, de modo primordial e geral “[...] a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal”, redação essa que surgiu com a Emenda Constitucional nº 3, de 1993.

A Ação Declaratória de Constitucionalidade tem sua legitimidade firmada no próprio texto constitucional, arrolada nos incisos do art. 103. Este que vem a estabelecer um rol de legitimados ativos, ou seja, dispõe quem poderá propor uma ADC. Com isso, a Constituição Federal de 1988, retrata:

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: (EC no 3/93 e EC no 45/2004)
I – o Presidente da República;
II – a Mesa do Senado Federal;
III – a Mesa da Câmara dos Deputados;
IV – a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
V – o Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI – o Procurador-Geral da República;
VII – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
VIII – partido político com representação no Congresso Nacional;
IX – confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional (BRASIL, 1988).

Contudo, o referido rol ainda se subdivide entre legitimados universais e especiais. Em síntese são considerados legitimados universais aqueles que não necessitam demonstrar um interesse de agir, não se exige utilizar-se de uma justificativa, assim sendo, tem total liberdade de a qualquer momento propor a ADC. São eles, o Presidente da República, a Mesa do Senado Federal, a Mesa da Câmara dos Deputados, o Procurador-Geral da República, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos com representação no Congresso Nacional.

Em contrapartida, os legitimados especiais restringem-se aos Governadores dos Estados ou do Distrito Federal, a Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal e a confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional. Esses necessitam demonstrar qual seu interesse em agir e justificar a pertinência temática, ou seja, apresentar um real objetivo para proposição de ADC sobre uma lei que não seria de seu interesse direto.

Quanto aos efeitos, assim como a ADIN, é *erga omnes*, pois sua eficácia e constitucionalidade também abrangem todos, fixando que os efeitos dela serão concedidos dali por diante, ditando que aquela norma é válida e não considerando

qualquer outra decisão contra a mesma. Acerca desse preceito, José Afonso da Silva afirma:

Mas quer dizer também que o ato, dali por diante, vale na mediante mesma da declaração proferida na ação declaratória de constitucionalidade, ou seja, é constitucional sem possibilidade de qualquer outra decisão em contraditório, ou inconstitucional, com que se apaga de vez sua eficácia no ordenamento jurídico (2016, p. 60).

O segundo efeito a ser referido, é o efeito vinculante, esse compreende que de acordo com a decisão proferida, os efeitos dela estendem-se tanto a Administração Pública Federal quanto demais órgãos do Poder Judiciário, isto é, os então citados deverão respeitar e obedecer a decisão, que partiu da Ação Declaratória de Constitucionalidade. Vale salientar que o efeito vinculante não se aplica ao Poder Legislativo.

Das normas abaixo da CF, para fundamentação da ADC, estão a Lei 9.868/99 e o art. 101 do Regimento Interno do STF. A Lei de nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (art. 1º) e, em seus arts. 13 a 21 especifica os procedimentos, requisitos e demais ações para que ocorram de maneira correta; tal lei veio para regular o processo de ADC e ADIN, bem como os efeitos das decisões. Já o art. 101, do RISTF, atenta-se a aplicação, tanto da ADC quanto da ADIN, pois enaltece que “a declaração de constitucionalidade ou inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, pronunciada por maioria qualificada, aplica-se aos novos feitos submetidos às Turmas ou ao Plenário, salvo o disposto no art. 103”.

A partir disso pode-se ter uma boa base do que se trata a Ação Declaratória de Constitucionalidade para o ordenamento jurídico brasileiro. Este mecanismo visa sempre a conformidade de uma lei ou ato federativo com a Constituição Federal, sendo ela uma ação deveras importante ao controle de constitucionalidade, assim como trata Barroso:

A ação declaratória de constitucionalidade não apresenta similar rigorosamente próximo no direito comparado, embora alguns autores procurem demonstrar ter ela antecedentes no próprio direito brasileiro. Sua criação se deveu à constatação de que, sem embargo da presunção de constitucionalidade que acompanha os atos normativos do Poder Público,

essa questão se torna controvertida em uma variedade de situações. Previu-se, assim, um mecanismo pelo qual se postula ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento expresso da compatibilidade entre determinada norma infraconstitucional e a Constituição, em hipóteses nas quais esse ponto tenha se tornado objeto de interpretações judiciais conflitantes. Trata-se de uma ratificação da presunção.

A finalidade da medida é muito clara: afastar a incerteza jurídica e estabelecer uma orientação homogênea na matéria (2015, p. 275 - 276).

Com a introdução da Ação Declaratória de Constitucionalidade no Direito Nacional, pretendeu-se dar ao Supremo Tribunal Federal a possibilidade de este declarar que a lei ou ato normativo federal seja adequado a Constituição Federal, isto é, constitucional, já que:

Justifica-se esta criação pelo fato de que às vezes por longo tempo persistia a dúvida sobre a constitucionalidade de uma lei ou ato normativo federal, não tendo havido o julgamento final de arguição de inconstitucionalidade da mesma perante os tribunais e juízos inferiores. Por força da inovação, o Supremo Tribunal Federal, que antes só poderia ser chamado, por via direta, a manifestar-se sobre a inconstitucionalidade de uma lei, pode agora ser provocado para declarar a constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Veja-se que, ao contrário do que ocorre com a ação de inconstitucionalidade, esta não cabe quanto a atos normativos estaduais (muito menos municipais) (FERREIRA FILHO, 2014, p. 70).

Entretanto, com a promulgação da EC Nº 3/93, a ADC foi extensivamente contestada pela doutrina, principalmente no que tange a não conformação aos limites da matéria do poder de emenda à Constituição, assim como expõe Silva:

[...] Viram-se nela inúmeras inconstitucionalidades, por violação dos princípios do acesso à justiça (art. 5º, XXXV), do devido processo legal (art. 5º, LIV), do contraditório, da ampla defesa (art. 5º, LV), do princípio da separação dos poderes, todos protegidos pelas mal-chamadas cláusulas pétreas da Constituição (art. 60, § 4º, III e IV). Tal como Celso Bastos, não sustentamos que a ação declaratória de constitucionalidade seja de per si e para sempre inconstitucional. Também não descartamos por completos como o fez Gilmar Ferreira Mendes. Trata-se de uma ação que tem a característica de um meio paralisante de debates em torno de questões jurídicas fundamentais de interesse coletivo (2016, p. 58).

O Supremo Tribunal Federal enfrentou discussões ocasionadas no julgamento em questão na ordem da ADC de n. 1, onde todas as objeções foram rejeitadas, tendo em vista que o controle concentrado de constitucionalidade nessa ação é processo de natureza objetiva, já que só poderá ser objeto de ADC a lei ou ato normativo federal como aqui já foi dito, inclusive com a exclusão das normas

estaduais, com exceção de um Estado-membro, com ação tramitando no Tribunal de Justiça e objeto que venha a ser lei estadual ou municipal de referência à Constituição do Estado.

O que precisa ser esclarecido é que o pressuposto para adentrar com a ADC é de que exista uma controvérsia, que seja relevante e oposta a constitucionalidade de determinada norma infraconstitucional e federal, e que tal divergência deverá ser judicial e não apenas doutrinária. Sendo que este requisito foi ratificado com a vigência da Lei nº 9.868/99.

Considerações finais

A existência de mecanismos que regulam o controle de constitucionalidade justifica-se pela presença de obstáculos enfrentados pela Constituição Federal para manter sua posição suprema frente às outras normas jurídicas. Por isso, com a análise do tema dissecado no presente artigo, observa-se que tanto a Ação Direta de Inconstitucionalidade quanto a Ação Declaratória de Constitucionalidade são de suma importância para assegurar a plenitude do ordenamento jurídico.

Conforme o exposto ao longo do artigo, a ADIN e a ADC buscam o mesmo fim, fiscalizar as normas jurídicas para que elas estejam em consonância com o conteúdo trazido pela nossa Carta Magna, mas o fazem por meios diferentes. Enquanto a primeira vem para extinguir as normas contrárias à Constituição Federal, a segunda existe para confirmar a constitucionalidade de uma lei quando há insegurança jurídica a respeito da mesma, declarando assim, que esta é compatível com o proposto pelo texto constitucional, e por isso deve ser mantida.

Assim sendo, conclui-se que o controle de constitucionalidade apresenta mecanismos não apenas assegurados na teoria, mas efetivados na prática. Essa efetivação o torna indispensável para todos os ramos do direito, uma vez que é por meio deste que a ordem jurídica será mantida e resguardada.

Referências bibliográficas

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993. **Lex: Legislação Federal**, Brasília: Senado Federal, 17 mar. 1993.

_____. Lei 9.868, de 10 de novembro de 1999. Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. Brasília: **Diário Oficial da União**, 10 nov. 1999.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 40ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SENADO FEDERAL. **Glossário Legislativo do Senado Federal**. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/acao-declaratoria-de-constitucionalidade-adc>> Acesso em: 18 mar. 2017.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

_____, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 39ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2016.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Glossário Jurídico do Supremo Tribunal Federal**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/verVerbete.asp?letra=A&id=123>> Acesso em: 18 mar. 2017.

_____. **Regimento Interno**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoRegimentoInterno/anexo/RISTFIntegral.pdf>> Acesso em: 18 mar. 2017.

AS "PATOLOGIAS CORRUPATIVAS"²⁸ NOS ÂMBITOS PÚBLICO E PRIVADO: BREVE ANÁLISE DA NORMATIVA BRASILEIRA APLICADA À CORRUPÇÃO

Aneline dos Santos Ziemann²⁹

Daniela Lippstein³⁰

RESUMO

O presente artigo buscou realizar a análise do tema da corrupção nas esferas pública e privada e da normativa brasileira aplicada ao tratamento dos atos corruptivos. Com este objetivo, em um primeiro momento, foi realizada a abordagem da corrupção de maneira geral, buscando alcançar um entendimento a respeito do que se pode entender por "corrupção" e de quais são os seus efeitos. Na sequência, foi realizada a abordagem da Lei nº. 12.846/2013 apontando seus aspectos mais relevantes. Por fim, o terceiro tópico abordou a chamada "*compliance*", como uma forma das pessoas jurídicas evitarem a ocorrência de atos de corrupção, como um dos objetivos introduzidos pela Lei nº. 12.846/2013. Para alcançar o objetivo proposto neste artigo, foi realizada a análise doutrinária de obras relacionadas à temática. Concluiu-se que a corrupção representa um fenômeno amplo e de muitas feições, assim como os efeitos por ela causados e que não se resumem ao aspecto econômico. Quanto à Lei nº. 12.846/2013, percebe-se que esta normativa surgiu diante do cenário jurídico e político contemporâneo e no sentido de regulamentar acordos e tratados internacionais assumidos pelo Brasil na busca pelo combate à corrupção.

Palavras-chave: Corrupção. Lei nº. 12.846/2013. *Compliance*.

ABSTRACT

The present article tries to analyze the issue of corruption in the public and private spheres and the Brazilian legislation applied to the treatment of corruptive acts. With this aim in mind, corruption was initially tackled in a general way, aiming at reaching an understanding of what can be understood by "corruption" and its effects.

²⁸ Conforme expressão utilizada pelo prof. Dr. Rogério Gesta Leal em diversos escritos sobre o tema.

²⁹ Doutoranda em Direito na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC com bolsa Capes/Prosup (Tipo II). Mestre em Direito pela UNISC, com bolsa Capes/Prosup (Tipo II) e com dupla titulação em Direitos Humanos pela Universidade do Minho (UMINHO, Portugal). Integrante do grupo de pesquisas "Intersecções Jurídicas entre o Público e o Privado", sob coordenação do prof. Pós- Dr. Jorge Renato dos Reis, junto ao PPGD - UNISC. Professora do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) - São Luiz Gonzaga. Advogada. Email: aneziemann@yahoo.com.br.

³⁰ Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC na linha de pesquisa de Políticas Públicas de Inclusão Social com bolsa PROSUP, Tipo II, provida pela CAPES. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade do Minho (Portugal) (Convênio Dupla Titulação UNISC-UMinho). Especialista em Direito Internacional - UNIASSELVI (Especialização Lato Sensu). Graduada em Direito pela Faculdade Meridional IMED. Integrante do Grupo de Estudos em Desenvolvimento, Inovação e Propriedade Intelectual (GEDIPI/UNISC). Professora do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) e das Faculdades João Paulo II. Advogada. E-mail: dlippstein@gmail.com.

Following, the approach of Law 12.846/2013 pointing out its most relevant aspects. Finally, the third topic addressed the so - called "compliance", as a way for legal entities to avoid the occurrence of acts of corruption, as one of the objectives introduced by Law 12,846/2013. In order to reach the objective proposed in this article, a doctrinal analysis of works related to the theme was carried out. It was concluded that corruption represents a broad phenomenon and many features, as well as the effects caused by it and are not limited to the economic aspect. Regarding Law no. 12,846/2013, it is perceived that this legislation arose in the contemporary legal and political scene and in the sense of regulating international agreements and treaties assumed by Brazil in its quest to fight corruption.

Keywords: Corruption. Law °. nº. 12,846 / 2013. *Compliance*.

1. Introdução

A temática da corrupção, se analisada sob um viés acadêmico, revela uma gama imensa de percepções. Percebe-se, por exemplo, a dificuldade comum ao "homem médio" em relacionar os efeitos da corrupção aos seus praticantes, o que torna a prática da corrupção algo "aceitável" em alguns ambientes. Os efeitos nefastos e perpétuos da corrupção também nem sempre são claramente percebidos o que, por vezes, gera uma percepção de que a corrupção seja "um mal necessário".

A palavra "corrupção" aparece diariamente nos mais variados veículos de comunicação, sempre acompanhada de um tom alarmista e negativo, sem que, no entanto, haja qualquer aprofundamento a respeito do seu significado. O que efetivamente se entende por corrupção será objeto de análise no primeiro tópico deste texto.

Que a prática da corrupção envolve o setor público não existem dúvidas. Porém, nas linhas abaixo desenvolvidas será analisado o envolvimento também do setor privado na prática da corrupção.

Nos últimos anos, (talvez a partir de 2013) o Brasil tem vivido em um contexto diário de debates em torno da política praticada no país. Em 2016, este cenário profundamente conflituoso levou ao *impeachment* da Presidente da República Dilma Rousseff. Neste contexto, a população brasileira busca incessantemente identificar figuras heroicas nessa verdadeira luta contra a corrupção. Neste exato momento³¹ encontra-se em amplo debate a votação das

³¹ Texto escrito em dezembro de 2016.

"Dez Medidas Contra a Corrupção"³², propostas pelo Ministério Público Federal com o intuito de proporcionar mecanismos de combate e de prevenção às práticas corruptivas. É sobre este tema tão destacado e atual chamado até mesmo de uma "patologia" que se seguem as linhas abaixo.

2. A concepção de "corrupção" no cenário jurídico-político brasileiro: primeiros aportes teóricos

Em um primeiro momento, é necessário realizar a abordagem do que efetivamente se entende por corrupção. Desta forma, o objeto de análise do presente texto restará devidamente claro e delimitado.

Contemporaneamente, os atos corruptivos possuem espaço reservado na mídia, seja ela a mídia tradicional, tal como os jornais, seja na mídia alternativa, a exemplo dos Blogs³³. Embora abordem quase que cotidianamente o tema, dificilmente será possível extrair destes textos análises mais profundas a respeito das causas e das consequências desta patologia. (LEAL, 2013)

A corrupção, no entanto, é algo que remonta a tempos remotos, não se tratando de uma criação da pós-modernidade. Conforme menciona Antônio Henrique Perez Luño (2015, p. 10) "*para cualquier ciudadano, sería deseable que la corrupción política fuera un tema de estudio sólo para historiadores o para los arqueólogos, pero que no fuera un tema presente.*" Ocorre que a realidade se afigura diversa, de maneira que a corrupção é um dos assuntos mais debatidos na atualidade.

Embora ao falar em corrupção logo se venha à mente um problema economicamente apreciável, os impactos causados por comportamentos corruptivos são imensamente maiores do que o simples efeito econômico. A este respeito é possível exemplificar o impacto que estas atitudes nas relações sociais, a partir de situações tais quais a fabricação de provas pela própria polícia para a utilização em processos, ou a atitude de muitos médicos em silenciar a respeito de colegas que

³² DEZ MEDIDAS. Disponível em: <<http://www.dezmedidas.mpf.mp.br>>. Acesso em: 01/12/2016.

³³ A título de exemplo, veja-se o blog "Contra Corrupção", disponível em: <<http://www.contracorrupcao.org>>. Acesso em: 29/11/2016. Outro blog que frequentemente aborda questões relacionadas à corrupção é o blog do jornalista e cientista político Leonardo Sakamoto. Disponível em <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br>>. Acesso em: 29/11/2016.

negligenciam o cuidado com a vida humana, entre tantas outras situações semelhantes que poderiam ser mencionadas. (LEAL, 2013) Conforme, Luño (2015, p.10) tratam-se de "*fenómenos que son totalmente lesivos para el marco institucional y terrible para las relaciones sociales de un Estado de Derecho.*" Ou seja, a corrupção é um problema que se enraíza no âmago das próprias relações sociais, perpetuando seus efeitos nefastos para além da esfera pública.

Um exemplo que demonstra claramente que a prática da corrupção não envolve necessariamente uma vantagem econômica é o plágio acadêmico. Um melhor desempenho curricular ou a conclusão de um curso já se revelam suficientes para a prática corruptiva. Além disso, importa reforçar que a corrupção possui um significado muito maior do que o mero desfalque financeiro na medida em que corrompe até mesmo os valores democráticos. Independentemente dos resultados alcançados, são as bases sobre as quais se sedimentam as relações sociais e a confiança nas instituições, sejam elas públicas ou privadas que sucumbem sob o impacto da corrupção. Perceptível, portanto, que não é a vantagem econômica auferida, mas o ato em si que ofende o Direito (LEAL, 2013).

A respeito do alcance do termo "corrupção", explica Rogério Gesta Leal:

No plano gramatical do termo, a corrupção é substantivo feminino derivado do latim *corruptio*, com o sentido de deterioração, ato, processo ou efeito de corromper. De acordo com o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa e Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, da Academia das Ciências de Lisboa, este substantivo pode significar: a) deterioração, decomposição física, orgânica de algo ou putrefacção; b) modificação, adulteração das características originais de algo; c) no sentido mais figurado, a expressão refere, também, à degradação moral de indivíduos e instituições, o que evidencia a ampla gama de possibilidades conceituais em jogo (LEAL, 2013, p. 19).

No sentido de demonstrar o quão complexo é o tema da corrupção, assinala-se para a existência de questionamentos acerca da possibilidade de existência de causas que justifiquem a corrupção. Ou seja, existiriam causas consideradas nobres, como por exemplo a ajuda a um amigo que se encontra em necessidade extrema, de forma que tal ato deixaria de ser considerado corruptivo diante da nobreza da causa? (LEAL, 2013). Este é um questionamento que serve, neste momento, como demonstração da complexidade do grande tema "corrupção", não comportando, para o momento, propriamente uma resposta.

Se houve um momento em que a corrupção consistia em um fenômeno menos sofisticado, hoje já é possível notar que a corrupção superou a dimensão de fatos isolados e amadores, passando a comportar órbitas organizacionais internacionais altamente sofisticadas em matéria de poder e de comando mercadológico, estatal e social. Ou seja, os impactos desta espécie sofisticada de corrupção são imensos e diversificados, de forma que os ordenamentos jurídicos

possuem dificuldades substanciais para lidar com tamanha complexidade (LEAL, 2014).

Trata-se, portanto, de um comportamento social transgressor que visa corromper as máximas da ética e da convivência social com o fim de obtenção de vantagens, que podem ser econômicas ou não. Em outras palavras, a corrupção é o caminho antiético e ilegal escolhido para a obtenção de benefícios por meios desonestos.

Em verdade, a corrupção pode ser apontada como uma das mais graves mazelas do mundo globalizado, pois ao mesmo tempo que provoca os desperdícios de recursos, afeta o comércio internacional e enfraquece a legitimidade política. Causa de atraso e de miséria principalmente em países em desenvolvimento, a corrupção se faz presente em qualquer esfera de poder, afetando tanto a esfera pública quanto a esfera privada (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2007).

A análise da corrupção pode variar conforme a posição sob a qual é observada bem como de acordo com o *standard* jurídico adotado, de forma que aquilo que é considerado corrupção para um país pode não o ser em outro. Interferem na análise da corrupção, também, fatores sociais e religiosos mutáveis no tempo e no espaço (BATISTA, 2000).

A corrupção, a depender da abordagem eleita, pode estar relacionada às práticas políticas tais como o clientelismo, o nepotismo e a patronagem. Mesmo não significando, necessariamente, uma forma de corrupção, tais práticas provocam a vulnerabilidade das instituições, o que, por sua vez, promove a corrupção. Sob esta óptica, a corrupção pode ser descrita como uma forma utilizada pelos agentes políticos de articular seus interesses privados na esfera pública (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011).

Ainda sobre estes primeiros aportes relacionados à corrupção, destaque-se que quando a corrupção se dispersa pelo corpo político chegando a ser, inclusive, tolerada pela comunidade, são as pessoas mais necessitadas que sofrem de maneira mais incisiva os efeitos da corrupção. Isso porque as estruturas de poder, em regra, se ocupam de interesses de grupos ou de indivíduos, em lugar de se ocuparem dos interesses públicos mais essenciais, tais como os hospitais públicos ou programas sociais. Da mesma forma, a corrupção pode, ainda, atingir os Direitos

Fundamentais, através do comportamento dos próprios cidadãos, por exemplo, quando acontece o pagamento de suborno para fins de atendimento médico ou para obtenção de uma vaga no sistema educacional. Esta situação também não conta com uma solução eficaz por parte do Estado no sentido de evitar tais práticas (LEAL, 2013).

Percebe-se, assim, as inúmeras faces que o fenômeno da corrupção revela quando se busca realizar uma análise mais apurada deste fenômeno. Dessa forma, destaca-se que a compreensão acerca da corrupção não possui uma forma unívoca, devendo a sua abordagem partir de uma pluralidade de sentidos e situações.

Não obstante, é absolutamente vital para as sociedades contemporâneas que estas consigam funcionar em um nível elevado de confiança, isto porque a confiança representa um valor interpessoal de natureza cívica que fortalece profundamente as relações democráticas interpessoais e interinstitucionais, o que alça o Estado a um patamar superior de legitimidade e atua como uma forma de combate às patologias corruptivas (LEAL, 2013).

Neste sentido, mencionam Avritzer e Filgueiras que "[...] a corrupção não tem apenas custos econômicos, mas custos políticos extremamente elevados, que não se referem apenas ao dinheiro despendido com subornos e propinas [...]" e seguem explicando que a corrupção interfere também "[...] com a questão da legitimidade política, com a questão da cultura política, com a questão dos valores políticos e da própria moralidade" (AVRITZER E FILGUEIRAS, 2011, p. 12).

Nesse ínterim, a corrupção resulta na falta de credibilidade da gestão pública perante a sociedade, desenvolvendo uma cultura em que o cidadão não possui confiança no ente público. Essa consequência possui um efeito dominó, que por sua vez resulta na adoção da corrupção como prática recorrente, na falta de transparência das relações entre o público e o privado, na incredibilidade da prestação dos serviços públicos e por fim no mal exemplo transmitido pelo Estado aos cidadãos, que tendem a não observar as boas práticas do convívio social em razão do descumprimento destas pela administração pública. Desse modo, a corrupção compromete a própria estrutura do Estado enquanto organização social pacífica e justa.

Importa esclarecer ainda, notadamente no que tange à Administração Pública, que o Princípio da Legalidade envolve a totalidade do sistema jurídico vigente, especialmente a Constituição e sua carga principiológica. O que acontece é que a mera observação formal no âmbito das relações institucionais não se revela suficiente, sendo necessário que os comportamentos dos agentes estejam em sintonia com estes ditames, pois nada impede que as pessoas públicas (físicas ou jurídicas) atuem de maneira lícita, porém, com a finalidade de satisfazer interesses privados e não públicos, ou individuais e não coletivos (LEAL, 2013).

Estou a afirmar, então, que todas as ações estatais (criação e desenvolvimento de políticas públicas, atos administrativos, legislativos e jurisdicionais) estão previamente determinadas por alguns contornos, limites e direções estatuidos eticamente, em âmbito normativo (constitucional e infraconstitucional), ocorrendo em relação a elas, sempre e de forma continuada, o prévio exame de suas constitucionalidades e legalidades, a partir do cotejo com os fundamentos e objetivos do Estado Democrático de Direito no país (LEAL, 2013, p. 56).

Isto quer dizer que ou a Administração Pública atua de acordo com as disposições constitucionais ou assume o risco de violar o sistema jurídico, seja mediante uma ação ou uma omissão. Assim é que os poderes estatais possuem a competência de manter a soberania nacional e de potencializar a cidadania e a dignidade humana. É necessário, portanto, que existam diretrizes comportamentais voltadas à observância destes valores sob pena de que a prática cotidiana da administração acabe por os esvaziar de sentido (LEAL, 2013).

Para John Rawls a corrupção tende a aumentar na medida em que o Estado de Direito diminui e caminha no sentido de se aproximar de um "Estado Criminal". No Estado de Direito, vigoram com destaque os princípios da transparência e o do controle do Poder Político. A transparência é responsável por levar aos cidadãos as informações sobre as contas públicas e as decisões tomadas pelo Poder Político. Por isso é indispensável que a imprensa seja livre e que possa transmitir tais informações. Além da transparência, também é necessário que existam órgãos de controle e tribunais de contas que verifiquem a destinação dos recursos públicos. Necessário, ainda, que exista o "ombudsman" que é um órgão responsável pela guarda aos direitos fundamentais dos cidadãos frente a possibilidade de desrespeito

por parte da Administração Pública. Todas estas medidas são garantias à manutenção do Estado Democrático (PEREZ LUÑO, 2015).

Realizados, portanto, os primeiros aportes em torno da corrupção, importa ainda destacar neste primeiro tópico o atual cenário brasileiro, profundamente impactado pela publicidade atribuída a inúmeros escândalos de corrupção. Atualmente, o Brasil passa por um momento de profunda desestabilização política. O ano de 2016 foi um ano no qual o tema da "corrupção" esteve no centro das atenções midiáticas. Tamanho foi o impacto social e político destes debates, que dentro deste contexto, o Ministério Público Federal propôs as chamadas "Dez Medidas Contra a Corrupção".

Entre as propostas criadas pelo Ministério Público Federal estão: ações de proteção para quem denunciar a corrupção, aumento das penas imputadas aos crimes de corrupção e a transformação da corrupção que envolva altos valores em crime hediondo, punição objetiva de partidos políticos por corrupção, agilização do rastreamento de valores desviados, agilização dos processos penais e civis relacionados a atos de improbidade, reforma dos sistemas de prescrição e nulidades por onde "escapam" os criminosos, reforma das brechas da lei que possibilitam o escape do dinheiro advindo da corrupção, entre outras medidas (MPF - DEZMEDIDAS, 2016).

As dez medidas contra a corrupção formaram o Projeto de Lei nº. 4.850/2016, que foi apresentado para trâmite em 29 de março de 2016. Na quarta-feira, 30 de novembro de 2016 o projeto foi profundamente alterado pela Câmara de Deputados, o que gerou grande descontentamento do Ministério Público Federal. O que ocorreu, de acordo com o MPF, foi que as medidas que efetivamente buscavam combater a corrupção não prosperaram e, por outro lado, foram acrescentadas ao texto diversas emendas que descaracterizam o projeto original. Tais emendas, portanto, além de beneficiar agentes corruptos se materializariam em óbice ao Ministério Público e ao Judiciário na busca pelo combate à corrupção (MPF - DEZMEDIDAS, 2016).

Entre as emendas que causaram maior desagrado ao Ministério Público Federal está a que caracteriza como crime a apresentação pelo Ministério Público de ação de improbidade administrativa de forma "temerária". De acordo com esta

emenda, os promotores e procuradores estariam sujeitos à prisão e à indenização por possíveis danos causados aos denunciados. Para o Ministério Público as alterações realizadas no projeto culminaram no total esvaziamento das propostas que foram apresentadas. Isso porque os juízes, procuradores e promotores já respondem em todas as esferas por possíveis danos causados no exercício de suas funções a qualquer pessoa. Portanto, a emenda em comento causaria a criminalização de atividades cotidianas de promotores e procuradores o que, na verdade, faria com que estes profissionais se sentissem acuados em tomar medidas no sentido de combater a corrupção (MPF - DEZMEDIDAS, 2016).

Mais uma vez a mídia acompanhou de perto a votação, desta vez do Projeto de Lei nº. 4.850/2016 noticiando amplamente as alterações realizadas e as reações geradas por elas³⁴.

A respeito da mediatização da política³⁵, vale destacar que contemporaneamente, graças, sobretudo, à internet, existem variados mecanismos à disposição dos cidadãos que desejam participar da vida política e, de fato, existem vários exemplos de que estas ferramentas estão sendo efetivamente utilizadas. Na medida em que tais ferramentas sigam se ampliando e se difundindo, a tendência é a de que a democracia passe a se tornar mais autêntica, e que os problemas de corrupção diminuam. Frente à emergência deste ambiente público informático, existem autores que até mesmo sugerem a mudança de democracia indireta (representativa e parlamentar) para democracias diretas (participativas e plebiscitárias) (PEREZ LUÑO, 2015).

Para finalizar este primeiro tópico, questiona-se, afinal, quais seriam os efeitos da corrupção? Seriam, de fato, tão perversos a ponto de ensejar todo o

34 Neste sentido: "O resultado da votação do PL 4850/2016, ontem, colocou o país em marcha a ré no combate à corrupção", escreveu Janot, que chamou a votação desta madrugada de 'ponto de inflexão e tensão institucional' e de "rejeição violenta e irracional ao Ministério Público e ao Judiciário". Notícia disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/janot-diz-que-10-medidas-contra-corrupcao-nao-existem-mais-camara-colocou-o-pais-em-marcha-a-re/>>. Acesso em: 01/12/2016.

35 Importante destacar a existência de corrupção política e corrupção burocrática, conforme explica Rogério Gesta Leal (2014, p. 309) "As pesquisas contemporâneas têm evidenciado a corrupção como particular relação entre Estado, mercado e sociedade, estabelecendo ainda a distinção entre corrupção política e corrupção burocrática, o que coloca este fenômeno em rota de aproximação e intersecção com outros fenômenos igualmente complexos de natureza multidisciplinar, a ponto de relacioná-lo diretamente com as possibilidades da democracia contemporânea. "

envolvimento teórico e prático na busca por soluções que busquem frear as práticas de atos corruptivos?

Em primeiro lugar é preciso mencionar que os efeitos exatos da corrupção somente podem ser observados em um determinado campo de análise sendo difícil a sua abordagem em abstrato.

De qualquer forma, é possível perceber que a corrupção adultera a composição das despesas públicas e danifica a capacidade do Estado de gerir de maneira eficaz os seus recursos. Desta forma, a gestão de recursos que seriam aplicados na realização de direitos econômicos, sociais e culturais se veem premidos de realização, já que os atos corruptivos muitas vezes são responsáveis pelo desvio de quantidades vultuosas, refreando assim, o próprio desenvolvimento social de países como o Brasil, país historicamente permeado de dificuldades (LEAL, 2016).

Significa dizer que as práticas corruptivas relacionadas aos cofres públicos comprometem o acesso diário de milhões de brasileiros aos recursos pertinentes a saúde, educação, alimentação, saneamento básico, infraestrutura, dentre outros. Tais recursos vão desde a merenda escolar, nos níveis primários da educação, até o financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias.

Se bem observado, os custos da corrupção são muito vastos e envolvem tanto o setor público quanto o setor privado afetando especialmente a população já que os desvios provocados pela corrupção não geram atividades produtivas nem melhorias em áreas como a saúde e a educação. Além disso, os desvios causados pela corrupção prejudicam o aumento do produto *per capita*. Por isso uma política de *compliance*, que busque evitar a ocorrência de atos corruptivos, mesmo que gere custos para a organização empresarial, causa prejuízos muito inferiores àqueles oriundos da corrupção (RIBEIRO; DINIZ, 2015). Sobre a política de *compliance*, o terceiro tópico está reservado para esta abordagem.

Além disso, não é demais ratificar que a corrupção não tem apenas efeitos econômicos mas, antes, influencia negativamente, inclusive, a legitimidade dos governos, a capacidade de governar e até mesmo a concepção que a população guarda do país em que vive. No Brasil, a corrupção tem origens históricas que remontam ao período colonial, quando a coroa portuguesa remunerava mal seus

funcionários, guardando para eles prerrogativas com relação a interesses privados (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2016).

Assim, superadas estas breves considerações, o presente texto seguirá com a análise da legislação brasileira aplicada à temática da corrupção, notadamente com relação à Lei Lei nº 12.846, chamada de Lei Anticorrupção.

3. As patologias³⁶ corruptivas e os mecanismos legislativos adotados pelo Brasil: breve análise das disposições da Lei nº. 12.846 de 2013

Seguindo na análise do tema da corrupção importa que se faça a verificação das disposições da Lei nº 12.846 de 2013, que trata a respeito da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, chamada de "Lei Anticorrupção".

Esta lei além de complementar a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, teve origem nas inúmeras denúncias de corrupção que assolaram o país nos últimos anos (TEIXEIRA; BATISTI; SALES, 2016).

A lei em comento dispõe em seus artigos 1º e 2º a respeito da responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, prevendo que estas serão responsabilizadas objetivamente pelos atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício, seja este benefício exclusivo ou não (BRASIL, 2013). A responsabilidade de que trata o artigo 1º acima referido é extracontratual (ou aquiliana) e decorre da inobservância do direito alheio e representa a violação da regra contida nos artigos 186 e 927 do Código Civil Brasileiro³⁷ (LEAL, 2016).

Esta lei trouxe, ao cenário brasileiro, a questão da responsabilidade objetiva, seja administrativa ou civil, das pessoas jurídicas que pratiquem atos contra a Administração Pública, tanto nacional quanto estrangeira. Esta regulamentação tem

³⁶ Conforme expressão utilizada pelo prof. Dr. Rogério Gesta Leal em diversos escritos sobre o tema.

³⁷ "Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

[...]

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem." (BRASIL, 2002)

como razão, inclusive, os diversos compromissos assumidos pelo Brasil mediante a ratificação de pactos e de tratados internacionais tais quais a Convenção sobre Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais e os compromissos assumidos junto à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, entre outros (LEAL, 2016).

Antes da edição desta norma, o tema era tratado no cenário jurídico brasileiro de forma diferente, notadamente voltada às ações individuais, com poucas exceções. Importa destacar que a lei em comento não trata da responsabilidade penal (que trabalha ainda na lógica da subjetividade do agente) mas sim da responsabilidade civil e administrativa especificamente com o acento da objetividade. A Constituição Federal de 1988 já dispõe a respeito da responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas de direito público, extensível, inclusive, às pessoas jurídicas de direito privado que prestem serviços públicos. A responsabilidade objetiva tem como fundamento a equidade, no sentido de que aquele que lucra com uma determinada situação deve arcar com os seus riscos ou desvantagens (LEAL, 2016).

Ainda a respeito da responsabilidade objetiva do Estado, necessário mencionar a possibilidade da ocorrência de situações frente as quais essa responsabilidade por ser afastada ou minorada. De maneira geral, essas situações pode ocorrer quando o nexo causal entre a conduta do poder Público e o dano seja afastado, com por exemplo na ocorrência de caso fortuito, no estado de necessidade ou nos de culpa exclusiva da vítima (LEAL, 2016).

Prosseguindo na análise da Lei Anticorrupção, esta norma alcança as sociedades empresárias e as sociedades simples, personificadas ou não, de qualquer tipo societário. Alcança também as fundações, associações de entidades ou pessoas e até mesmo sociedades estrangeiras que possuam sede ou representação no Brasil, sejam constituídas de fato ou de direito e ainda que temporariamente (TEIXEIRA; BATISTI; SALES, 2016).

O artigo 4º da lei³⁸ em discussão impede que alterações contratuais ou transformações societárias afastem a responsabilidade da pessoa jurídica. Poderia ter sido incluída no dispositivo a menção à alteração estatutária, já que existem

³⁸ "Art. 4º Subsiste a responsabilidade da pessoa jurídica na hipótese de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária." (BRASIL,2013)

pessoas jurídicas regidas por estatutos sociais (TEIXEIRA; BATISTI; SALES, 2016).

A Lei Anticorrupção dispõe em seu artigo 5º³⁹ a respeito dos atos que são considerados lesivos à administração pública mencionando que são lesivos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público (nacional ou estrangeiro), contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos pelo Brasil na esfera internacional (BRASIL, 2013).

O artigo em análise enumera entre os atos considerados lesivos, atos tais como o de prometer vantagem indevida a agente público, utilizar-se de pessoa física ou jurídica com a finalidade de dissimular os reais interesses dos atos praticados, fraudar o caráter competitivo dos atos licitatórios públicos, dificultar a investigação de órgãos, entidades ou agentes públicos entre outras condutas previstas no referido artigo de lei (BRASIL, 2013).

Outro ponto a ser destacado nesta breve análise é o disposto no artigo 7º da Lei Anticorrupção⁴⁰. Este artigo trata da aplicação das sanções, dispondo que

³⁹ "Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional." (BRASIL, 2013)

⁴⁰ "Art. 7º Serão levados em consideração na aplicação das sanções:

I - a gravidade da infração;

II - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;

deverão ser considerados para fins de equacionamento das sanções as peculiaridades do caso, tais como a gravidade da infração, a vantagem percebida ou pretendida pelo infrator, a consumação ou não da infração, os efeitos produzidos pela infração e, destaque-se, a cooperação da pessoa jurídica na apuração das infrações (BRASIL, 2013).

Ainda a respeito da colaboração, o artigo 16^{o41} da Lei Anticorrupção menciona a possibilidade da ocorrência de um "Acordo de Leniência". Caso a colaboração resulte na identificação dos envolvidos na infração ou na obtenção de informações ou documentos que comprovem o ilícito sob investigação. Na hipótese de celebração do Acordo de Leniência, a pessoa jurídica estará isenta de algumas sanções previstas pela Lei Anticorrupção bem como terá a multa aplicável reduzida na proporção de dois terços (BRASIL, 2013).

A respeito do acordo de leniência, destaque-se que somente será cabível no caso de serem preenchidos cumulativamente os requisitos dispostos em lei, quais sejam, que a pessoa jurídica seja a primeira a se manifestar sobre seu interesse em cooperar para a apuração do ato ilícito, que a pessoa jurídica cesse completamente

III - a consumação ou não da infração;

IV - o grau de lesão ou perigo de lesão;

V - o efeito negativo produzido pela infração;

VI - a situação econômica do infrator;

VII - a cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações;

VIII - a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica;

IX - o valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o órgão ou entidade pública lesados; e

X - (VETADO)." (BRASIL, 2013)

⁴¹ "Art. 16. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade pública poderá celebrar acordo de leniência com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, sendo que dessa colaboração resulte:

I - a identificação dos demais envolvidos na infração, quando couber; e

II - a obtenção célere de informações e documentos que comprovem o ilícito sob apuração.

[...]

^{2º} A celebração do acordo de leniência isentará a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 e reduzirá em até 2/3 (dois terços) o valor da multa aplicável.

Art. 6º Na esfera administrativa, serão aplicadas às pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos nesta Lei as seguintes sanções:

II - publicação extraordinária da decisão condenatória.

Art. 19. Em razão da prática de atos previstos no art. 5º desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras:

IV - proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos." (BRASIL, 2013)

seu envolvimento na infração investigada a partir da data de propositura do acordo e que a pessoa jurídica admita sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento. (LEAL, 2016)

Outro aspecto que merece destaque a respeito das disposições da Lei Anticorrupção é a criação do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)⁴². Este cadastro fará a reunião e dará publicidade às sanções que forem aplicadas pelos órgãos de qualquer um dos três Poderes de qualquer das esferas de governo. (BRASIL, 2013)

Por fim, com o intuito de encerrar esta rápida abordagem a respeito da corrupção e da Lei nº. 12.846/2013 cabe realizar a análise do que se tem chamado por *Compliance*. Este será o tema abordado no tópico seguinte.

4. As patologias corruptivas e a sua prevenção pelas pessoas jurídicas de direito privado: as políticas de *compliance*

Ainda a respeito da Lei Anticorrupção, há que se abordar a chamada *compliance*. Antes disso, porém, importante que se faça uma reflexão, mesmo que breve, a respeito do envolvimento de pessoas jurídicas em esquemas de corrupção.

Não raro, a vida privada e as virtudes pessoais se comunicam com a esfera pública e com o espaço de deliberação pública entre pessoas, que necessariamente devem se reconhecer como livres e igualmente aptas (cidadãos), para determinarem conjuntamente o destino das cidades, bem como para as governarem. Neste cenário, tornam-se relevantes os fatores culturais e comportamentais dos sujeitos, isso porque na contemporaneidade, o parâmetro axiológico vigente é o do individualismo e da acumulação de bens materiais o que cria um ambiente que impulsiona os sujeitos a alcançarem os propósitos de acumulação a qualquer custo (LEAL, 2013).

⁴² "Art. 22. Fica criado no âmbito do Poder Executivo federal o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, que reunirá e dará publicidade às sanções aplicadas pelos órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo com base nesta Lei."(BRASIL, 2013)

Em outras palavras a ética pública e privada se confundem para aqueles que optaram pela carreira pública na gestão dos recursos públicos. Reside na ética privada do agente público um modelo a ser seguido, que espelha um exemplo de conduta à sociedade, resultando na formação da ética pública. Portanto, os passos da administração pública são observados pela sociedade como um padrão de comportamento social. Quando o seu exemplo é de práticas malfeitoras e antiéticas isso contamina toda a estrutura social.

Além do mais, elevados níveis de corrupção privada podem ser sentidos no âmbito de desenvolvimento político da sociedade, visto que a corrupção privada pode impactar de forma destrutiva na moral pública na medida em que fragiliza os níveis de credibilidade e mina a confiança da comunidade no sistema normativo vigente (LEAL, 2014).

Considerando a existência de tal crise, surge a questão sobre em que medida esta crise alcança a ética pública. Certamente em que de muitas formas, já que a ética diz respeito aos comportamentos humanos, comportamentos estes que se projetam nas instituições, a exemplo dos partidos políticos e dos órgãos públicos. Ademais, os agentes públicos não se encontram isolados do mundo, pelo contrário, participam e são atingidos por todos os fenômenos sociais. Por tanto, conforme explica Leal (2013, p. 64) " [...] determinada cultura organizacional alberga os valores sustentados, desenvolvidos e compartilhados por grupos sociais que integram as instituições, resultando daí condutas éticas ou antiéticas" (LEAL, 2013).

Além disso, a possibilidade de responsabilização objetiva administrativa e civil das pessoas jurídicas de direito privado, introduzida pela Lei Anticorrupção, trouxe ao cenário jurídico uma série de questões em torno das sanções aplicáveis às empresas que incidirem na prática de atos de corrupção (LEAL, KAERCHER, 2016).

Por isso, percebe-se que não é somente no âmbito dos Poderes Públicos que deve haver um padrão ético mínimo que possibilite aos agentes o manuseio dos bens públicos em sintonia com os ditames legais pré-existentes. Também no âmbito privado, notadamente empresarial, deve haver um ajustamento de condutas que permita que o enlace entre empresas privadas e o setor público aconteça dentro de uma mesma lógica de respeito aos princípios que regem a administração pública. É a este respeito que se aborta o tema da *compliance*.

Compliance diz respeito ao ferramental utilizado pelas empresas na persecução de seus valores e de sua visão. Não se trata apenas do cumprimento de regras formais, tratando-se, antes, do conjunto de procedimentos éticos legais que, uma vez implantados, servirão como norte para a atuação da instituição tanto no que tange ao trato com os seus funcionários quanto no que diz respeito à sua atuação no mercado. O *compliance* é aplicável a qualquer tipo de organização, já que a tendência do mercado é a de exigir, cada vez mais, condutas éticas e responsáveis por parte das empresas, de forma que estas necessariamente buscarão manter a sua lucratividade de forma sustentável e equilibrada com o desenvolvimento socioambiental (RIBEIRO; DINIZ, 2015).

Neste mesmo sentido, explicam Leal e Kaercher (2016, p. 10):

Fala-se hoje em ética corporativa, entendida como a promoção da responsabilidade nos âmbitos social, ambiental e financeiro, e da sustentabilidade na relação com clientes, fornecedores, acionistas e comunidade (BATEMAN, 2015). Neste sentido o Instituto Ethisphere, de New York, divulga anualmente uma lista das companhias mais éticas e, dentre os critérios analisados para tal enquadramento, estão a reputação, a capacidade de liderança e inovação das empresas, seus modelos de governança e de responsabilidade corporativa, sua cultura e qualidade dos programas de ética e *compliance*.

Os objetivos do *compliance* e a forma como deverá ser implantado podem ser encontrados em documentos e regras criados por órgãos internacionais voltados para determinadas atividades, como por exemplo o *Bank for International Settlements – BIS*, a Convenção Interamericana contra a Corrupção ou a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, entre outros. No âmbito normativo brasileiro, tais regras podem ser encontradas, por exemplo, nas regulações de órgãos como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e na Lei na Lei Anticorrupção (RIBEIRO; DINIZ, 2015).

A doutrina especializada é pacífica no sentido de que a criação de mecanismos como os Tratados e Convenções Internacionais em torno da temática da corrupção tem sido muito positivo na conscientização tanto dos dirigentes governamentais quanto da população na persecução da punição das empresas que se envolvem em esquemas de corrupção. Isso se torna claro quando se observa o

surgimento de processos administrativos e judiciais envolvendo empresas e suas negociatas eivadas de vícios com variadas instâncias governamentais (LEAL, KAERCHER, 2016).

Quanto à criação de tratados internacionais em torno da temática da corrupção, sugere-se que isto tenha ocorrido em virtude da percepção da corrupção como um problema transfronteiriço.

O mundo globalizado de hoje tem como uma de suas características a de que a corrupção também é um "produto de exportação", ou seja, é algo que se cria de forma interdependente entre diferentes Estados e diferentes culturas (PEREZ LUÑO, 2015).

Importante ressaltar, ainda, a possibilidade do exercício de um controle público não estatal dos atos de corrupção, que é o controle exercido por instâncias que se situam fora das instituições estatais e pela sociedade civil. Este controle pressupõe um processo democrático que contemple a participação e o debate público, expedientes inerentes ao exercício da democracia. Este controle demanda o exercício da publicidade, de forma que os cidadãos sejam capazes de acompanhar e controlar as atividades dos agentes públicos. Conforme explicam Avritzer e Filgueiras (2011, p. 20) "é uma forma de controle sustentada no interesse público e que está assentada nos processos deliberativos e discursivos realizados na esfera pública" (AVRITZER, FILGUEIRAS, 2011, p. 19-20).

Anota-se que algumas práticas de acompanhamento das decisões públicas podem ser realizadas, dentre outros exemplos, por meio da participação em audiências públicas ou do orçamento participativo. Contudo, a participação da população ainda é ínfima, revelando a cultura apática da sociedade com relação às decisões públicas.

Entre os objetivos da implantação de uma política de *compliance* podem ser destacados os seguintes: cumprir com a legislação (nacional e estrangeira), com as regulamentações do mercado e da própria empresa e evitar demandas judiciais. Para alcançar estes objetivos a empresa deverá, considerando a sua cultura e a sua realidade, elaborar um programa a ser implementado em todas as unidades em que a organização participa, estabelecendo a criação de um Código de Ética, de comitê específico, treinamento e disseminação da cultura monitoramento, revisão,

estabelecimento de incentivos e criação de canal confidencial para oferecimento de denúncias (RIBEIRO; DINIZ, 2015).

Com relação aos custos da implementação de uma política empresarial de *compliance* estes são divididos, basicamente, em três esferas: os custos de manutenção (envolvem a execução e a promoção da política como os custos de pessoal e de treinamento), os de não conformidade (envolvem as penalidades, multas, perda de receita e de produtividade, danos à reputação e à marca, despesas judiciais e de honorários, etc) e os de governança (tais como manutenção, despesas dos comitês, auditoria externa e comunicação). Estudos sugerem que cada U\$ 1,00 despendido com a implementação da política de *compliance* equivale a U\$ 5,00 de economia com relação aos danos causados pela ausência deste mecanismo (processos, danos à imagem, perda de produtividade, etc.) Portanto, se a primeira vista, a implementação de uma política de *compliance* parece gerar uma desvantagem competitiva à empresa, realizando uma análise mais detida desta questão percebe-se que na verdade a *compliance* tende a ser sustentável e a se tornar um fator fundamental dentro das empresas, já que atualmente o mercado consumidor não se volta apenas aos produtos e serviços oferecidos, mas também exige uma postura sustentável e confiável por parte dos seus fornecedores (RIBEIRO; DINIZ, 2015).

Apesar da tendência apontada por alguns doutrinadores a respeito de um mercado consumidor que se volta para empresas mais sustentáveis, em alguns cenários, como parece ser o caso do brasileiro, os sujeitos condenados por atos corruptivos têm, historicamente, um nível de reprovação social muito baixo se comparado com a reprovação sofrida por pessoas que praticam outras espécies de ilícitos. Isto aponta para a urgência da ampliação das formas de responsabilização de pessoas jurídicas participantes de esquemas de corrupção. Esta perspectiva deve considerar, inclusive, o fato de que não há um marco divisório absoluto entre responsabilidade subjetiva e objetiva já que a responsabilidade em si é apenas uma, havendo variação apenas no que tange ao seu modo e intensidade. A Lei Anticorrupção (nº. 12.846/2013) em comento, teve como objetivo chamar as empresas para a assunção das suas responsabilidades de garantir a regularidade e a licitude dos atos que pratica além de responder pelos danos provocados mesmo

pela prática de atividades lícitas (LEAL, KAERCHER, 2016).

Portanto, é possível perceber que a Lei Anticorrupção pode ser observada como um marco normativo na busca pelo enfrentamento das patologias corruptivas, inclusive aquelas que estejam se desenvolvendo com a participação de pessoas jurídicas de direito privado, conforme acima relatado.

5. Considerações Finais

Os breves aportes realizados acima possibilitaram algumas percepções a título conclusivo. Sem, contudo, objetivar o esgotamento do tema.

A primeira delas é a de que a corrupção é uma matéria tão atual quanto extensa. Isso quer dizer que ao se analisar, de maneira mais detida, a prática da corrupção percebe-se que esta prática é extremamente complexa, culturalmente arraigada e, por vezes praticada de forma a se "diluir" tornando-se praticamente invisível. Não obstante, é um fenômeno plural, que pode visar vantagens econômicas ou não, mas que visam a obtenção de benefícios.

Por segundo, os danos advindos das práticas corruptivas não se restringem à ação ou omissão em si, mas repercutem em toda esfera social de forma sucessiva. Desse modo, mensurar, quantificar e delimitar no tempo os danos causados pela corrupção é tarefa complexa, visto que os danos são explícitos e implícitos no tempo. Outra questão, é relativa a gradual perda de credibilidade por parte do ente público perante a sociedade, enfraquecendo a estrutura do Estado e a organização social pacífica e justa.

Nessa linha, os problemas causados pela corrupção não se restringem às fronteiras territoriais, o que exigiu a criação de mecanismos internacionais de combate às patologias corruptivas. No âmbito nacional, o problema da corrupção conta com a recente edição da chamada Lei Anticorrupção, mecanismo que alargou as possibilidades de responsabilização objetiva face a prática de atos corruptivos.

Por terceiro, boas práticas de governança, a exemplo da *compliance*, indicam a necessidade de adotar-se modelos de desenvolvimento pautados pela sustentabilidade e pela ética. Reforçando-se que a ética privada se confunde com a ética pública quando tratam-se de assuntos e recursos públicos.

Por fim, conclui-se, que, ao se espriar sob a esfera pública e privada, a corrupção demanda mecanismos que se estendam a estes dois ambientes, o que, em uma análise preliminar, parece ter sido o objetivo da Lei Anticorrupção. Contudo, a implementação da legislação não é o suficiente se desacompanhada de políticas públicas e da participação efetiva da população. Dessa forma, se estes mecanismos instituídos pela Lei Anticorrupção serão suficientes e/ou eficazes, trata-se de um objeto que poderá ensejar análises futuras.

Referências bibliográficas

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção e controles democráticos no Brasil**. Brasília, DF: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=9732>. Acesso em: 01/12/2016.

BATISTA, Antenor. **Corrupção: fator de progresso?** [S.L.] Editora Letras & Letras, 2000.

BRASIL. "**Lei Anticorrupção**". Lei nº. 12.846 de 1º de agosto de 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>. Acesso em: 01/12/2016.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 30/11/2016.

BRASIL. **Código Civil Brasileiro**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 30/11/2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº. 4.850/2015**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2080604>>. Acesso em: 30/11/2016.

BLOG DO SAKAMOTO. **Blog jornalístico que frequentemente aborda temáticas relacionadas à corrupção**. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br>>. Acesso em 30/11/2016.

CONTRA CORRUPÇÃO. **Blog a respeito do tema sob análise**. Disponível em: <<http://www.contracorrupcao.org>>. Acesos em: 30/11/2016.

ESTADÃO. POLÍTICA. **Janot diz que 10 medidas contra a corrupção não**

existem mais. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/janot-diz-que-10-medidas-contracorrupcao-nao-existem-mais-camara-colocou-o-pais-em-marcha-a-re/>> Acesso em: 01/12/2016.

LEAL, Rogério Gesta. **A nova lei anticorrupção empresarial no Brasil:** novos marcos regulatórios às responsabilidades das pessoas jurídicas por atos atentatórios aos bens públicos. *Revista Direito Empresarial (Curitiba)*, v. 1, p. 63-88, 2016.

_____. **O tráfico ilícito de influência e suas vertentes corruptivas.** *Revista Brasileira de Estudos da Função Pública - RBEFP*, v. 01, p. 01, 2014.

_____. **Patologias corruptivas nas relações entre Estado, administração pública e sociedade:** causas, consequências e tratamentos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

LEAL, Rogério Gesta; KAERCHER, Jonathan Augustus Kellermann. A Responsabilidade Objetiva Administrativa e Civil das Pessoas Jurídicas nos Termos da Lei Anticorrupção Brasileira. In: **XII Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas**, Santa Cruz do Sul, 2016. Disponível em: <<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14670>>. Acesso em: 30/11/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - DEZMEDIDAS. **Objetivo Geral das Propostas.** Disponível em: <<http://www.dezmedidas.mpf.mp.br/apresentacao/objetivo-geral-das-propostas>>. Acesso em: 01/12/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - DEZMEDIDAS. NOTÍCIAS. **MPF/PR participa de ato contra aprovação do PL 4850/2016 na Câmara dos Deputados.** Disponível em: <<http://www.dezmedidas.mpf.mp.br/todas-as-noticias>>. Acesso em 03/12/2016.

OLIVEIRA, Ana Carolina Borges de; OLIVEIRA, Vítor Eduardo Tavares de. Internacionalização do direito e o combate à corrupção. In: **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 9, n. 87, p.59 -72, out./nov., 2007. Disponível em: <<https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/282>>. Disponível em: 01/12/2016.

PEREZ LUÑO, Antônio Henrique. Corrupción Política. In: BRAVO, A. S.; GORZEVSKI, C.; PILAU SOBRINHO, L. L. **Direitos Humanos e Filosofia do Direito.** Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2015. Disponível em: <http://editora.upf.br/images/ebook/Direitos_humanos_e_filosofia_do_direito.pdf> Acesso em: 01/12/2016.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; DINIZ, Patrícia Dittrich Ferreira. Compliance e Lei Anticorrupção nas Empresas. In: **Revista de Informação Legislativa.** Ano 52, número 205, jan./mar. de 2015. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509944/001032816.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 01/12/2016.

TEIXEIRA, Tarcisio; BATISTI, Beatriz, SALES, Marlon de. **Lei anticorrupção:** comentada dispositivo por dispositivo. São Paulo: Almedina, 2016.



URI

Universidade Regional Integrada
do Alto Uruguai e das Missões
São Luiz Gonzaga

